



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS NO ART. 1º, DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, , no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão de Passagem de Adutora de Água Bruta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e artigos 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 – OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-N-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-N, este da subdivisão do lote nº 1-N, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Ademeo Stecca, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 21.753 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Código do Imóvel: CCIR nº 814.180.014.192-5
Área de Atingimento: 1.245,16 m² Perímetro: 257,64 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas UTM: E= 266.407,159 m e N= 7.375.874,163 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-2-21.753, daí segue confrontado com o lote nº 21-1-P, com o azimute de 127°22'28" e a distância de 13,11 m até o vértice '01' (E=266.417,575 m e N=7.375.866,207 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N-Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 193°41'03" e a distância de 23,43 m até o vértice '02' (E=266.412,033 m e N=7.375.843,444 m); com o azimute de 196°00'55" e a distância de 23,71 m até o vértice '03' (E=266.405,490 m e N=7.375.820,650 m); com o azimute de 210°01'22" e a distância de 21,13 m até o vértice '04' (E=266.394,916 m e N=7.375.802,351 m); com o azimute de 198°38'27" e a distância de 49,68 m até o vértice '05' (E=266.379,036 m e N=7.375.755,276 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N-1, com o azimute de 307°22'28" e a distância de 7,15 m até o vértice '06' (E=266.373,354 m e N=7.375.759,616 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-2-21.753, com o



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

azimute de 16°26'33" e a distância de 119,43 m até o vértice '0=PP' (E=266.407,159 m e N=7.375.874,163 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.245,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

2 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-M-2/1-N-1, da Unificação dos lotes nº 1-M-2, parte do lote 1-M e lote nº 1-N-1, da subdivisão do lote nº 1-N, todos da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Euclides Valdir Stecca e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 69.494 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.020.290-0

Área de Atingimento: 494,84 m²

Perímetro: 175,24 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.373,354 m e N= 7.375.759,616 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-3-69.494, daí segue confrontado com o lote nº 1-N-Rem, com o azimute de 127°22'28" e a distância de 7,15 m até o vértice '01' (E=266.379,036 m e N=7.375.755,276 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M-2/1-N-1, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 198°38'27" e a distância de 6,18 m até o vértice '02' (E=266.377,061 m e N=7.375.749,422 m); com o azimute de 197°05'08" e a distância de 45,56 m até o vértice '03' (E=266.363,676 m e N=7.375.705,872 m); com o azimute de 196°40'38" e a distância de 29,03 m até o vértice '04' (E=266.355,344 m e N=7.375.678,060 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M-1, com o azimute de 307°22'28" e a distância de 6,22 m até o vértice '05' (E=266.350,399 m e N=7.375.681,837 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-3-69.494, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 81,10 m até o vértice '0=PP' (E=266.373,354 m e N=7.375.759,616 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 494,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

3 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-M-1, da subdivisão do lote 1-M, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Euclides Valdir Stecca, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 17.087 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.034.304-0

Área de Atingimento: 423,43 m²

Perímetro: 165,57 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.350,399 m e N= 7.375.681,837 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-4-17.087, daí segue confrontado com o lote nº 1-M-2, com o azimuth de 127°22'28" e a distância de 6,22 m até o vértice '01' (E=266.355,344 m e N=7.375.678,060 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M-1, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 196°40'38" e a distância de 32,17 m até o vértice '02' (E=266.346,112 m e N=7.375.647,242 m); com o azimuth de 197°21'32" e a distância de 37,46 m até o vértice '03' (E=266.334,935 m e N=7.375.611,489 m); com o azimuth de 195°22'15" e a distância de 7,15 m até o vértice '04' (E=266.333,041 m e N=7.375.604,598 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M, com o azimuth de 307°16'17" e a distância de 5,55 m até o vértice '05' (E=266.328,623 m e N=7.375.607,960 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-4-17.087, com o azimuth de 16°25'24" e a distância de 77,02 m até o vértice '0=PP' (E=266.350,399 m e N=7.375.681,837 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 423,43 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

4 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-M, da subdivisão do lote nº 1-M, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Euclides Valdir Stecca, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 17.856 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.021.431-2

Área de Atingimento: 506,13 m²

Perímetro: 184,35 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.328,623 m e N= 7.375.607,960 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-3-17.857, daí segue confrontado com o lote nº 1-M-1, com o azimuth de 127°16'17" e a distância de 5,55 m até o vértice '01' (E=266.333,041 m e N=7.375.604,598 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 195°22'15" e a distância de 83,39 m até o vértice '02' (E=266.310,937 m e N=7.375.524,190 m); com o azimuth de 196°52'50" e a distância de 2,76 m até o vértice '03' (E=266.310,135 m e N=7.375.521,549 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-L, com o azimuth de 307°10'58" e a distância de 7,03 m até o vértice '04' (E=266.304,537 m e N=7.375.525,796 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-3-17.857, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 85,62 m até o vértice '0=PP' (E=266.328,623 m e N=7.375.607,960 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 506,13 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

5 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-L-A, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote 1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Sidnei Jair Stecca, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 13.104 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.043.428-3

Área de Atingimento: 592,85 m² Perímetro: 206,79 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.304,537 m e N= 7.375.525,796 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-13.104, daí segue confrontado com o lote nº 1-M, com o azimute de 127°10'58" e a distância de 7,03 m até o vértice '01' (E=266.310,135 m e N=7.375.521,549 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-L-A, com o azimute de 196°52'50" e a distância de 96,68 m até o vértice '02' (E=266.282,063 m e N=7.375.429,038 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-L, com o azimute de 306°58'22" e a distância de 6,04 m até o vértice '03' (E=266.277,237 m e N=7.375.432,671 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-13.104, com o azimute de 16°20'19" e a distância de 97,04 m até o vértice '0=PP' (E=266.304,537 m e N=7.375.525,796 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 592,85 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

6 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-L, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Sidnei Jair Stecca e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 5.790 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.049.182-0

Área de Atingimento: 437,72 m² Perímetro: 210,25 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.277,237 m e N= 7.375.432,671 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-5-5.790, daí segue confrontado com o lote nº 1-L-A, com o azimute de 126°58'22" e a distância de 6,04 m até o vértice '01' (E=266.282,063 m e N=7.375.429,038 m); daí



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

segue confrontado com o lote nº 1-L, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°52'50" e a distância de 7,14 m até o vértice '02' (E=266.279,990 m e N=7.375.422,209 m); com o azimute de 198°28'23" e a distância de 56,65 m até o vértice '03' (E=266.262,041 m e N=7.375.368,481 m); com o azimute de 195°04'08" e a distância de 35,80 m até o vértice '04' (E=266.252,733 m e N=7.375.333,909 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1, com o azimute de 306°58'22" e a distância de 4,56 m até o vértice '05' (E=266.249,089 m e N=7.375.336,652 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-5-5.790, com o azimute de 16°20'19" e a distância de 100,06 m até o vértice '0=PP' (E=266.277,237 m e N=7.375.432,671 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 437,72 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

7 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-K-1/Rem-3B, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Lourdes Pestana, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 66.291 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.027.871-0

Área de Atingimento: 247,90 m² Perímetro: 113,10 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.249,089 m e N= 7.375.336,652 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.291, daí segue confrontado com o lote nº 1-L, com o azimute de 126°58'22" e a distância de 4,56 m até o vértice '01' (E=266.252,733 m e N=7.375.333,909 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3B, com o azimute de 195°04'08" e a distância de 51,49 m até o vértice '02' (E=266.239,347 m e N=7.375.284,192 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3A, com o azimute de 303°48'00" e a distância de 5,67 m até o vértice '03' (E=266.234,635 m e N=7.375.287,347 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.291, com o azimute de 16°20'19" e a distância de 51,38 m até o vértice '0=PP' (E=266.249,089 m e N=7.375.336,652 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 247,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

8 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-K-1/Rem-3A, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro

Proprietário: Arcênio Sequini, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 66.290 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.027.871-0

Área de Atingimento: 511,33 m² Perímetro: 148,82 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.234,635 m e N= 7.375.287,347 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.290, daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3B, com o azimute de 123°48'00" e a distância de 5,67 m até o vértice '01' (E=266.239,347 m e N=7.375.284,192 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3A, com os seguintes azimutes e distâncias com o azimute de 195°04'08" e a distância de 32,81 m até o vértice '02' (E=266.230,817 m e N=7.375.252,508 m); com o azimute de 180°45'49" e a distância de 25,38 m até o vértice '03' (E=266.230,478 m e N=7.375.227,129 m); com o azimute de 204°41'50" e a distância de 9,07 m até o vértice '04' (E=266.226,689 m e N=7.375.218,889 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K, com o azimute de 307°33'36" e a distância de 12,48 m até o vértice '05' (E=266.216,797 m e N=7.375.226,495 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.290, com o azimute de 16°20'19" e a distância de 63,41 m até o vértice '0=PP' (E=266.234,635 m e N=7.375.287,347 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 511,33 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

9 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-K, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 3.005 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.038.164-2

Área de Atingimento: 475,08 m² Perímetro: 139,48 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.216,797 m e N= 7.375.226,495 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-6-3.005, daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1, com o azimute de 127°33'36" e a distância de 12,48 m até o vértice '01' (E=266.226,689 m e N=7.375.218,889 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 204°41'50" e a distância de 41,15 m até o vértice '02' (E=266.209,496 m e N=7.375.181,503 m); com o azimute de 196°44'19" e a distância de 18,42 m até o vértice '03' (E=266.204,190 m e N=7.375.163,860 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-1,



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

com o azimute de 307°33'36" e a distância de 5,92 m até o vértice '04' (E=266.199,494 m e N=7.375.167,471 m daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-6-3.005, com o azimute de 16°20'19" e a distância de 61,51 m até o vértice '0=PP' (E=266.216,797 m e N=7.375.226,495 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 475,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

10 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-J-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 3.004 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.038.164-2

Área de Atingimento: 329,39 m² Perímetro: 135,38 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.199,494 m e N= 7.375.167,471 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-6-3.004, daí segue confrontado com o lote nº 1-K, com o azimute de 127°33'36" e a distância de 5,92 m até o vértice '01' (E=266.204,190 m e N=7.375.163,860 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-1, com o azimute de 196°44'19" e a distância de 61,92 m até o vértice '02' (E=266.186,357 m e N=7.375.104,568 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J, com o azimute de 307°33'36" e a distância de 5,46 m até o vértice '03' (E=266.182,029 m e N=7.375.107,896 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-6-3.004, com o azimute de 16°20'19" e a distância de 62,08 m até o vértice '0=PP' (E=266.199,494 m e N=7.375.167,471 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 329,39 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

11 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-J-REM/2, da subdivisão do lote nº 1-J-REM, da subdivisão do lote nº 1-J, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.422 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.057.827-6



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Área de Atingimento: 379,22 m² Perímetro: 167,64 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.182,029 m e N= 7.375.107,896 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-J-1, com o azimuth de 127°33'36" e a distância de 5,46 m até o vértice '01' (E=266.186,357 m e N=7.375.104,568 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-REM/2, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 196°44'19" e a distância de 76,75 m até o vértice '02' (E=266.164,251 m e N=7.375.031,066 m); com o azimuth de 196°04'48" e a distância de 1,78 m até o vértice '03' (E=266.163,759 m e N=7.375.029,356 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-REM/1, com o azimuth de 307°13'39" e a distância de 4,88 m até o vértice '04' (E=266.159,871 m e N=7.375.032,310 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 78,77 m até o vértice '0=PP' (E=266.182,029 m e N=7.375.107,896 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 379,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sérgio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

12 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "D", da subdivisão do lote "A", Lote B/Rem e Lote nº 1-J-Rem/1, da unificação dos lotes A, Lote B/Rem, da subd. do lote "B", estes da subdivisão do lote nº 1-H-1, Lote nº 1-J-Rem./1, da subdivisão do lote 1-J-Rem, da subd. do lote nº 1-J, todos da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: José Carlos Geraldi, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 34.781 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 950.203.646.962-3

Área de Atingimento: 541,26 m² Perímetro: 235,30 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.159,871 m e N= 7.375.032,310 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AV-01-34.781, daí segue confrontado com o lote nº 1-J-A, com o azimuth de 127°13'39" e a distância de 4,88 m até o vértice '01' (E=266.163,759 m e N=7.375.029,356 m); daí segue confrontado com o lote "D", com o azimuth de 196°04'48" e a distância de 112,59 m até o vértice '02' (E=266.132,573 m e N=7.374.921,167 m); daí segue confrontado com o lote B-1, com o azimuth de 307°12'28" e a distância de 5,43 m até o vértice '03' (E=266.128,251 m e N=7.374.924,448 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AV-01-34.781, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 112,40 m até o vértice '0=PP' (E=266.159,871 m e N=7.375.032,310 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 541,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. - Sérgio Guimarães



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

13 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote B-1, da subdivisão do lote "B", este da subdivisão do lote nº 1-H-1, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 22.931 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 815.284.061.549-2

Área de Atingimento: 323,33 m² Perímetro: 135,82 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.128,251 m e N= 7.374.924,448 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-1-22.931, daí segue confrontado com o lote B/REM, com o azimute de 127°12'28" e a distância de 5,43 m até o vértice '01' (E=266.132,573 m e N=7.374.921,167 m); daí segue confrontado com o lote B-1, com o azimute de 196°30'23" e a distância de 62,41 m até o vértice '02' (E=266.114,842 m e N=7.374.861,333 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-H, com o azimute de 307°01'49" e a distância de 5,64 m até o vértice '03' (E=266.110,336 m e N=7.374.864,732 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-1-22.931, com o azimute de 16°41'59" e a distância de 62,34 m até o vértice '0=PP' (E=266.128,251 m e N=7.374.924,448 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 323,33 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

14 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lotes nºs 1-G e 1-H, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 3.073 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.030.570-9

Área de Atingimento: 1.048,60 m² Perímetro: 481,59 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 266.110,336 m e N= 7.374.864,732 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-H-1, com o azimute de 127°01'49" e a distância de 5,64 m até o vértice '01' (E=266.114,842 m e N=7.374.861,333 m); daí segue confrontado com os lotes nºs 1-G e 1-H, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°50'34" e a distância de 38,29 m até o vértice '02' (E=266.103,747 m e N=7.374.824,686 m); com o



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

azimute de 197°34'17" e a distância de 108,26 m até o vértice '03' (E=266.071,065 m e N=7.374.721,477 m); com o azimute de 196°20'29" e a distância de 66,83 m até o vértice '04' (E=266.052,260 m e N=7.374.657,344 m); com o azimute de 193°36'30" e a distância de 21,78 m até o vértice '05' (E=266.047,136 m e N=7.374.636,177 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimute de 307°02'30" e a distância de 5,70 m até o vértice '06' (E=266.042,586 m e N=7.374.639,611 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimute de 16°44'57" e a distância de 235,09 m até o vértice '0=PP' (E=266.110,336 m e N=7.374.864,732 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.048,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

15 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-F-1, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão do lote 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 1.749 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.
Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.045.411-9
Área de Atingimento: 796,30 m² Perímetro: 239,18 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.042,586 m e N= 7.374.639,611 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-1749, daí segue confrontado com o lote nº 1-G, com o azimute de 127°02'30" e a distância de 5,70 m até o vértice '01' (E=266.047,136 m e N=7.374.636,177 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-H-1, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 193°36'30" e a distância de 30,87 m até o vértice '02' (E=266.039,874 m e N=7.374.606,177 m); com o azimute de 196°11'04" e a distância de 70,49 m até o vértice '03' (E=266.020,226 m e N=7.374.538,479 m); com o azimute de 196°25'34" e a distância de 11,73 m até o vértice '04' (E=266.016,908 m e N=7.374.527,226 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimute de 307°33'08" e a distância de 8,34 m até o vértice '05' (E=266.010,294 m e N=7.374.532,311 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-1749, com o azimute de 16°44'57" e a distância de 112,05 m até o vértice '0=PP' (E=266.042,586 m e N=7.374.639,611 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 796,30 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

16 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-F-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 14.700 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.014.974-0

Área de Atingimento: 277,09 m² Perímetro: 87,14 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de E= 266.010,294 m e N= 7.374.532,311 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-14700, daí segue confrontado com o lote nº 1-F-1, com o azimute de 127°33'08" e a distância de 8,34 m até o vértice '01' (E=266.016,908 m e N=7.374.527,226 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F-Remanescente, com o azimute de 196°25'34" e a distância de 35,16 m até o vértice '02' (E=266.006,967 m e N=7.374.493,503 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E-1, com o azimute de 307°33'08" e a distância de 8,56 m até o vértice '03' (E=266.000,184 m e N=7.374.498,718 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-14700, com o azimute de 16°44'57" e a distância de 35,08 m até o vértice '0=PP' (E=266.010,294 m e N=7.374.532,311 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 277,09 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

17 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-E-1, da subdivisão do lote 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 14.701 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.014.974-0

Área de Atingimento: 431,37 m² Perímetro: 142,10 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.000,184 m e N= 7.374.498,718 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-14701, daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimute de 127°33'08" e a distância de 8,56 m até o vértice '01' (E=266.006,967 m e N=7.374.493,503 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E-1, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°25'34" e a distância de 12,92 m até o vértice '02' (E=266.003,314 m e N=7.374.481,114 m); com o azimute de 200°45'04" e a distância de 50,83 m até o vértice '03' (E=265.985,304 m e N=7.374.433,579 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com o azimute de 307°21'14" e a distância de 4,83 m até o vértice '04' (E=265.981,463 m e N=7.374.436,511 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-14701, com o azimute de 16°44'57" e a distância de 64,96 m, até o vértice '0=PP' (E=266.000,184 m e N=7.374.498,718 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

descrito com uma área superficial de 431,37 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

18 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-E, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 13.508 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.014.974-0

Área de Atingimento: 513,46 m² Perímetro: 246,21 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.981,463 m e N= 7.374.436,511 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-3-13508, daí segue confrontado com o lote nº 1-E-1, com o azimute de 127°21'14" e a distância de 4,83 m até o vértice '01' (E=265.985,304 m e N=7.374.433,579 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 200°45'04" e a distância de 36,19 m até o vértice '02' (E=265.972,482 m e N=7.374.399,739 m); com o azimute de 190°45'49" e a distância de 25,66 m até o vértice '03' (E=265.967,690 m e N=7.374.374,532 m); com o azimute de 194°27'10" e a distância de 25,81 m até o vértice '04' (E=265.961,248 m e N=7.374.349,537 m); com o azimute de 195°21'51" e a distância de 30,09 m até o vértice '05' (E=265.953,275 m e N=7.374.320,522 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-D-1, com o azimute de 307°13'47" e a distância de 6,83 m até o vértice '06' (E=265.947,834 m e N=7.374.324,656 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-3-13508, com o azimute de 16°43'59" e a distância de 116,80 m até o vértice '0=PP' (E=265.981,463 m e N=7.374.436,511 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 513,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

19 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 14.705 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.022.802-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Área de Atingimento: 432,03 m² Perímetro: 144,26 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.947,834 m e N= 7.374.324,656 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com o azimuth de 127°13'47" e a distância de 6,83 m até o vértice '01' (E=265.953,275 m e N=7.374.320,522 m); situado no limite com a Servidão da Adutora R-3-13508, daí segue confrontado com o lote B, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 195°21'51" e a distância de 12,49 m até o vértice '02' (E=265.949,965 m e N=7.374.308,474 m); com o azimuth de 196°44'21" e a distância de 52,73 m até o vértice '03' (E=265.934,777 m e N=7.374.257,976 m); daí segue confrontado com o lote A, com o azimuth de 307°13'47" e a distância de 7,07 m até o vértice '04' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 65,14 m até o vértice '0=PP' (E=265.947,834 m e N=7.374.324,656 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 432,03 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

20 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D, e este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Joel de Carvalho, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 66.232 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.068.616-8

Área de Atingimento: 671,74 m² Perímetro: 218,60 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.929,144 m e N= 7.374.262,256 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote B, com o azimuth de 127°13'47" e a distância de 7,07 m até o vértice '01' (E=265.934,777 m e N=7.374.257,976 m); daí segue confrontado com o lote A-Remanescente, com o azimuth de 196°44'21" e a distância de 102,28 m até o vértice '02' (E=265.905,318 m e N=7.374.160,026 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimuth de 307°32'40" e a distância de 6,96 m até o vértice '03' (E=265.899,796 m e N=7.374.164,270 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 102,29 m até o vértice '0=PP' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 671,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, empreendimento SAA – UMUARAMA.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus (indenização) decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 23
DE N.º 12.731
UMUARAMA 19 / 05 / 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS DEFIJAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **028-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-M, da subdivisão do lote nº 1-M, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Euclides Valdir Stecca, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 17.856 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.021.431-2**

Área de Atingimento: **506,13 m²**

Perímetro: **184,35 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.328,623 m e N= 7.375.607,960 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-3-17.857, daí segue confrontado com o lote nº 1-M-1, com o azimuth de 127°16'17" e a distância de 5,55 m até o vértice '**01**' (E=266.333,041 m e N=7.375.604,598 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 195°22'15" e a distância de 83,39 m até o vértice '**02**' (E=266.310,937 m e N=7.375.524,190 m); com o azimuth de 196°52'50" e a distância de 2,76 m até o vértice '**03**' (E=266.310,135 m e N=7.375.521,549 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-L, com o azimuth de 307°10'58" e a distância de 7,03 m até o vértice '**04**' (E=266.304,537 m e N=7.375.525,796 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-3-17.857, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 85,62 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.328,623 m e N=7.375.607,960 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 506,13 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES
MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:43:05
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

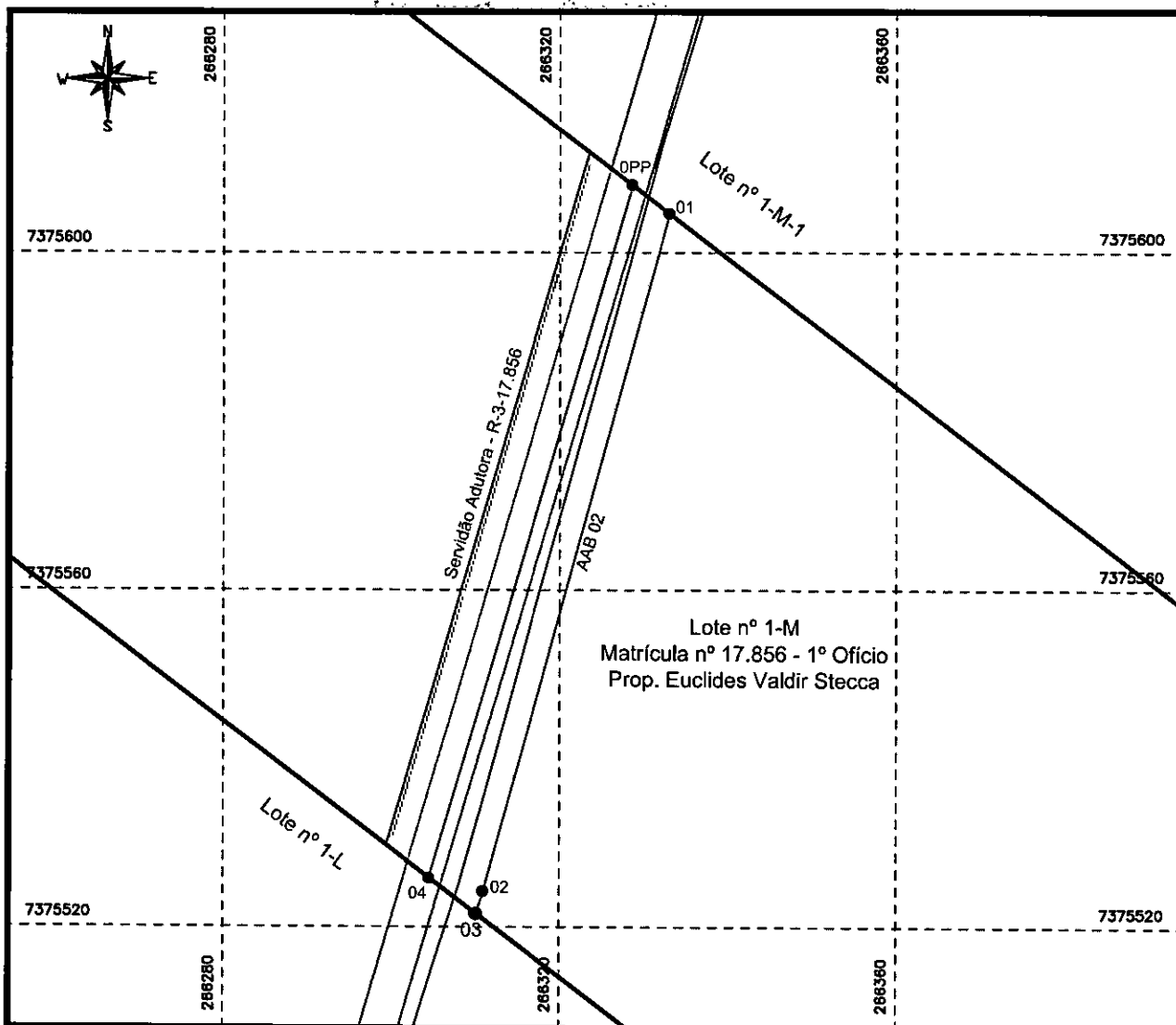


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-M
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.607,960	266.328,623	127°16'17"	5,55	1,00027072	23°42'48,73635" S	53°17'30,98885" W
1	2	7.375.604,598	266.333,041	195°22'15"	83,39	1,00027070	23°42'48,84789" S	53°17'30,83485" W
2	3	7.375.524,190	266.310,937	196°52'50"	2,76	1,00027083	23°42'51,44889" S	53°17'31,66054" W
3	4	7.375.521,549	266.310,135	307°10'58"	7,03	1,00027083	23°42'51,53428" S	53°17'31,69034" W
4	0=PP	7.375.525,796	266.304,537	16°20'19"	85,62	1,00027086	23°42'51,39337" S	53°17'31,88548" W
Perímetro :				184,35 m				
Área:				506,13 m²	0,05061 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°16'17"	5,55	7375607,960	266328,623	23°42'48,73635" S	53°17'30,98885" W
01 02	195°22'15"	83,39	7375604,598	266333,041	23°42'48,84789" S	53°17'30,83485" W
02 03	196°52'50"	2,76	7375524,190	266310,937	23°42'51,44889" S	53°17'31,66054" W
03 04	307°10'58"	7,03	7375521,549	266310,135	23°42'51,53428" S	53°17'31,69034" W
04 0=PP	16°20'19"	85,62	7375525,796	266304,537	23°42'51,39337" S	53°17'31,88548" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=506,13 m²
 Área=0,05061 ha
 Área=0,02091 Alqueires Paulistas
 Perímetro=184,35 m

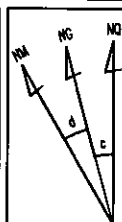
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°42'48,73635" S

Longitude = 53°17'30,98885" W

13/07/2022

MERIDIANO CENTRAL: 51° W

Coeficiente de Escala K = 1,00027072

Convergência Meridiana (c) = 0°55'19,57"

Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

Folha
28/70

IMÓVEL Lote nº 1-M, da subdivisão do lote nº 1-M, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA
1/800

EXECUTANTE



DETENTOR
Euclides Valdir Stecca, ou a quem de direito pertencer

ART
nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

DATA
13 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
Visto em 13/07/2022
Sergio Guimaraes Mercon
Engenheiro Agrônomo - CREA nº 262.260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.021.431-2

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 17.856-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGª Monica Tabor Druzczk CREA N°50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
028-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
028-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
Rua Engenharia Rodolphe 491378 - 84.964-000 - AGUA VERDE - CEP: 84240-000
CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3245-6300
END: ANDERSON FINANCIORE SABBAG CREA Nº 31.488 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

colação. Por força da presente escritura, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo na sua totalidade (100%) aos proprietários, na seguinte proporção: 1/3 (um terço) ao Sr. José Eurides Stecca; 1/3 (um terço) ao Sr. Sidnei Jair Stecca; e 1/3 (um terço) ao Sr. Euclides Valdir Stecca, todos porem em comum, na totalidade do imóvel. Os outorgados se obrigam a respeitar e cumprir fielmente a Escritura Pública de Constituição de Servidão, registrada sob nº 03 na presente matrícula. ITCMD guia nº 507/99. FUNREJUS, recolhido em 30.12.99. Certidão Negativa nº 3167/2000, expedida em 14.12.2000, pelo IAP nesta cidade. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.305.265, expedida em 15.12.2000, pela ARF nesta cidade, nº do imóvel na Receita Federal 0.474.713-5, INCRA nº 718.211.021.431-2, conforme CCIR (1998/1999). Custas 3.060,00 VRC = R\$.229,50. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes)

Av-10-17.856 -20 de Março de 2.001. Prot.133.527. Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 18.09.1978, em notas da Tabeliã Alice Matchil Machado, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 46-N, fls.216vº), registrada sob nº 12.917, lvº 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Sidnei Jair Stecca é casado com a Sra. Maria Ema Cioni Stecca, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Custas 20,00 VRC = R\$.1,50. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes)

Av-11-17.856 -20 de Março de 2.001. Prot.133.528. Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 02.01.1986, em notas do Tabelião Antonio Araujo, do 1º Ofício desta cidade, (lvº 157/N, fls.21), registrada sob nº 14.075, lvº 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Euclides Valdir Stecca é casado com a Sra. Cirlei Colli Stecca, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Custas 20,00 VRC = R\$.1,50. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes)

R-12-17.856 -14 de Agosto de 2.003. Prot.145.042, datado de 11.08.2003. Consoante Auto de Penhora e depósito, datado de 20.07.2.003, assinado pelo Oficial de Justiça Nilvio Aparecido Furlan, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito Dra. Márcia Andrade Gomes Bosso, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 379/2002; foi feita a **PENHORA** da parte ideal pertencente aos executados José Eurides Stecca e Euclides Valdir Stecca (com ressalva da meação dos conjugues) do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO** e como devedores **JOSÉ EURIDES STECCA e EUCLIDES VALDIR STECCA**. Valor R\$ 11.002,45 (Onze mil dois reais e quarenta e cinco centavos). Funrejus recolhido em 13.08.2.003. Custas: 715,50 VRC = R\$ 75,12. Dou fé. A Oficial: (Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-13-17.856 -19 de Agosto de 2.003. Prot.145.114, datado de 14.08.2003. Consoante Auto de Penhora e depósito, datado de 24.07.2.003, assinado pelo Oficial de Justiça Maurício Garcia Peres, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito Dra. Márcia Andrade Gomes Bosso, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 378/2002; foi feita a **PENHORA** da parte ideal pertencente aos executados José Eurides Stecca e Euclides Valdir Stecca (com ressalva da meação dos conjugues) do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO** e como devedores **JOSÉ EURIDES STECCA e EUCLIDES VALDIR STECCA**. Valor R\$ 26.433,24 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Funrejus recolhido em 18.08.2.003. Custas: 1293,60 VRC = R\$ 135,82. Dou fé. A Oficial: (Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

AV-14-17.856 -21 de Dezembro de 2.004. Prot.150420 Consoante autorização feita pelos proprietários na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.02.2.004, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr. (Livro E/149, fls 168/170), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **acha-se cadastrado na Receita Federal com o nº. 2.656.551-0**

-segue na ficha 03-

conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº. 990D.0DC4.1951.C201, expedida via internet em 30.11.2.004. Custas - 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

R-15-17.856

-21 de Dezembro de 2.004. Prot. 150.421. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.02.2.004, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E/149, fls 168/170), os Srs. José Eurides Stecca e s/m Maria Madalena Stecca, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, CPF nº. 175.066.629-49, ela do lar, CPF nº. 006.029.159-10, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; e Sidnei Jair Stecca e s/m Maria Ema Cioni Stecca, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, CPF nº. 276.770.019-04, ela do lar, CPF nº. 884.023.479-91, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; VENDERAM "parte ideal" de 4,444 alqueires paulistas, que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **EUCLIDES VALDIR STECCA**, capaz, comerciante, CPF nº. 329.433.189-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a Sra. CIRLEI COLLI STECCA, capaz, do lar, CPF nº. 024.980.709-23, brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$ 44.440,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Condições: As da Escritura. Com a presente escritura o imóvel da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade ao outorgado comprador. - O outorgado comprador se compromete a respeitar e cumprir fielmente a Escritura Pública de Servidão registrada sob nº. 03 na presente matrícula; e tem conhecimento das penhoras registradas sob nº.s 12 e 13 na presente matrícula. ITBI guia nº. 02348/2003. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 25.02.04, no valor de R\$ 88,88. CCIR 2000, nº. 001/2002, com o código nº. 718.211.021.431-2, área 16,1 hectares, nome do detentor: Octavio Stecca, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Lote 1 M Gleba 14 Figueira, localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Umuarama. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº. 990D.0DC4.1951.C201, expedida via internet em 30.11.2.004, (nº. do imóvel na Receita Federal com o nº. 2.656.551-0). Certidões negativas de débitos ambientais nº.s 271612, 271615, 271616 e 271617, expedidas via internet em 26.11.2.004. Custas - 452,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

AV-16-17.856

-21 de Dezembro de 2.004. "Ex-Ofício".- Certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se gravado com as **PENHORAS** registradas sob nº.s 12 e 13/17.087, das quais o outorgado tem conhecimento. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

Av-17-17.856

- 20 de Agosto de 2.008. Prot. 163.758, datado de 20.08.2.008. Consoante requerimento datado de 19.08.2.008, firmado pelo proprietário Sr. Euclides Valdir Stecca, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial, desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto ao ITR com o nº. do imóvel na Receita Federal **7.008.269-3**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: C1E6.D4D4.94BB.AE04, emitida em 17:11:07, do dia 07.08.2.008, pela Secretaria da Receita Federal, via Internet. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-18-17.856

- 20 de Agosto de 2.008. Prot. 163.591, datado de 08.08.2.008. Consoante requerimento, datado de 08.08.2.008, firmado pelos proprietários Sr. Euclides Valdir Stecca e s/m Sra. Cirlei Colli Stecca, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial, desta cidade de Umuarama-Pr; Procedo a presente averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº. 1.088.337-1, assinado nesta cidade de Umuarama-Pr, na data de 31 de Julho de 2.008, por Euclides Valdir Stecca e Cirlei Colli Stecca, casados entre si, proprietários do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários por si, seus herdeiros e

-segue no verso-

sucessores, gravam restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 3,2262 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. Os proprietários se comprometem no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,3480 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 31.01.2.009, e a restaurar 1,6462 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.771/65, a Lei Estadual nº. 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº. 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº. 20080297508. CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel nº. 718.211.021.431-2; denominação do imóvel rural: Lote 1-M Gleba 14 Figueira; área total: 16,1000 hectares; localização do imóvel rural: Nucleo Cruzeiro, Umuarama-Pr; nome do detentor: Octavio Stecca e outros; nacionalidade: brasileiro. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida às 17:11:07, do dia 07.08.2.008, código de controle da certidão: C1E6.D4D4.94BB.AE04, pela Secretaria da Receita Federal (nº. do imóvel na Receita Federal 7.008.269-3). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

Av-19-17.856

-Prenotado sob nº 181.020 em 19 de março de 2012, no livro 1-I (informatizado). Consoante Certidão para fins de Cancelamento de Registro de Penhora datada de 15 de março de 2012, assinada pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, da 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 379/2002 e 378/2002; procede-se a presente averbação para constar que ficam **CANCELADAS** as penhoras registradas sob nº 12 e 13 na presente matrícula, tendo em vista que as partes compuseram-se amigavelmente pondo fim as execuções. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 91,19. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 20 de março de 2012. a.o. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-20-17.856

-Prenotado sob nº 186.864 em 27 de Fevereiro de 2012, no livro 1-K. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Cédula de Crédito Bancário nº PR-44541/BNDES/PRONAF MAIS ALIMENTOS/PROGRAMA TRATOR SOLIDÁRIO datada de 20/02/2013, também registrada sob nº 24.166, no livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente/Fiel Depositário: Euclides Valdir Stecca. Interviente Hipotecante: Cirlei Colli Stecca. Financiador: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, agência da cidade de Curitiba-PR. Valor do Crédito: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **FINALIDADE:** Aquisição de Trator Agrícola New Holland - TT840, marca New Holland, série T5NCR400745, chassi ZCCH06324, motor 098865N, 55cv. **FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO:** O valor do crédito acima referido será utilizado em uma parcela após cumpridas as condições previstas no item "Condição de Liberação dos Recursos". **ENCARGOS:** Juros: 2% aa. **DATAS E PERIODICIDADE DE PAGAMENTOS:** Periodicidade de capitalização dos juros na carência: Semestral. Periodicidade de pagamento do principal: Semestral; Data do término do período da carência: 15/03/2015; Data do primeiro pagamento e amortização e juros: 15/09/2015. Data do último pagamento de amortização e juros: 15/03/2023. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça da cidade de Curitiba-PR, na agência do BRDE. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. **CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.021.431-2**, área total do imóvel: 16,1000 ha; nome do detentor: Octavio Stecca e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 M Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/02/2013, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 7.008.269-). Certidões Negativas (Cível)

-segue ficha nº 040

expedidas em 26/02/2013 e 01/03/2013, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 3366/2013 e 3367/2013 expedidas em 26/02/2012, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 26/02/2013, pela Justiça Federal 4ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 10115872-70 e 10115893-40 expedidas via internet em 26/02/2013, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 26/02/2013, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 910861 e 910862 expedidas via internet em 26/02/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Declaração/INSS datada de 25/02/2013, assinada por Maria Euclides Valdir Stecca e Cirlei Colli Stecca, nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 27/02/2013 no valor de R\$ 97,00. Emolumentos 2.156,00 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de Março de 2013. vcf [assinatura]. A Escrevente: Ass. (Inez Kienen) [assinatura]

R-21-17.856

-Prenotado sob nº 191.327 em 07 de Novembro de 2013, no livro 1-K.

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA - Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B30632789-7 datada de 05/11/2013, também registrada sob nº **24.491**, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Emitente: Euclides Valdir Stecca. Interveniente Garantidora: Cirlei Colli Stecca. Financiador: Banco Cooperativo Sicredi S/A, agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do Crédito: R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais). **FINALIDADE:** O financiamento destina-se à aquisição de plataforma trazeira, pulverizador, roçadeira e distribuidor de calcário. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15/10/2023, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. **CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.021.431-2**, área total do imóvel: 16,1000 ha; nome do detentor: Octavio Stecca e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 M Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 11/11/2013, pela Secretaria da Receita Federal (**NIRF: 7.008.269-3**). Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 11/11/2013, pela Secretaria da Receita Federal. Declarações/INSS datadas de 07/11/2013, assinada por Euclides Valdir Stecca e Cirlei Colli Stecca, nesta Serventia. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Novembro de 2013. vcf [assinatura]. A Escrevente: Ass. (Inez Kienen) [assinatura]

R-22/M-17.856

-Prenotado sob nº 199.274 em 23 de Abril de 2015, no livro 1-M.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Cédula de Crédito Bancário nº B53130342-8 datada de 17/03/2015, também registrada sob nº **25.193**, no livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Emitente: Euclides Valdir Stecca. Interveniente Garantidora: Cirlei Colli Stecca. Credor: Banco Cooperativo Sicredi S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do Crédito: R\$ 38.041,53 (trinta e oito mil, quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). **FINALIDADE:** o financiamento destina-se à aquisição do seguinte investimento: aquisição de veículo Fiorino. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15/09/2020, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 24/04/2015 no valor de R\$ 76,08. **CCIR (2010/2011/2012/2013/2014) nº 718.211.021.431-2**; área total: 16,1310 ha; nome do detentor: Euclides Valdir Stecca; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 M Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 29/04/2015 válida até

segue no verso

26/10/2015, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 7.008.269-3). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 23/03/2015 e 25/03/2015 válidas até 19/09/2015 e 21/09/2015, pela Secretaria a Receita Federal. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 105,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de Abril de 2015. vcf. A Escrevente: Ass. (Aylana Amélia de Osti de Oliveira). *Aylana*

R-23/M-17.856

-Prenotado sob nº 199.274 em 23 de Abril de 2015, no livro 1-M.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Cédula de Crédito Bancário nº B53130350-9 datada de 27/03/2015, também registrada sob nº 25.194, no livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de QUARTO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Emitente: Euclides Valdir Stecca. Interviente Garantidora: Cirlei Colli Stecca. Credor: Banco Cooperativo Sicredi S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do Crédito: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **FINALIDADE:** o financiamento destina-se à aquisição do seguinte investimento: aquisição de 14 vacas leiteiras. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15/02/2021. Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. **CCIR (2010/2011/2012/2013/2014) nº 718.211.021.431-2:** área total: 16.1310 ha; nome do detentor: Euclides Valdir Stecca; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 M Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 29/04/2015 válida até 26/10/2015, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 7.008.269-3). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 23/03/2015 e 25/03/2015 válidas até 19/09/2015 e 21/09/2015, pela Secretaria a Receita Federal. Emolumentos 2.156,00 VRC = R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de Abril de 2015. vcf. A Escrevente: Ass. (Aylana Amélia de Osti de Oliveira). *Aylana*

Av-24/M-17.856

-Protocolo nº 230.473 em 24 de abril de 2020, no livro 1-S.

CANCELAMENTO DE RESERVA LEGAL - Consoante requerimento datado de 18 de dezembro de 2019, firmado pelos proprietários: Euclides Valdir Stecca casado com Cirlei Colli Stecca, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a reserva legal averbada sob nº 18** na presente matrícula, com amparo no artigo 579, parágrafo 5º e 8º, do Código de Normas do Fórum Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como Decreto Estadual nº 11.515 de 29/10/2018. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. Funrejus: R\$ 30,40. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 21 de maio de 2020. gos/sbsfg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). *Elaine*

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **029-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-L-A, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote 1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Sidnei Jair Stecca, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 13.104 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.043.428-3**

Área de Atingimento: **592,85 m²**

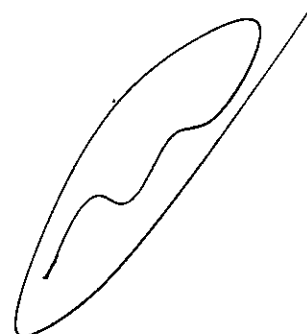
Perímetro: **206,79 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.304,537 m e N= 7.375.525,796 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-13.104, daí segue confrontado com o lote nº 1-M, com o azimuth de 127°10'58" e a distância de 7,03 m até o vértice '**01**' (E=266.310,135 m e N=7.375.521,549 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-L-A, com o azimuth de 196°52'50" e a distância de 96,68 m até o vértice '**02**' (E=266.282,063 m e N=7.375.429,038 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-L, com o azimuth de 306°58'22" e a distância de 6,04 m até o vértice '**03**' (E=266.277,237 m e N=7.375.432,671 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-13.104, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 97,04 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.304,537 m e N=7.375.525,796 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 592,85 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.
UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

SERGIO GUIMARAES
MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Data: 2022.09.26 15:44:07

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 172022211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

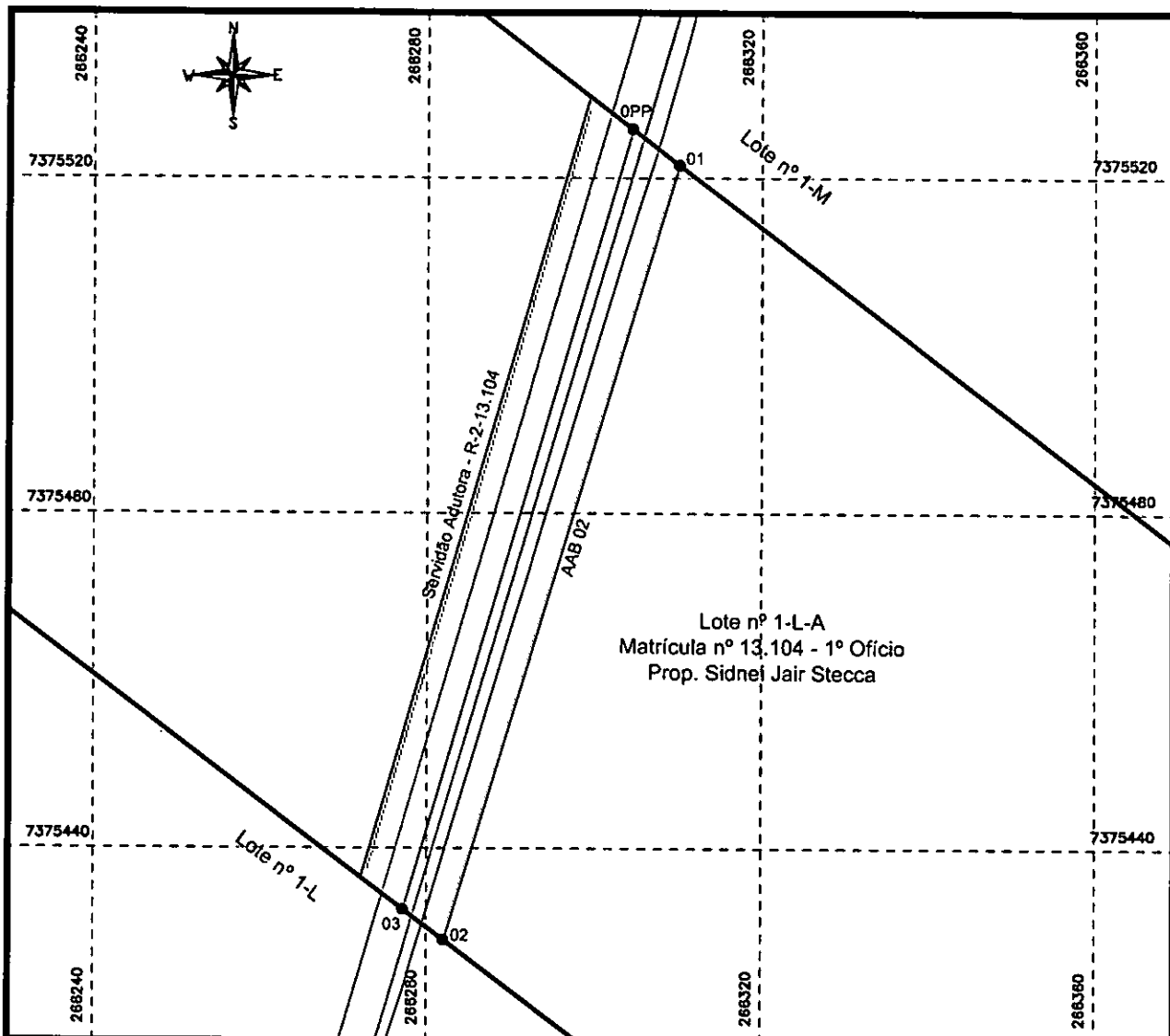
IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-L-A
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.525,796	266.304,537	127°10'58"	7,03	1,00027086	23°42'51,39337" S	53°17'31,88548" W
1	2	7.375.521,549	266.310,135	196°52'50"	96,68	1,00027083	23°42'51,53428" S	53°17'31,69034" W
2	3	7.375.429,038	266.282,063	306°58'22"	6,04	1,00027099	23°42'54,52540" S	53°17'32,73352" W
3	0=PP	7.375.432,671	266.277,237	16°20'19"	97,04	1,00027102	23°42'54,40484" S	53°17'32,90176" W

Perímetro : 206,79 m
Área: 592,85 m² 0,05929 ha

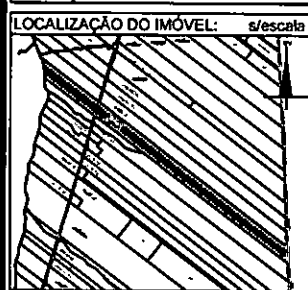


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	127°10'58"	7,03	7375525,796	266304,537	23°42'51,39337" S 53°17'31,88548" W
01	02	196°52'50"	96,68	7375521,549	266310,135	23°42'51,53428" S 53°17'31,69034" W
02	03	306°58'22"	6,04	7375429,038	266282,063	23°42'54,52540" S 53°17'32,73352" W
03	0=PP	16°20'19"	97,04	7375432,671	266277,237	23°42'54,40484" S 53°17'32,90176" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=592,85 m2
 Área=0,05929 ha
 Área=0,02450 Alqueires Paulista
 Perímetro=206,79 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC
 Pontos: OPP
 Latitude = 23°42'51,39337" S
 Longitude = 53°17'31,88548" W
 14/07/2022
 Meridiano Central: 51° W
 Coeficiente de Escala K = 1,00027085
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'20,23"
 Declinação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-L-A, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote 1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA
 1/800

EXECUTANTE

 Fone (41) 3522039

DETENTOR
 Sidnei Jair Stecca, ou a quem de direito pertencer

ART
 nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

DATA
 13 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 SERGIO GUIMARAES MERCON
 Engenheiro Agrônomo - CREA-PR 42.260-0

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.043.428-3

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 13.104-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-DPR

ARQUIVO ELETRÔNICO
 029-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
 029-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0


SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Raulino 171, 2º andar - Vila Pires - CEP 81640-000
 Curitiba - Paraná - Fone (41) 3330-0000
 CNPJ 00.040.088/0001-01 CREA Nº 31.646 - DPE

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M. 13104

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 13104 Data: (21 de maio de 1.982) Ficha (01)

Imóvel:-Lote nº 1-L-A, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote 1, gleba 14-figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr., com a área de 7,50 alqueires, com as seguintes confrontações:-"Começa num marco cravado na margem direita do Córrego Jaborandi, segue no rumo N.W. 51º50' S.E., confrontando com o lote nº 1-M, mede-se até um marco cravado na beira da estrada - 2.040,00 metros; segue daí a direita pela dita estrada medindo 711,00 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 1-L; segue daí confrontando com o dito lote no rumo S.E. 51º50' NW. medindo 2.010,00 metros, até um marco cravado na margem direita do Córrego Jaborandi, e finalmente descendo por este até o ponto de partida". INCRA (1981) nº 718.211.034.428.-

Proprietário:-ALCIDES LUIZ STECCA e s/m JOANNA BARBIERI STECCA, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.-Reg.Antº. nº 4.676 do lvº/3-C, do Ofício de Cruzeiro do Oeste-Pr.-

R-1-13.104 -21 de maio de 1.982.-Prot.49.158.-Transmitente: O espólio de Joanna Barbieri Stecca.-Adquirente:-ALCIDES LUIZ STECCA, brasileiro, viúvo, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr., CPF nº 116.999.229-34.-Carta de Adjudicação, extraída dos autos de arrolamento de bens nº 02/81, expedida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr., Dr. José Carlos Lins Santos, em 31-03-81.-Valor:-Cr\$.1.000.000,00.-Condições:-As da Carta de Adjudicação.-Certidão Negativa nº/289/82, expedida pelo Ofício de Cruzeiro do Oeste-Pr.-INCRA (1981) 718.211.034.428. fr./m.p.15,0.-Imposto "Causa Mortis" conforme guia nº 2356325-0, (valor de Cr\$.1.000.000,00, /também referente a outro imóvel) e I.T.I. nº 2386304-0. (valor de Cr\$.1.000.000,00, também referente a outro imóvel).-Custas:-Cr\$.10.000,00.- Dou fé. A Escrevente Autorizada:-

R-2-13.104 -29 de Setembro de 1.988.-Prot.80.178.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 13.09.1988, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade, (Lvº 88-N, fls.360), em que comparecem como partes de um lado como outorgante o Sr.Alcides Luiz Stecca, brasileiro, viúvo, lavrador, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 116.999.229-34, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima e economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a Implantação do Sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a ele outorgante permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade dele outorgante, através do implante de uma área de 546,30m2, com a seguinte descrição:-"Partindo-se da estaca 216+11,20, situada na divisa de propriedades de Otávio Stecca e Alcides Luiz Stecca, azimuth 21º30', mediu-se 8,80 metros até a estação 217 por terras de Alcides Luiz Stecca. Da estação 217, azimuth 26º29', mediu-se 82,25 metros até a estaca 221+ 2,25, situada na divisa de propriedades de Alcides Luiz Stecca e Otávio Stecca". Os azimuths acima descritos, referem-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura. Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 546,30m2, da melhor maneira que aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão é constituída em troca do pagamento pela SANEPAR, da importância de Cz\$.7.413,00 (Sete mil, quatrocentos

(segue no verso)

e treze cruzados), feito por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor do outorgante, no ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Dis-tribuída sob nº 2371/88.-INCRA (1987) nº 718.211.034.428.-Custas C.P.C.Cr\$.511,35.-Serventia Cr\$.2.422,25.-Dou fé.-O Oficial:- *Carvalho*.

R-3-13.104 -16 de Setembro de 1.992.-Prot.102.785.-
Consoante Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento nº 152/90, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara cível, desta Comarca de Umuarama-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Abel Antonio Rebello, em 21.05.1990; o Espólio de Alcides Luiz Stecca, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula aos Herdeiros:-**PEDRO ERNESTO STECCA**, funcionário público municipal, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 062.918.219-15, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA DE SOUSA STECCA; **ARMANDO NELSON STECCA**, funcionário público aposentado, residente em Londrina-Pr, CPF nº 115.998.049-72, casado com OLINDA FUZETI STECCA; **ARLINDO GREGORIO STECCA**, lavrador, residente em Cacoal-RO, CPF nº 506.590.149-04, casado sob o regime de comunhão de bens com ILDA ROSA DA SILVA STECCA; **LINA DALVA STECCA**, separada judicialmente, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 324.469.009-25; **MARILDA IRACI LUVIZETO**, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 101.655.179-72, casada sob o regime de separação de bens com DOLVAIR LUVIZETO; **MARIA JARCYLIA STECCA MILAN**, do lar, residente em Londrina-Pr, CPF nº 704.393.469-91, casada sob o regime de comunhão de bens com DORIVAL MORENO MILAN; e Sub-Herdeiros:-**CLAUDETE DE SOUZA LIMA**, solteira, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 651.713.309-72; **ELIZABETH DE LIMA**, desquitada, auxiliar de escritório, residente em Nova Olímpia-Pr, CPF nº 445.969.449-20; **CLEUSA APARECIDA BRESCIANI**, do lar, residente em Mundo Novo-MS, CPF nº 645.035.269-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSE CARLOS BRESCIANI; **ARLETE DE SOUZA LIMA CUSTODIO**, bancária, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 765.496.079-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com IVO APARECIDO CUSTODIO; **DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA**, do lar, residente em Santo Andre-Pr, CPF nº 814.464.628, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com MARCIO APARECIDO ALVES DE SOUZA; todos brasileiros; pelo valor de Cr\$.900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros).-Condições:-As do Formal de Partilha.-Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo parte ideal de 1/7 para cada um dos herdeiros; e parte ideal de 1/5 sobre 1/7 para cada um dos sub-herdeiros, todos porem em comum na totalidade.-Imposto "causa mortis" guia s/nº.-Distribuído sob nº 2570/92.-INCRA (1991) nº 718.211.034.428.-Certidão Negativa nº 2336/92-ERUMU; expedida em 08.09.1992, pelo ITCF nesta cidade.-Custas 4 associações cr\$.342,36; C.P.C.Cr\$.2.910,23; serventia Cr\$.44.680,61; total Cr\$.47.933,20.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *Carvalho*.

R-4-13.104 -14 de Janeiro de 1.994.-Prot.107.585.-
Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23.07.1.993, em notas do tabelião Nelson Mazeto de Lovat-Pr, (lvo E-95;fls.017/019), o Sr.Pedro Ernesto Stecca, CPF nº 062.918.219-15, e s/m Maria de Sousa Stecca, CPF nº 760.058.109-44, 44, aposentado e funcionária pública, brasileiros, casados, residentes em Umuarama-Pr; Armando Nelson Stecca e s/m Olinda Fuzeti Stecca, brasileiros, casados, CPF nº 115.998.049-72, residentes em Londrina-Pr; Arlindo Gregorio Stecca e s/m Ilda Rosa da Silva Stecca, brasileiros, casados, residentes em Cacoal-RO, CPF nº 506.590.149-04; Lina Dalva Stecca, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 324.469.009-25; Marilda Iraci Luvizeto, do lar CPF nº 101.655.179-72, é s/m Dolvair Luvizeto, brasileiros, casados, residentes em Maria Helena-Pr; Maria Jarcylia Stecca Milan, CPF nº 704.393.469-91, e s/m Dorival Moreno Milan, CPF nº 024.273.389-15, casados, residentes em Londrina-Pr; Claudete de Souza

segue ficha 02.- *cf*.


$$M_{\text{max}} = 13.104 =$$

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL.

MATRÍCULA N.º =13.104=

Data: -21 de maio de 1.982.-

Ficha -02-

Lima, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 651.713.309-72; Elizabeth de Lima, brasileira, desquitada, auxiliar de serviços gerais, CPF nº 445.969.449-20, residente em Maringá-Pr; Cleusa Aparecida Bresciani, CPF nº 645.035.269-87 e s/m José Carlos Bresciani, CPF nº 361.495.199-53, brasileiros, casados, residentes em Ponta Porã-MS; Arlete de Souza Lima Custodio, bancária, CPF nº 765.496.079-49, e s/m Iv. Aparecido Custódio, comerciante, CPF nº 412.492.409-72, brasileiros, casados, residentes em Umuarama-Pr; e Débora Cristina de Souza Lima, do lar, e s/m Marcio Aparecido Alves de Souza, brasileiros, casados, residentes em Santo André-SP, CPF nº 814.464.628-20; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula aos Srs. OCTAVIO STECCA, agricultor, residente em Umuarama-Pr, casado sob regime de comunhão de bens, com MARIA DEPIERI STECCA, brasileiros, CPF nº 116.742.539-15; JOSE EURIDES STECCA, CPF nº 175.066.629-49, comerciante, residente em Umuarama-Pr, casado sob regime de comunhão de bens, com MARIA MADALENA STECCA, brasileiros; SIDNEI JAIR STECCA, CPF nº 276.770.019-04, comerciante, residente em Umuarama-Pr, casado sob regime de comunhão de bens, com MARIA EMA CIONI STECCA, brasileiros, EUCLIDES VALDIR STECCA, CPF nº 329.433.189-49, comerciante, residente em Umuarama-Pr, casado sob regime de comunhão de bens, com CIRLEI COLLI STECCA, brasileiros, pelo Valor de Cr\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros).- Condições.-As da Escritura.-Por força da presente escritura o imóvel da presente matrícula fica pertencendo aos outorgados compradores na seguinte proporção: 50% para o Sr.Octavio Stecca; 16,67% para o Sr.Jose Eurides Stecca; 16,67% para o Sr.Sidnei Jair Stecca; e 16,66% para o Sr.Euclides Valdir Stecca, todos porem em comum.-Os outorgados compradores obrigam-se a respeitar e cumprir fielmente a Escritura Pública de Constituição de Servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, registrada sob nº 02, na presente matrícula.-ITBI guia nº 1170/93.-Distribuída sob nº 2373/93.-INCRA (1.992) 718.211.034.428.-CCIR (1.992).-Certidão Negativa nº 899/93, expedida em 07.05.1.993, pelo I.A.P. nesta cidade.-Custas.-4 associações CR\$ 58,08; CPC.CR\$ 914,76; serventia CR\$ 17.322,36; total CR\$ 18.295,20.-Dou fé.-A Oficial:-

R-5-13.104 -20 de Março de 2.001. Prot. 133.525. Consoante Escritura Pública de Doação, datada de 30.12.1999, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (lvº E-131, fls.150/153), o Sr Octavio Stecca e s/m Maria Depieri Stecca, brasileiros, residentes no Município de Umuarama-Pr, ele agricultor, CPF nº 116.742.539-15, ela do lar, CPF nº 007.459.749-37, DOARAM **“parte ideal de 50% (cinquenta por cento)”** que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula aos Srs.**JOSÉ EURIDES STECCA**, brasileiro, comerciante, CPF nº 175.066.629-49, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA MADALENA STECCA, brasileira, do lar, residentes em Umuarama-Pr; **SIDNEI JAIR STECCA**, brasileiro, comerciante, CPF nº 276.770.019-04, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA ÉMA CIONI STECCA, brasileira, do lar, residentes em Umuarama-Pr; **EUCLIDES VALDIR STECCA**, brasileiro, comerciante, CPF nº 329.433.189-49, casado pelo regime de comunhão de bens com CIRLEI COLLI STECCA, brasileira, do lar, residentes em Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais). Compõem como anuentes concordantes os Srs.Odila Alaide Gasparetto e s/m José Carlos Gasparetto, brasileiros, casados, do lar e agricultor, CPF nºs 004.860.599-95 e 116.519.629-87, residentes em Umuarama-Pr; Maria Alayde Sagioratto e s/m Adolfo Dionisio Sagioratto, brasileiros, casados, ela professora, ele agricultor, CPF

segue no verso

Verso da Ficha N.º -02 da matrícula nº 13.104, lvº 02-RG

n.ºs 027.821.579-30 e 046.454.309-63, residentes em Umuarama-Pr; e a Sra. Cleonice Zulmira Stecca Moreno e s/m José Nossa Senhora da Conceição Moreno, brasileiros, casados, ela do lar, ele contabilista, CPF n.ºs 016.775.689-33 e 158.341.079-15, residentes em Ponta Grossa-Pr; Condições: As da Escritura. Que os outorgantes doadores possuem outros bens imóveis e outras fontes de rendas para suas subsistências, independente do imóvel objeto da presente doação; que não deverá seu valor, por deles doadores ser trazida a colação. Por força da presente escritura, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo na sua totalidade (100%) aos proprietários, na seguinte proporção: 1/3 (um terço) ao Sr. José Eurides Stecca; 1/3 (um terço) ao Sr. Sidnei Jair Stecca; e 1/3 (um terço) ao Sr. Euclides Valdir Stecca, todos pórem em comum, na totalidade do imóvel. Os outorgados se obrigam a respeitar e cumprir fielmente a Escritura Pública de Constituição de Servidão, registrada sob n.º 02 na presente matrícula. ITCMD guia n.º 506/99. FUNREJUS, recolhido em 30.12.99. Certidão Negativa n.º 3167/2000, expedida em 14.12.2000, pelo IAP nesta cidade. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural n.º 4.305.265, expedida em 15.12.2000, pela ARF nesta cidade, n.º do imóvel na Receita Federal 0.474.713-5; INCRA n.º 718.211.034.428-3, conforme CCIR (1998/1999). Custas 3.510,00 VRC = R\$.263,25. Dou fê. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes).

Av-6-13.104 -20 de Março de 2.001. Prot.133.527. Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 18.09.1978, em notas da Tabeliã Alice Matchil Machado, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 46-N, fls.216vº), registrada sob n.º 12.917, lvº 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Sidnei Jair Stecca é casado com a Sra. Maria Ema Cioni Stecca, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Custas 20,00 VRC = R\$.1,50. Dou fê. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes).

Av-7-13.104 -20 de Março de 2.001. Prot.133.528. Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 02.01.1986, em notas do Tabelião Antonio Araujo, do 1º Ofício desta cidade, (lvº 157/N, fls.21), registrada sob n.º 14.075, lvº 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Euclides Valdir Stecca é casado com a Sra. Cirlei Colli Stecca, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Custas 20,00 VRC = R\$.1,50. Dou fê. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes).

R-8-13.104 -14 de Agosto de 2.003. Prot.145.042, datado de 11.08.2003. Consoante Auto de Penhora e depósito, datado de 20.07.2.003, assinado pelo Oficial de Justiça Nilvio Aparecido Furlan, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito Dra. Márcia Andrade Gomes Bosso, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 379/2002; foi feita a **PENHORA** da parte ideal pertencente aos executados José Eurides Stecca e Euclides Valdir Stecca (com ressalva da meação dos conjugues) do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO** e como devedores **JOSÉ EURIDES STECCA e EUCLIDES VALDIR STECCA**. Valor R\$ 11.002,45 (Onze mil dois reais e quarenta e cinco centavos). Funrejus recolhido em 13.08.2.003. Custas: 715,50 VRC = R\$ 75,12. Dou fê. A Oficial: (Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-9-13.104 -19 de Agosto de 2.003. Prot.145.114, datado de 14.08.2003. Consoante Auto de Penhora e depósito, datado de 24.07.2.003, assinado pelo Oficial de Justiça Mauricio Garcia Peres, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito Dra. Márcia Andrade Gomes Bosso, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 378/2002; foi feita a **PENHORA** da parte ideal pertencente aos executados José Eurides Stecca e Euclides Valdir Stecca (com ressalva da meação dos conjugues) do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO** e como devedores **JOSÉ EURIDES STECCA e EUCLIDES VALDIR STECCA**. Valor R\$ 26.433,24 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Funrejus recolhido em 18.08.2.003. Custas: 1293,60 VRC = R\$ 135,82. Dou fê. A Oficial: (Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

-segue ficha 03-4.

www.registadores.onr.org.br

Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

30es

Av-10-13.104

-27 de julho de 2.007. Prot.158.942, datado de 04-07-2007. Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25-02-2004, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-PR, (1º E-149, fls.162/164); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto ao ITR com o nº do imóvel na Receita Federal **2.656.551-0**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida às 11:03:30 do dia 04/07/2007, pela SRF via internet, código de controle 68CB.F642.84BF.8833. Custas: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Márcia Mestrier Silva).

R-11-19.104

-27 de julho de 2.007. Prot.158.942, datado de 04-07-2007. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25-02-2004, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-PR, (1º E-149, fls.162/164), o Sr.José Eurides Stecca, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI.RG nº 926.212-PR, inscrito no CPF nº 175.066.629-49, e s/m Sra.Maria Madalena Stecca, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI.RG nº 5.683.031-6-PR, inscrita no CPF nº 006.029.159-10, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr.Euclides Valdir Stecca, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI.RG nº 1.471.360-PR, inscrito no CPF nº 329.433.189-49, e s/m Sra.Cirlei Colli Stecca, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI.RG nº 6.787.603-2-PR, inscrita no CPF nº 024.980.709-23, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR, VENDERAM "Parte Ideal" correspondente a **5,00 alqueires paulistas**, que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**SIDNEI JAIR STECCA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI.RG nº 1.242.858-PR, inscrito no CPF nº 276.770.019-04, casado pelo regime de comunhão universal de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra.MARIA EMA CIONI STECCA, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI.RG nº 1.727.571-2-PR, inscrita no CPF nº 884.023.479-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais). Condições. As da Escritura. O outorgado comprador declarou ter conhecimento das penhoras registradas sob n's 08 e 09 na presente matrícula; e compromete-se a obedecer e respeitar a Servidão de Passagem, registrada sob nº 02 na presente matrícula. ITBI guia nº 02349/2003. Guia de FUNREJUS, recolhida em 25-02-2004, no valor de R\$.100,00. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 427431, 427433, 431298 e 431299, expedidas em 04-07-2007 e 25-07-2007, pelo IAP via internet. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida às 11:03:30 do dia 04/07/2007, código de controle 68CB.F642.84BF.8833, nº do imóvel na Receita Federal 2.656.551-0. CCIR (2003,2004,2005) nº 718.211.034.428-3, área total 18,1000ha; nome do detentor: Octavio Stecca e outros; nacionalidade: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 1 L A Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Nucleo Cruzeiro, Umuarama-PR. Custas: 4.312,00 VRC = R\$.452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Márcia Mestrier Silva).

Av-12-13.104

-27 de Julho de 2.007. CERTIFICO que sobre o imóvel da presente matrícula acham-se gravadas Penhoras, conforma registros nºs 08 e 09 na presente matrícula. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Márcia Mestrier Silva).

Av-13-13.104

-Prenotado sob nº 188.190 em 14 de maio de 2013, no livro 1-K. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Consoante Certidão para fins de cancelamento de registro de penhora datada de 10 de maio de 2013, assinado pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de *Execução de Título Extrajudicial* nº 378/2002; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 09 na presente matrícula. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 91,20. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 17 de maio de 2013. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-14-13.104

-Prenotado sob nº 188.191 em 14 de maio de 2013, no livro 1-K. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Consoante Certidão para fins de cancelamento de registro de

penhora datada de 10 de maio de 2013, assinada pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de *Execução de Título Extrajudicial* nº 379/2002; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 08 na presente matrícula. Emolumentos: 290,25 VRC = R\$ 40,92 O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 17 de maio de 2013. aao ~~A~~ A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

45598

6

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **030-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-L, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Sidnei Jair Stecca e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 5.790 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.049.182-0**

Área de Atingimento: **437,72 m²**

Perímetro: **210,25 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.277,237 m e N= 7.375.432,671 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-5-5.790, daí segue confrontado com o lote nº 1-L-A, com o azimuth de 126°58'22" e a distância de 6,04 m até o vértice '**01**' (E=266.282,063 m e N=7.375.429,038 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-L, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°52'50" e a distância de 7,14 m até o vértice '**02**' (E=266.279,990 m e N=7.375.422,209 m); com o azimuth de 198°28'23" e a distância de 56,65 m até o vértice '**03**' (E=266.262,041 m e N=7.375.368,481 m); com o azimuth de 195°04'08" e a distância de 35,80 m até o vértice '**04**' (E=266.252,733 m e N=7.375.333,909 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1, com o azimuth de 306°58'22" e a distância de 4,56 m até o vértice '**05**' (E=266.249,089 m e N=7.375.336,652 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-5-5.790, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 100,06 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.277,237 m e N=7.375.432,671 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 437,72 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:45:19

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

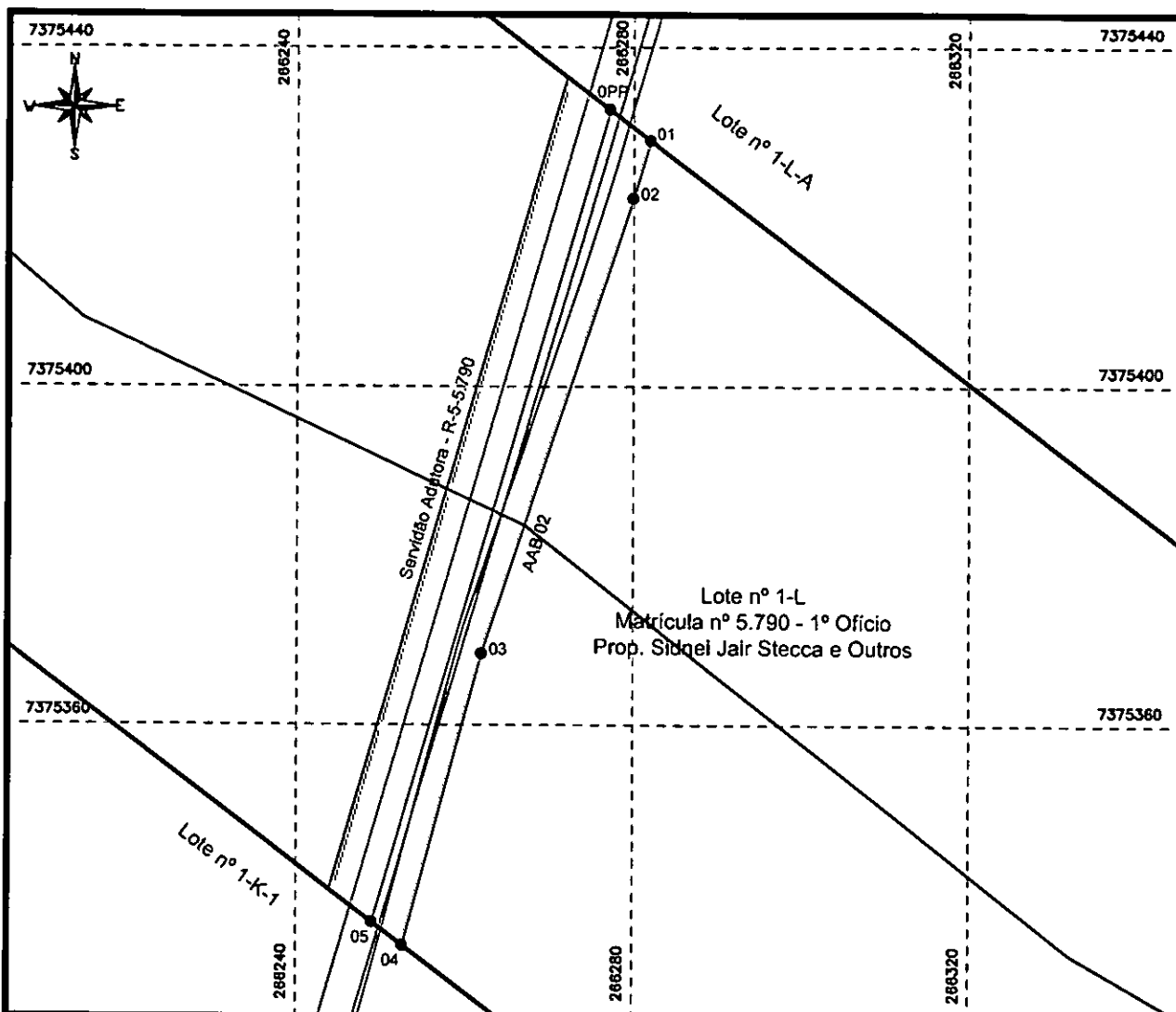


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-L
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

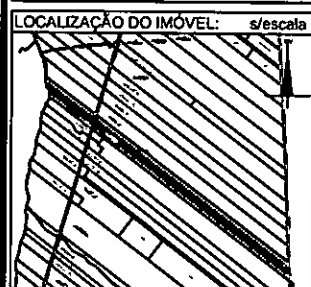
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.432,671	266.277,237	126°58'22"	6,04	1,00027102	23°42'54,40484" S	53°17'32,90176" W
1	2	7.375.429,038	266.282,063	196°52'50"	7,14	1,00027099	23°42'54,52540" S	53°17'32,73352" W
2	3	7.375.422,209	266.279,990	198°28'23"	56,65	1,00027100	23°42'54,74620" S	53°17'32,81056" W
3	4	7.375.368,481	266.262,041	195°04'08"	35,80	1,00027111	23°42'56,48250" S	53°17'33,47448" W
4	5	7.375.333,909	266.252,733	306°58'22"	4,56	1,00027116	23°42'57,60092" S	53°17'33,82260" W
5	0=PP	7.375.336,652	266.249,089	16°20'19"	100,06	1,00027118	23°42'57,50989" S	53°17'33,94963" W
Perímetro:				210,25 m				
Área:				437,72 m ²	0,04377 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	126°58'22"	6,04	7375432,671	266277,237	23°42'54,40484" S 53°17'32,90176" W
01	02	196°52'50"	7,14	7375429,038	266282,063	23°42'54,52540" S 53°17'32,73352" W
02	03	198°28'23"	56,65	7375422,209	266279,990	23°42'54,74620" S 53°17'32,81056" W
03	04	195°04'08"	35,80	7375368,481	266262,041	23°42'56,48250" S 53°17'33,47448" W
04	05	306°58'22"	4,56	7375333,909	266252,733	23°42'57,60092" S 53°17'33,82260" W
05	0=PP	16°20'19"	100,06	7375336,652	266249,089	23°42'57,50989" S 53°17'33,94963" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=437,72 m2
 Área=0,04377 ha
 Área=0,01809 Alqueires Paulistas
 Perímetro=210,25 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IGMUBA/SC Pontas: OPP Latitude = 23°42'54,40484" S Longitude = 53°17'32,90176" W 14/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'20,75" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W	Folha 30/70
--	--------------------------------

IMÓVEL Lote nº 1-L, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro	
DETENTOR Sidnei Jair Stecca, ou a quem de direito pertencer	
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.049.182-0	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 5.790-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO 030-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	

ESCALA 1/800	EXECUTANTE
ART nº 1720222211338	
DATA 14 de Julho de 2022	
COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druzcz CREIA Nº 50.489-DPR	
MEMORIAL DESCRITIVO 030-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	

UMUGEO Fone (41) 3522089	RESPONSÁVEL TÉCNICO de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON SERGIO GUIMARAES MERCON CREA 11222033-0 Engenheiro Agrônomo-CREA PR 342.200-0
---	--

SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. - (5790)-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º - (5790)-

Data: - (15 de dezembro de 1.977)-

Ficha - (01)-

Imóvel:- Lote nº 1-L, destacado do lote nº 1-L, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-* Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr., com a área de 18,15 hectares, * situado na Estrada Jaborandi, distante 10 Km de Umuarama, cujo lote possui as seguintes * confrontações:- "Principiando num marco cravado na margem direita do córrego Jaborandi; * segue confrontando com o lote nº 1-L-A, no rumo NE 51º50', medindo até um marco cravado * na beira de uma estrada - 2.010,00 metros; daí segue à direita pela estrada medindo 114, 00 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 1-K-1; segue daí confrontando ** com este no rumo SE. 51º51' medindo 2.010,00 metros até um marco cravado na margem direi- ta do córrego Jaborandi, e finalmente, descendo por este até ao ponto de partida". INCRA (1977) nº 718.211.049.182; área total 18,1; área explorável 18,0; módulo 30,0; nº de mō- dulos 0,60; fração mínima de parcelamento 18,1; Minifundio.-* Proprietários:- CARLOS YUKIHARU YOSHITANI, residente neste município, CPF nº 022.496.939 00; e YASUO YOSHITANI, residente nesta cidade, CPF nº 022.496.859-91; ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavradores. Reg. Antº nº 9.632 Lvº 3-I, deste* Ofício.-* *al.*

R-1-5790 -15 de dezembro de 1.977.-Prot.18.840*.-Transmitentes:- Carlos Yu- kiharu Yoshitani e sua mulher Luiza Kinuio Yoshitani, residentes neste município, CPF nº 022.496.939-00; e Yasuo Yoshitani e sua mulher Toshiko Moriyama Yoshitani, residentes ** nesta cidade, CPF nº 022.496.859-91; todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, eles lavradores e elas do lar. Adquirentes:- JOSÉ EURIDES STECCA, casado sob o * regime de comunhão de bens, CPF nº 175.066.629-49; SIDINEI JAIR STECCA, solteiro, maior, CPF nº 276.770.019-04; e EUCLIDES VALDIR STECCA, solteiro, maior emancipado, CPF nº 329.* 433.189-49; todos brasileiros, agricultores, residentes neste município de Umuarama-Pr.- Escritura Pública de Compra e Venda, de 06-09-77, em notas da Tabeliã Regina Aparecida * Scremin Machado, 2º Ofício desta cidade. (Lvº 41-N fls. 101). Valor:-Cr\$-220.000,00. Con- dições:- As da Escritura. I.T.I. nº 1242496-7. Custas:-Cr\$-820,00. Dou fé. A Oficial De- signada:- *Clarita M. Noz. Lavagnoli* .-*

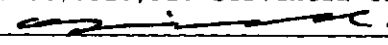
Avº-2-5790 -13 de Outubro de 1.980.-Prot.38.741.-Consoante Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 16-09-80, em notas da Tabeliã Regina Aparecida Scre- min Machado, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr (Lvº 51-N fls 366), fica retificado o * nome do Sr.Sidinei Jair Stecca mencionado no R-1 da presente matrícula para "SIDINEI JAIR STECCA" por ser este o correto.-Custas:-Cr\$.38,61.-Dou fé.A Escrevente Juramentada:-**** *Clarita M. Noz. Lavagnoli* .-*

Avº-3-5790 -13 de Outubro de 1.980.Prot.38.742.-Em virtude de seu casamento com a Sra.Maria Ema Cioni Stecca, assentado no livro B/5, às fls 80, de registro de casamen- * tos, do Cartório do Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, fica mudado o estado ci- vil do Sr.Sidinei Jair Stecca, mencionado no R-1 da presente matrícula, de solteiro para * "CASADO". Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens.-Custas:-Cr\$.38, 61.-Dou fé.A Escrevente Juramentada:- *Clarita M. Noz. Lavagnoli* .-*

Avº-4-5790 -07 de Junho de 1.988.-Prot.79.006.-Em virtude de seu * casamento com a Sra.Cirlei Colli Stecca, assentado no lvº B-12, fls.20vº, * sob nº 5.040, de registro de casamentos, do Cartório do Registro Civil des- ta cidade de Umuarama-Pr, fica alterado o estado civil do Sr.Euclides Val- dir Stecca, mencionado no R-1 da presente matrícula, de solteiro para "CA- SADO".-Casamento realizado em 08.02.86 sob o regime de comunhão universal * de bens.-Custas C.P.C.Cz\$.38,36.-Serventia Cz\$.128,44.-F.P.Cz\$.33,36.-Dou * fé.-O Oficial:- *Clarita M. Noz. Lavagnoli* .

(segue no verso) *al.*

R-5-5.790

-07 de Junho de 1.988.-Prot.79.007.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 15.04.1988, em notas da Tabela Designada Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, (lve 88-N, fls.271/272), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes os Srs.José Eurides Stecca e s/m Maria Madalena Stecca, CPF nº 175.066.629-49; Sidnei Jair Stecca e s/m Maria Ema Cioni Stecca, CPF nº 276.770.019-04 e Euclides Valdir Stecca e s/m Cirlei Colli *** Stecca, CPF nº 329.433.189-49, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, eles agricultores elas do lar, residentes neste município de Umuarama-Pr, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº * 76.484.013/001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama promovido por ela outorgada, tornou-se necessário a mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para dito ** sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade * deles outorgantes, através do implante de uma área de 787,20m2, com a seguinte descrição:-"Partindo da estaca 210 da adutora afixada na divisa dos lotes 1-K/1 e 1-L, segue em azimuth 31º30' medindo 74,00 metros, em área* do lote 1-L, até a estaca 213 + 14,00m. Da estaca 213 + 14,00m, segue em* azimuth 21º30', medindo 57,20 metros em área do lote 1-L, até a estaca ** 216 + 11,20m, afixada na divisa com o lote 1-L-A". Os azimuths ora descritos, referem-se a declinação magnética e definem o eixo de uma faixa com* 6,00 metros de largura. Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 787,20m2, da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados com a cláusula de reversão caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada à servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a * fiscalização e manutenção tanta quanta vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento a SANEPAR, a importância de Cz\$.4.876,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e seis cruzados), a cada um dos casais, perfazendo assim um total de Cz\$.14.628,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e oito cruzados) por ordem de pagamento ao Banco * do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor dos outorgantes no ato da assinatura desta escritura.-Demais* condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída * sob nº 1246/88.-Custas C.P.C.Cz\$.316,92.-Serventia Cz\$.1.501,24.-F.P.Cz\$.300,24.-Dou fé.-O Oficial:- 

R-6-5.790

-30 de Maio de 2.000. Prot.128.605. Garantidores: **JOSE EURIDES STECCA** e s/m **MARIA MADELENA STECCA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, comerciantes, CPF nºs 175.066.629-49 e 006.029.159-10; **SIDNEI JAIR STECCA** e s/m **MARIA EMA CIONI STECCA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, comerciantes, CPF nºs 276.770.019-04 e 884.023.479-91; **EUCLIDES VALDIR STECCA** e s/m **CIRLEI COLLI STECCA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, comerciantes, CPF nºs 329.433.189-49 e 024.980.709-23, todos residentes neste Município de Umuarama-Pr, e de outro lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPI-RANGA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Francisco Eugênio nº 329, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF nº 33.069.766/0001-81, e filial com sede social na Rua Antonio de Carvalho Lage Filho nº 777, Cilo III, no Município de Londrina-Pr, inscrita no CGC/MF nº 33.069.766/0024-78, neste ato representada por seus procuradores Mauricio do Rosário Junior, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 028.265.478-01, e José Carlos Brandolis, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 334.783.338-49, residentes em Londrina-Pr, nos termos do substabelecimento de procuração lavrada em

segue ficha 02 

30.06.1998, as fls.149 e 150, do 1º 4.417, do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, datada de 18.10.1999, em notas do Tabelião titular Ary Garcia Filho, do Serviço Notarial e de Registro de Ivaíândia, Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, (1º 28-E, fls.189 a 190 verso). Os Garantidores, assumem responsabilidade solidária pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais realizados pelas empresas **STECCA E IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 75.216.366/0001-00, com sede social na Avenida Brasil nº 3516, Município de Umuarama-Pr, e **AUTO POSTO STECCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 80.774.375/0001-40, com sede social na Avenida Paraná, nº 5.481, no Município de Umuarama-Pr, designada com o **REVENDEDOR**, inclusive débitos já existentes e anteriores a esta escritura. **GARANTIA: Nessa condição, constituem em favor da IPIRANGA, primeira e especial hipoteca, sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** A responsabilidade solidária dos GARANTIDORES pelo pagamento de dívidas contraindas pelo REVENDEDOR junto à IPIRANGA, fica limitada ao valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data desta escritura e da data do efetivo pagamento. A hipoteca é constituída pelo prazo de 05 (cinco) anos. Em caso de inadimplemento das obrigações, incidirá correção monetária calculada pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, mais juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido e multa moratória de 10% sobre o total corrigido. As partes contratantes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Londrina-Pr, para dirimir quaisquer questões oriundas ou fundadas na presente escritura, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 2.574.175, expedida em 27.04.99, pela ARF nesta cidade, e ITR (1999) nº do imóvel na Receita Federal 2.656.551-0. INCRA nº 718.211.049.182-0, conforme CCIR (1998/1999). Certidão Negativa nº 733/00, expedida em 06.04.2000, pelo IAP nesta cidade. FUNREJUS, recolhido em 06.04.2000. Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretária da Receita Federal nºs 33.667.028, 3.667.336, 3.667.325, 3.667.377, 3.667.396, e 3.667.362, expedidas em 19.05.2000, pela ARF nesta cidade, em nome dos garantidores. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais, expedida pela AR desta cidade. Certidões do Cartório da 1ª e 2ª Vara Cível, Distribuidor, 1º e 2º Ofício de Protestos, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, todas expedidas nesta cidade de Umuarama-Pr. Custas 2.156,00 VRC = R\$ 161,70. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *Rosania Cintra Lopes*

Av-7-5.790

-01 de fevereiro de 2.005.-Prot.150.958.-Consoante requerimento datado de 05.01.2.005, firmado pelo proprietário com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial de Umuarama-Pr, e requerimento datado de 01.12.2.004 firmado pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, neste ato representada pelo Sr. Adolfo Ricardo Netzel e Miguel Lacerda de Almeida, com firmas reconhecidas no 8º Serviço Notarial de Londrina-Pr, e 2º Serviço Notarial de Umuarama-Pr, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 06 na presente matrícula.-Custas 630,00 VRC = R\$ 66,15.-Dou fé.-A Oficial.- *[Assinatura]*

R-8-5.790

-27 de julho de 2.007. Prot.158.943, datado de 04-07-2007. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25-02-2004, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-PR, (1º E-149, fls.165/167), o Sr. José Eurides Stecca, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI.RG nº 926.212-PR, inscrito no CPF nº 175.066.629-49, e s/m Sra. Maria Madalena Stecca, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI.RG nº 5.683.031-6-PR, inscrita no CPF nº 006.029.159-10, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. Euclides Valdir Stecca, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI.RG nº 1.471.360-PR, inscrito no CPF nº 329.433.189-49, e s/m Sra. Cirlei Colli Stecca, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI.RG nº 6.787.603-2-PR, inscrita no CPF nº 024.980.709-23, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei *[Assinatura]*

segue no verso -

6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR, VENDERÁ: 1 "Parte Ideal" correspondente a 5,00 alqueires paulistas, que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **SIDNEI JAIR STECCA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CIRG nº 1.242.858-PR, inscrito no CPF nº 276.770.019-04, casado pelo regime de comunhão universal de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. **MARIA EMA CIONI STECCA**, brasileira, capaz, do lar, portadora da CIRG nº 1.727.571-2-PR, inscrita no CPF nº 884.023.479-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais). Condições. As da Escritura. O outorgado comprador compromete-se a respeitar e cumprir fielmente a Servidão de Passagem, registrada sob nº 05 na presente matrícula. ITBI guia nº 02350/2003. Guia de FUNREJUS, recolhida em 25-02-2004, no valor de R\$.100,00. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 427431, 427433, 431298 e 431299, expedidas em 04-07-2007 e 25-07-2007, pelo IAP via internet. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida às 11:03:30 do dia 04/07/2007, código de controle 68CB.F642.84BF.8833, nº do imóvel na Receita Federal 2.656.551-0. CCIR (2003,2004,2005) nº 718.211.049.182-0, área total 18,1000ha; nome do detentor: Jose Eurides Stecca e outros; nacionalidade: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 1 L Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Umuarama-PR. Custas: 4.312,00 VRC = R\$.452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Márcia Mestrier Silva).

R-09-5.790

-Prenotado sob nº 182.774 em 05 de Julho de 2012, no livro 1-J (informatizado).

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02330-3 datada de 30/03/2012, também registrada sob nº 23.856, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Sidnei Jair Stecca. Cônjuge: Maria Ema Cioni Stecca. Financiador: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). O crédito deferido destina-se à aquisição de Trator de Pneus, 1,0 (um) fabricante New Holland, modelo TL 75 Exitus, série T5NCR400712, chassi ZCCH00084, nº motor 6-082153N, ano 2012/2012, no valor de R\$ 48.500,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15/10/2021, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.049.182-0, área total do imóvel: 18,1000 ha; nome do detentor: Sidnei Jair Stecca; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1-L Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 06/07/2012, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.656.551-0). Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 848994 e 848995 expedidas via internet em 05/07/2012, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 05/07/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 06 de Junho de 2012. vcf *[assinatura]*. A Escrevente: Ass. (Inez Kienon).

R-10-5.790

-Prenotado sob nº 183.304 em 07 de Agosto de 2012, no livro 1-J (informatizado).

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02477-6 datada de 27/07/2012, também registrada sob nº 23.885, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Sidnei Jair Stecca. Cônjuge: Maria Ema Cioni Stecca. Financiador: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 28.120,00 (vinte e oito mil, cento e vinte reais). O crédito deferido destina-se à aquisição de implementos/equipamentos agrícolas, 1,0 (um) atomizador com capacidade para 427 litros e ventilador de 600 mm, 3º ponto, canhão com

-segue ficha nº 03

2 saídas, modelo AF-427, marca Montana, no valor total de R\$ 15.650,00; Aquisição de implementos/equipamentos agrícolas, 1,0 (um) carregador traseiro (pá), capacidade 220 litros, modelo CAT-220, marca Matão, no valor total de R\$ 1.790,00; Aquisição de implementos/equipamentos agrícolas, 1,0 (uma) carreta agrícola com basculante manual de 3 ton. (metálica), marca Facchini, no valor total de R\$ 4.500,00; Aquisição de implementos/equipamentos agrícolas, 1,0 (uma) roçadeira central e lateral de corte de até 1,5 m, transmissão correia, modelo RP-1500, marca Baldan, no valor de R\$ 6.180,00. Total R\$ 28.120,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15/10/2021, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.049.182-0, área total do imóvel: 18,1000 ha; nome do detentor: Sidnei Jair Stecca; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1-L Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 06/08/2012, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.656.551-0). Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 858315 e 858314 expedidas via internet em 07/08/2012, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 07/08/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Agosto de 2012. vcf . A Escrevente: Ass. (Inez Kienen).

R-11/M-5.790

-Prenotado sob nº 197.329 em 08 de Dezembro de 2014, no livro 1-M. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03634-0 datada de 05/12/2014, também registrada sob nº 25.060, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros. o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Sidnei Jair Stecca. Cônjuge: Maria Ema Cioni Stecca. Financiador: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 34.374,67 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O crédito deferido destina-se à aquisição de veículo utilitário, 1,0 (um), fabricante FIAT, modelo STRADA WORKING 1.4, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, combustivel flex, cor branca, no valor de R\$ 34.374,67. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 05/12/2020, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2010/2011/2012/2013/2014) nº 718.211.049.182-0, área total do imóvel: 18,1000 ha; nome do detentor: Sidnei Jair Stecca; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1-L Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2014, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF:2.656.551-0). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 05/12/2014, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 10/07/2014, pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de Dezembro de 2014. namr  /vcf . A Escrevente: Ass. (Inez Kienen).

Av-12/M-5.790

-Prenotado sob nº 197.867 em 13 de Janeiro de 2015, no livro 1-M. **ADITIVO** - Consoante Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 13/01/2015, expedido pelo Banco do Brasil S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03634-0 registrada sob nº 11, na presente matrícula, fica aditada no seguinte: **RECONSTITUIÇÃO DE PENHOR A FIM DE RECARACTERIZAR OS BENS APENHADOS:** com vistas a atualizar a caracterização dos bens apenhados, tem o FINANCIADOR e o FINANCIADO justo e acordado reconstituir o penhor cedular vinculado ao mencionado no instrumento de crédito, descrevendo-o, a seguir, novamente com suas atuais características: **01 (um) veículo utilitário, fabricante FIAT, modelo STRADA**

segue no verso

JUNO.

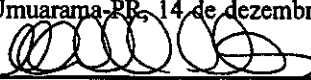
q5iojuo5oiopstisfoiwww
HAS 00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000

caes

WORKING 1.4, chassi nº 9BD578141F7930720, motor nº 310A20112376936, ano de fabricação 2014, ano de modelo 2015, no valor de R\$ 34.374,67. Assim ajustados, FINANCIADO, o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Demais condições vide cópia do aditivo arquivado nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 20 de Janeiro de 2015. vcf  A Escrevente: Ass. (Inez Kienen).

Av-13/M-5.790 -Protocolo nº 240.780 em 18 de novembro de 2021, no livro 1-V. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Consoante Instrumento Particular datado de 17/11/2021, expedido pelo Banco do Brasil S. A., agência desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a NCR de nº 40/02330-3 registrada sob nº 09, na presente matrícula. Emolumentos: 63,00 VRC = R\$ 13,67. ISS: R\$ 0,34. FUNDEP: R\$ 0,6835. SELO DIGITAL: 1226J.9oqP3.PeDZh-GzZxQ.ejMes. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de dezembro de 2021. gos/krcs. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

Av-14/M-5.790 -Protocolo nº 240.780 em 18 de novembro de 2021, no livro 1-V. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Consoante Instrumento Particular datado de 17/11/2021, expedido pelo Banco do Brasil S. A., agência desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a NCR de nº 40/02477-6 registrada sob nº 10, na presente matrícula. Emolumentos: 63,00 VRC = R\$ 13,67. ISS: R\$ 0,34. FUNDEP: R\$ 0,6835. SELO DIGITAL: 1226J.9oqP3.PeIZh-Gznde.ejMe3. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de dezembro de 2021. gos/krcs. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

Av-15/M-5.790 -Protocolo nº 240.780 em 18 de novembro de 2021, no livro 1-V. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Consoante Instrumento Particular datado de 22/11/2021, expedido pelo Banco do Brasil S. A., agência desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a NCR de nº 40/03634-0 registrada sob nº 11 e averbação nº 12, na presente matrícula. Emolumentos: 63,00 VRC = R\$ 13,67. ISS: R\$ 0,34. FUNDEP: R\$ 0,6835. SELO DIGITAL: 1226J.9oqP3.PecZh-GzwJf.ejMeb. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de dezembro de 2021. gos/krcs. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyGa2
eLQRO.MITqY

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **031-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-K-1/Rem-3B, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Lourdes Pestana, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 66.291 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.027.871-0**

Área de Atingimento: **247,90 m²**

Perímetro: **113,10 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.249,089 m e N= 7.375.336,652 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.291, daí segue confrontado com o lote nº 1-L, com o azimuth de 126°58'22" e a distância de 4,56 m até o vértice '**01**' (E=266.252,733 m e N=7.375.333,909 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3B, com o azimuth de 195°04'08" e a distância de 51,49 m até o vértice '**02**' (E=266.239,347 m e N=7.375.284,192 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3A, com o azimuth de 303°48'00" e a distância de 5,67 m até o vértice '**03**' (E=266.234,635 m e N=7.375.287,347 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.291, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 51,38 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.249,089 m e N=7.375.336,652 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 247,90 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

MERCON

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:47:03

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



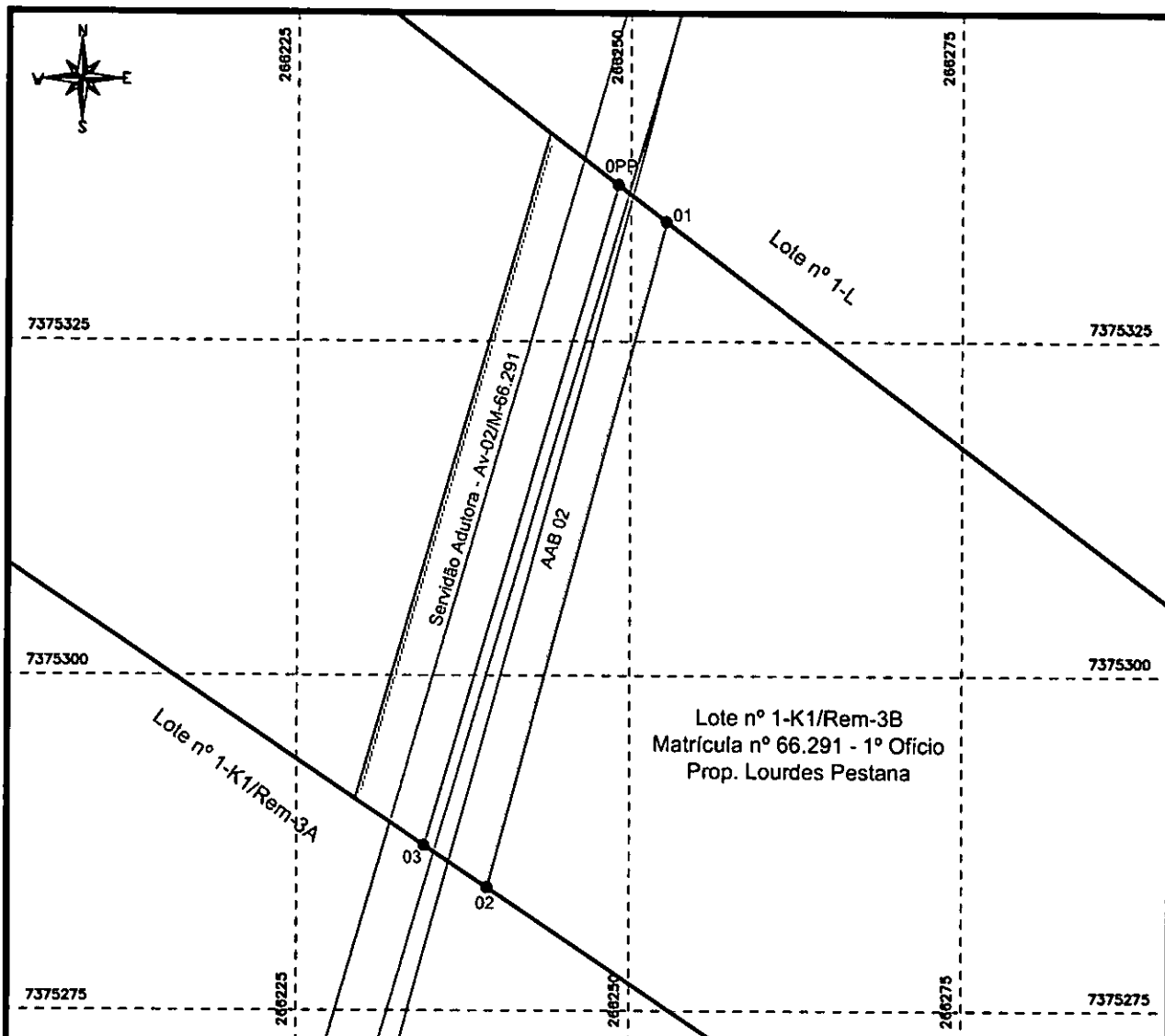
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-K-1/Rem-3B
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.336,652	266.249,089	126°58'22"	4,56	1,00027118	23°42'57,50989" S	53°17'33,94963" W
1	2	7.375.333,909	266.252,733	195°04'08"	51,49	1,00027116	23°42'57,60092" S	53°17'33,82260" W
2	3	7.375.284,192	266.239,347	303°48'00"	5,67	1,00027124	23°42'59,20929" S	53°17'34,32323" W
3	0=PP	7.375.287,347	266.234,635	16°20'19"	51,38	1,00027126	23°42'59,10431" S	53°17'34,48772" W

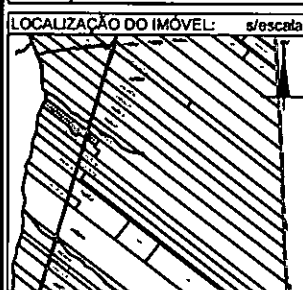
Perímetro: 113,10 m
Área: 247,90 m² 0,02479 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	126°58'22"	4,56	7375336,652	266249,089	23°42'57,50989" S	53°17'33,94963" W
01 02	195°04'08"	51,49	7375333,909	266252,733	23°42'57,60092" S	53°17'33,82260" W
02 03	303°48'00"	5,67	7375284,192	266239,347	23°42'59,20929" S	53°17'34,32323" W
03 0=PP	16°20'19"	51,38	7375287,347	266234,635	23°42'59,10431" S	53°17'34,48772" W

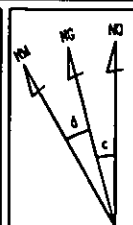
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=247,90 m2
 Área=0,02479 ha
 Área=0,01024 Alqueires Paulistas
 Perímetro=113,10 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMSTUBA/SC
 Pontos: OPP
 Latitude = 23°42'57,50989" S
 Longitude = 53°17'33,94963" W
 14/07/2022

MERIDIANO CENTRAL: 51° W
 Coeficiente de Escala K = 1,00027118

Convergência Meridiana (c) = 0°55'21,28"
 Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-K-1/Rem-3B, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzleão.

DETENTOR
 Lourdes Pestana, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.027.871-0

ARQUIVO ELETRÔNICO
 031-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
 1/500

ART
 nº 1720222211338

DATA
 14 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGº Monica Tebor Druszez CREA Nº 50.489-DPR

MEMORIAL DESCRITIVO
 031-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

 Fone (41) 3220389

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 JAEIRA-6172303395-WEIRA-6172313852
 Sergio Guimarães Mercon
 Engenheiro Agrônomo-ORENPR-49.280-0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Independência, 100 - Jd. Santa Helena - Fone: (41) 3220389 - CEP: 81120-000
 Curitiba - Paraná - Brasil
 CNPJ: 06.940.888-0001-91
 CNP: ANDERSON FRAVIERE SABBAG - CREA Nº 173.886 - DPE

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



[Assinatura]

M. 66.291

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 66.291

Data: 26/09/2019

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 1-K-1/Rem-3B, subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, deste Município de Umuarama, com a área de 2,4200 hectares, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início no marco MOPP, situado à margem direita do Córrego Jaborandy e no limite com o lote nº 1-L; deste segue confrontando com o lote nº 1-L, com o rumo 51°50' SE, numa extensão de 421,90m, onde encontra o marco M1, cravado no limite com o lote nº 1-K-1-A; deste segue confrontando o lote nº 1-K-1-A, com o rumo 38° 30'SO, numa distância de 43,50m, onde encontra o marco M2, situado no limite com os lotes nºs 1-K-1-A e 1-K-1/Rem-3-A; deste segue confrontando com o lote nº 1-K-1/Rem-3A, por cinco linhas secas e sucessivas, nos rumos e distâncias a seguir: 56°12'NO com 137,20m, até o M3; 38°10'SO com 23,00m, até o marco M4; 51°50'NO com 37,04m, até o marco M5; 24°39'NO com 45,65m até o M6; 51°50'NO com 222,00m, até o M7, situado à margem direita do Córrego Jaborandy e finalmente desce margeando o referido córrego pela sua margem direita até o marco inicial desta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 24/09/2019 (válida até 22/03/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRE: 8.175.637-2). CCIR (2018) nº 718.211.027.871-0; área total: 4,8400 ha; nome do detentor: Arcenio Sequini; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote nº 1-K-1/Rem-3; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr. Recibo de Inscrição no CAR: PR-4128104-E766.153A.2070.41FC.8428.CD2D.DAB8.E9BF, data de cadastro 17/12/2018.

Proprietários: Sr. **ARCÊNIO SEQUINI**, brasileiro, produtor rural, divorciado, portador da CI.RG nº 3.015.240-9-PR, inscrito no CPF nº 930.236.699-53, residente nesta cidade de Umuarama-PR, e a Sra. **LOURDES PESTANA**, brasileira, trabalhadora rural, divorciada, portadora da CI.RG nº 9.335.134-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 051.554.159-18, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 08 (datado de 13/04/2012), da matrícula nº 24.916, registro nº 04 (datado de 10/08/2012), nº 06 (datado de 15/06/2018), e averbação nº 08 (datada de 26/09/2019), todos da matrícula nº 43.903, livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-66.291

- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S.

TRANSPORTE TÍTULO RATIFICATÓRIO - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 01 na matrícula nº 43.903, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 0009271, datado de 30/08/1984. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-66.291

- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S.

SERVIDÃO - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 03 na matrícula nº 43.903, livro 02-Registro Geral, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 19/11/1.987, no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Instrumento Particular de Anuência CA nº 280/2012-URUM, datado de 20 de Julho de 2.012, assinado pelo Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR), procede-se a presente averbação para constar que à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior, na condição de servienda do imóvel da presente matrícula. desde que mantidos todos os direitos outorgados à Sanepar, como

[Assinatura] segue no verso

a proibição de edificações, plantio de árvores de raízes profundas, cravar estacas, bem como manter a área livre para fiscalização, visitas, manutenções e reconstruções quando necessárias, ocupada com a Servidão (Passagem Subterrânea da Adutora - com área total de 507,00 m²). Para que a servidão mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 507,00 m², da maneira que melhor aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os proprietários em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a Sanepar, o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa do lote nº 1-L e no limite da servidão de passagem, marco este cravado a 88,80 metros do vértice "A", daí, segue o rumo de 16°51' SO por uma extensão de 113,35 metros, confrontando com o lote 1-K-1-Rem-3, chegando assim a um marco, marco este cravado a 93,33 metros do vértice "B", daí, segue o rumo 51°50' NO por uma extensão de 6,41 metros, confrontando com o Lote nº 1-K, daí, segue o rumo 15°51' NE por uma extensão de 110,05 metros, confrontando com o Lote nº 1-K-1-Rem-3, daí, segue o rumo 51°50' SE, por uma extensão de 6,37 metros, confrontando com o Lote nº 1-L, inicialmente referido, chegando assim ao ponto de partida". O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03/M-66.291

- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S.

SERVIDÃO - CERTIFICO Encontra-se averbado sob nº 05 na matrícula nº 43.903, livro 02-Registro Geral, que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 27 de Março de 2012, do 2º Serviço Notarial desta Comarca de Umuarama-PR, (Livro nº 366-N, folhas 166/168), registrada sob nº 04 na matrícula nº 43.902. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC= R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04/M-66.291- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S. **Transmitente:**

Sr. ARGENIO SEQUINI, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI. RG. nº 3.015.240-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 930.236.699-53, residente nesta cidade de Umuarama-PR. **Adquirente: Sra. LOURDES PESTANA**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da CI. RG. nº 9.335.134-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 051.554.159-18, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 17 de julho de 2018 (livro 0428-N; folhas 078/081), e Escritura Pública Declaratória datada de 27 de agosto de 2019 (livro 0453-N; fls 200), ambas do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Condições: As da Escritura. **Na divisão amigável em pagamento de seu quinhão, fica atribuído à Sra. Lourdes Pestana, o imóvel objeto da presente matrícula.** Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 097/2018, emitida em 05/09/2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 24/09/2019 (válida até 22/03/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.175.637-2). CCIR (2018) nº 718.211.027.871-0; área total: 4.8400 ha; nome do detentor: Arcenio Sequini; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote nº 1-K-1/Rem-3; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr. Recibo de Inscrição no CAR: PR-4128104-E766. 153A.2070.41FC.8428.CD2D.DAB8.E9BF, data de cadastro 17/12/2018. Certidão Negativa expedida em 17/07/2018 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 17/07/2018 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida via internet em 17/07/2018 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

- segue fls. n.º 02

Divida Ativa da União expedida via internet em 17/07/2018 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1469298, emitida em 27/08/2019, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Insitituto Ambiental do Paraná - IAP; todas em nome do transmitente. Consultas Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 17/07/2018, em nome do transmitente e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. Funrejus: R\$ 208,05. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2.019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-05/M-66.291

- Protocolo nº 226.892 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 03 de maio de 2019, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0446-N; folhas 166/169), registrada sob nº 05 na matrícula nº 66.290. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyHa2
eL7aK.MITqG<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **032-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-K-1/Rem-3A, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Arcênio Sequini, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 66.290 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.027.871-0**

Área de Atingimento: **511,33 m²**

Perímetro: **148,82 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.234,635 m e N= 7.375.287,347 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.290, daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3B, com o azimuth de 123°48'00" e a distância de 5,67 m até o vértice '**01**' (E=266.239,347 m e N=7.375.284,192 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1/Rem-3A, com os seguintes azimutes e distâncias com o azimuth de 195°04'08" e a distância de 32,81 m até o vértice '**02**' (E=266.230,817 m e N=7.375.252,508 m); com o azimuth de 180°45'49" e a distância de 25,38 m até o vértice '**03**' (E=266.230,478 m e N=7.375.227,129 m); com o azimuth de 204°41'50" e a distância de 9,07 m até o vértice '**04**' (E=266.226,689 m e N=7.375.218,889 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K, com o azimuth de 307°33'36" e a distância de 12,48 m até o vértice '**05**' (E=266.216,797 m e N=7.375.226,495 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-02/M-66.290, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 63,41 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.234,635 m e N=7.375.287,347 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 511,33 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON

MERCON VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 15:48:12
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-K-1/Rem-3A
Umuarama / Paraná

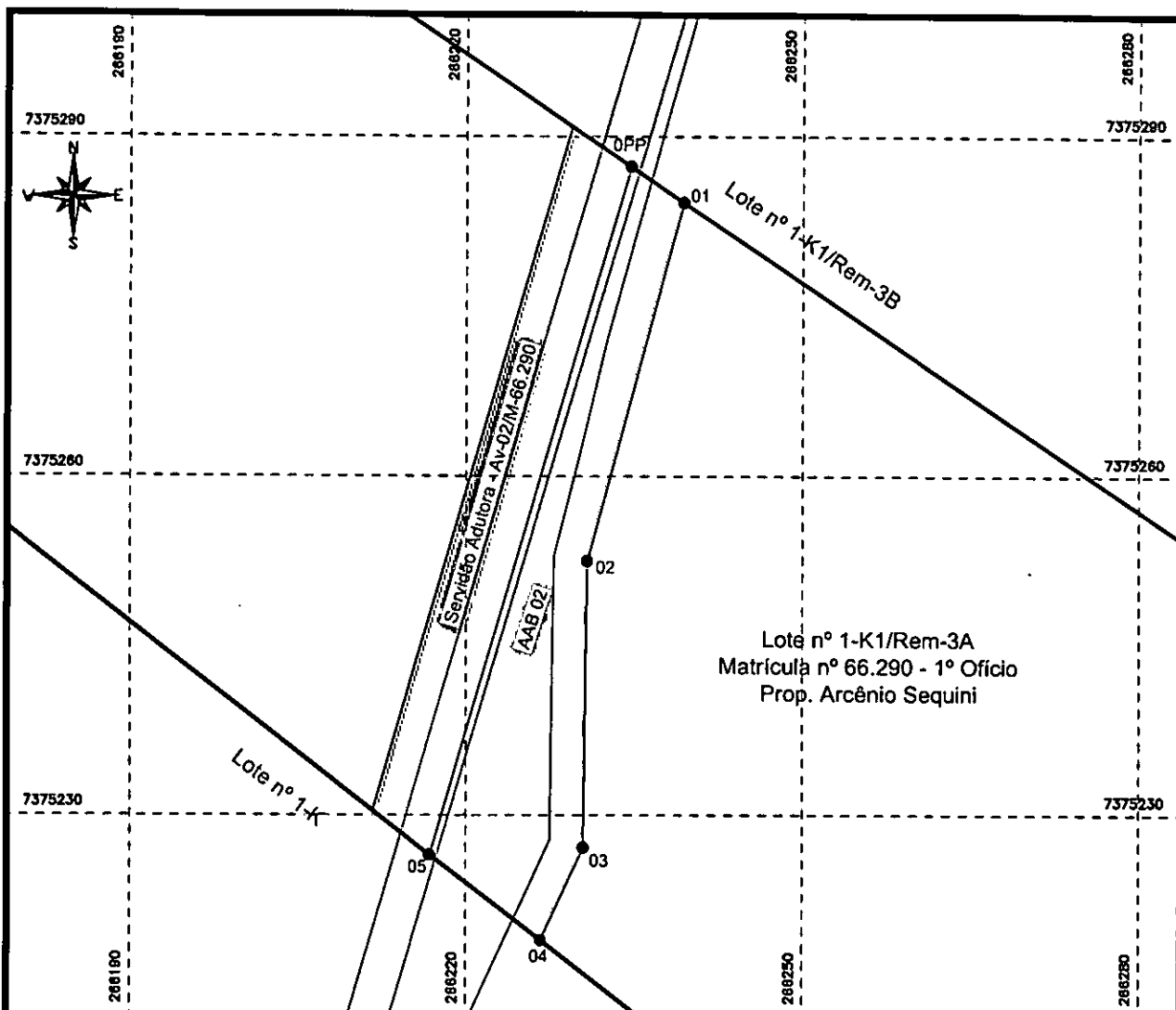
Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.287,347	266.234,635	123°48'00"	5,67	1,00027126	23°42'59,10431" S	53°17'34,48772" W
1	2	7.375.284,192	266.239,347	195°04'08"	32,81	1,00027124	23°42'59,20929" S	53°17'34,32323" W
2	3	7.375.252,508	266.230,817	180°45'49"	25,38	1,00027129	23°43'00,23428" S	53°17'34,64225" W
3	4	7.375.227,129	266.230,478	204°41'50"	9,07	1,00027129	23°43'01,05870" S	53°17'34,66864" W
4	5	7.375.218,889	266.226,689	307°33'36"	12,48	1,00027131	23°43'01,32444" S	53°17'34,80703" W
5	0=PP	7.375.226,495	266.216,797	16°20'19"	63,41	1,00027137	23°43'01,07214" S	53°17'35,15179" W
Perímetro :				148,82 m				
Área:				511,33 m ²	0,05113 ha			

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	123°48'00"	5,67	7375287,347	266234,635	23°42'59,10431" S	53°17'34,48772" V
01 02	195°04'08"	32,81	7375284,192	266239,347	23°42'59,20929" S	53°17'34,32323" V
02 03	180°45'49"	25,38	7375252,508	266230,817	23°43'00,23428" S	53°17'34,64225" V
03 04	204°41'50"	9,07	7375227,129	266230,478	23°43'01,05870" S	53°17'34,66864" V
04 05	307°33'36"	12,48	7375218,889	266226,689	23°43'01,32444" S	53°17'34,80703" V
05 0=PP	16°20'19"	63,41	7375226,495	266216,797	23°43'01,07214" S	53°17'35,15179" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=511,33 m2
 Área=0,05113 ha
 Área=0,02113 Alqueires Paulistas
 Perímetro=148,82 m

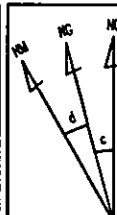
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/500
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°42'59,10431" S

Longitude = 53°17'34,48772" W

14/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'21,56"

Oclicação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° W

Coefficiente de Escala K = 1,00027126

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL: Lote nº 1-K-1/Rem-3A, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
Arcênio Sequino, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.027.871-0

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 66.290-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
032-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
1/600

ART
nº 1720222211338

DATA
14 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monica Tabor Druzzetti CREA Nº 50.485-DPR

MEMORIAL DESCRITIVO
032-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

Fone (41) 3522089

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
Sergio Guimaraes Mercon
Engenheiro Agrônomo - CREA 49866/PR-260-0

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S.
Gerência Projetos Especiais
Rua dos Encantos, 100 - Jd. São João - Fone: (41) 3522089 - CEP: 81130-000
CARTÃO - Fone: (41) 3522089 - CEP: 81130-000
ENGº ANDERSON FRANCISCO BARBOSA CREA Nº 33.888 - OPP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OfícioElaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

M. 66.290

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 66.290

Data: 26/09/2019

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 1-K-1/Rem-3A, subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem-3, da subdivisão do lote nº 1-K-1/Rem, e este da subdivisão do lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, deste Município de Umuarama, com a área de 2,4200 hectares, com as seguintes confrontações: A poligonal tem início no marco M7, cravado à margem direita do Córrego Jaborandy e no limite com o lote nº 1-K-1/REM-3B, deste, segue confrontando com o lote nº 1-K-1/REM-3B, por cinco linhas secas e sucessivas, nos rumos e distâncias a seguir: 51°50'SE com 222,00m, até o M6; 24°39'SE com 45,65m, até o marco M5; 51°50'SE com 37,04m, até o M4; 38°10'NE com 23,00m, até o M3; 56°12'SE com 137,20m, até o marco M2, situado no limite com os lotes nºs 1-K-1/REM-3B e 1-K-1-A, deste, segue confrontando o lote nº 1-K-1-A, por duas linhas secas e sucessivas, com os rumos e distâncias a seguir: 38°10'SO com 16,50m, até o marco M8; 51°50'SE com 41,30 m, até o marco M9, situado no limite com o lote nº 1-K-1/REM-2; deste segue confrontando com o lote nº 1-K-1/REM-2, com o rumo 38°10'SO, numa distância de 59,12m, onde encontra o marco M10, situado no limite com o lote nº 1-K, deste segue confrontando com o lote nº 1-K, no rumo 51°50'NO, numa extensão de 462,00m, onde encontra o marco M11, situado à margem direita do Córrego Jaborandy; deste segue margeando o referido córrego águas abaixo, até o marco inicial desta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 24/09/2019 (válida até 22/03/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.175.637-2). CCIR (2018) nº 718.211.027.871-0; área total: 4,8400 ha; nome do detentor: Arcenio Sequini; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote nº 1-K-1/Rem-3; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr. Recibo de Inscrição no CAR: PR-4128104-E766.153A.2070.41FC. 8428.CD2D.DAB8.E9BF, data de cadastro 17/12/2018.

Proprietários: Sr. **ARCÊNIO SEQUINI**, brasileiro, produtor rural, divorciado, portador da C.I.R.G nº 3.015.240-9-PR, inscrito no CPF nº 930.236.699-53, residente nesta cidade de Umuarama-PR, e a Sra. **LOURDES PESTANA**, brasileira, trabalhadora rural, divorciada, portadora da C.I.R.G nº 9.335.134-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 051.554.159-18, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 08 (datado de 13/04/2012), da matrícula nº 24.916, registro nº 04 (datado de 10/08/2012), nº 06 (datado de 15/06/2018), e averbação nº 08 (datada de 26/09/2019), todos da matrícula nº 43.903, livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-66.290

- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S.

TRANSPORTE TÍTULO RATIFICATÓRIO - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 01 na matrícula nº 43.903, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o lote nº 1-K-1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 0009271, datado de 30/08/1984. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-66.290

- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S.

SERVIDÃO - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 03 na matrícula nº 43.903, livro 02-Registro Geral, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 19/11/1.987, no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Instrumento Particular de Anuência CA nº 280/2012-URUM, datado de 20 de Julho de 2.012, assinado pelo Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR), procede-se a presente averbação para constar que a Companhia de Saneamento do Paraná -

segue no verso

Sanepar, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior, na condição de servienda do imóvel da presente matrícula, desde que mantidos todos os direitos outorgados à Sanepar, como a proibição de edificações, plantio de árvores de raízes profundas, cravar estacas, bem como manter a área livre para fiscalização, visitas, manutenções e reconstruções quando necessárias, ocupada com a Servidão (Passagem Subterrânea da Adutora - com área total de 507,00 m²). Para que a servienda mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 507,00 m², da maneira que melhor aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os proprietários em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servienda, permitindo, inclusive a Sanepar, o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa do lote nº 1-L e no limite da servidão de passagem, marco este cravado a 88,80 metros do vértice "A", daí, segue o rumo de 16°51' SO por uma extensão de 113,35 metros, confrontando com o lote 1-K-1-Rem-3, chegando assim a um marco, marco este cravado a 93,33 metros do vértice "B", daí, segue o rumo 51°50' NO por uma extensão de 6,41 metros, confrontando com o Lote nº 1-K, daí, segue o rumo 15°51' NE por uma extensão de 110,05 metros, confrontando com o Lote nº 1-K-1-Rem-3, daí, segue o rumo 51°50' SE, por uma extensão de 6,37 metros, confrontando com o Lote nº 1-L, inicialmente referido, chegando assim ao ponto de partida". O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03/M-66.290

- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S.

SERVIDÃO - CERTIFICO Encontra-se averbado sob nº 05 na matrícula nº 43.903, livro 02-Registro Geral, que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Passagem, datada de 27 de Março de 2.012, do 2º Serviço Notarial desta Comarca de Umuarama-PR, (Livro nº 366-N, folhas 166/168), registrada sob nº 04 na matrícula nº 43.902. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC= R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04/M-66.290- Protocolo sob nº 226.891 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S. **Transmitente:**

Sra. LOURDES PESTANA, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da CI. RG. nº 9.335.134-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 051.554.159-18, residente nesta cidade de Umuarama-PR. **Adquirente:** Sr. **ARCENIO SEQUINI**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI. RG. nº 3.015.240-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 930.236.699-53, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 17 de julho de 2018 (livro 0428-N; folhas 078/081), e Escritura Pública Declaratória datada de 27 de agosto de 2019 (livro 0453-N; fls 200), ambas do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Condições: As da Escritura. **Na divisão amigável em pagamento de seu quinhão, fica atribuído ao Sr. Arcenio Sequini, o imóvel objeto da presente matrícula.** Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 096/2018, emitida em 05/09/2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 24/09/2019 (válida até 22/03/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.175.637-2). CCIR (2018) nº 718.211.027.871-0; área total: 4,8400 ha; nome do detentor: Arcenio Sequini; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote nº 1-K-1/Rem-3; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr. Recibo de Inscrição no CAR: PR-4128104-E766. 153A.2070.41FC.8428.CD2D.DAB8.E9BF, data de cadastro 17/12/2018. Certidão Negativa expedida em 17/07/2018 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 17/07/2018 pela Justiça

Segue fls. nº 02

Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida via internet em 17/07/2018 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 17/07/2018 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1469300, emitida em 27/08/2019, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; todas em nome da transmitente. Consultas Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 17/07/2018, em nome da transmitente e do adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. Funrejus: R\$ 208,05. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05/M-66.290

- Protocolo nº 226.892 em 28 de agosto de 2019, no livro 1-S. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 03 de maio de 2019, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0446-N; folhas 166/169), **foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 630,00 m²**, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início no marco M2, situado no limite com os lotes nºs 1-K-1/REM-3B e 1-K-1-A, marco este cravado a 43,50m do vértice M1, deste, segue confrontando com o lote nº 1-K-1-A, por duas linhas secas e sucessivas, nos rumos e distâncias a seguir: 38°10'SO com 16,50m, até o M8; 51°50'SE com 41,30m até o M9, situado no limite dos lotes nºs 1-K-1-A e 1-K-1/REM-2; deste, segue confrontando com o lote nº 1-K-1/REM-2, com o rumo 38°10'SO, numa distância de 59,12 m, até o marco M10, situado no limite com o lote nº 1-K; deste segue confrontando com o lote nº 1-K, com a distância de 6,00m, até o marco M10A, situado com o lote nº 1-K-1/REM-3A; deste segue confrontando com o lote nº 1-K-1/REM-3A, por quatro linhas secas e sucessivas, com os rumos e distâncias a seguir: 38°10'NE com 37,15m, até o marco M11; 07°01'NO com 5,64m, até o marco M12; 51° 50'NO com 37,89m, até o marco M12-A; 38°10'NE com 20,63m, até o marco M2A; situado no limite com o lote nº 1-K-1/REM-3B; e finalmente segue confrontando com o lote nº 1-K-1/REM-3B, com o rumo 56° 12'SE com 6,01m, onde se encontra o marco inicial desta descrição". **Servidão esta em proveito do imóvel da matrícula nº 66.291, Lvº 02-RG, desta Serventia.** Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Funrejus recolhido em 02/05/2019 no valor de R\$ 6,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 24/09/2019 (válida até 22/03/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.175.637-2). CCIR (2018) nº 718.211.027.871-0; área total: 4,8400 ha; nome do detentor: Arcenio Sequini; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote nº 1-K-1/Rem-3; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr. Recibo de Inscrição no CAR: PR-4128104-E766.153A.2070.41FC.8428. CD2D.DAB8.E9BF, data de cadastro 17/12/2018. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 243,18. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 26 de setembro de 2019. aam/acq. A Oficial: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-06/M-66.290

-Protocolo nº 229.784 em 28 de fevereiro de 2020, no livro 1-S. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - CRPH Crédito Rural nº 207635 datada de 19/02/2020, também registrada sob nº 27.054, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cédular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente/Devedor/Garantidor Hipotecante/Garantidor Pignoratício/Fiel Depositário: Arcenio Sequini. Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito, agência desta cidade de Umuarama-PR. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Natureza: Financiamento - Investimento pecuário. Finalidade do crédito:

segue no verso

Investimento pecuário para aquisição de 05 (cinco) matrizes (vacas) mestiças gerssey-holanda, com marca de fogo Q.T.D AG, com idade média de 48 meses, cor predominante vermelha e preta, com aptidão zootécnica para leite, ano safra 2019/2020. Valor contratado: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Liberação em 1 (uma) única parcela. Nº de parcelas: 14. Periodicidade de pagamento: Semestral. Data de vencimento da primeira parcela: 17/05/2021. Data de vencimento da operação: 16/11/2027. Praça e local de pagamento: Umuarama-PR. Juros vide cédula. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2019) nº 718.211.027.871-0, área total do imóvel: 4,8400 ha; nome do detentor: Arcenio Sequini; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1-K-1/Rem-3; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 21/02/2020 (válida até 19/08/2020), pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.175.637-2). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 27/02/2020 (válida até 25/08/2020) pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 021515410-39 expedida via internet em 21/02/2020 (válida até 20/06/2020), pela Receita Estadual do Paraná. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de fevereiro de 2020. namr/sbfsg. A Escrevente. Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyDa2
eLR8T.MITqs

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **026-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-M-2/1-N-1, da Unificação dos lotes nº 1-M-2, parte do lote 1-M e lote nº 1-N-1, da subdivisão do lote nº 1-N, todos da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Euclides Valdir Stecca e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 69.494 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.020.290-0**

Área de Atingimento: **494,84 m²**

Perímetro: **175,24 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.373,354 m e N= 7.375.759,616 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-3-69.494, daí segue confrontado com o lote nº 1-N-Rem, com o azimuth de 127°22'28" e a distância de 7,15 m até o vértice '**01**' (E=266.379,036 m e N=7.375.755,276 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M-2/1-N-1, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 198°38'27" e a distância de 6,18 m até o vértice '**02**' (E=266.377,061 m e N=7.375.749,422 m); com o azimuth de 197°05'08" e a distância de 45,56 m até o vértice '**03**' (E=266.363,676 m e N=7.375.705,872 m); com o azimuth de 196°40'38" e a distância de 29,03 m até o vértice '**04**' (E=266.355,344 m e N=7.375.678,060 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M-1, com o azimuth de 307°22'28" e a distância de 6,22 m até o vértice '**05**' (E=266.350,399 m e N=7.375.681,837 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-3-69.494, com o azimuth de 16°26'33" e a distância de 81,10 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.373,354 m e N=7.375.759,616 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 494,84 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:41:00 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

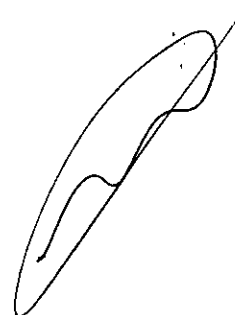
Art nº 1720222211338



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-M-2/1-N-1
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.759,616	266.373,354	127°22'28"	7,15	1,00027047	23°42'43,83223" S	53°17'29,32425" W
1	2	7.375.755,276	266.379,036	198°38'27"	6,18	1,00027044	23°42'43,97622" S	53°17'29,12621" W
2	3	7.375.749,422	266.377,061	197°05'08"	45,56	1,00027045	23°42'44,16539" S	53°17'29,19922" W
3	4	7.375.705,872	266.363,676	196°40'38"	29,03	1,00027052	23°42'45,57339" S	53°17'29,69628" W
4	5	7.375.678,060	266.355,344	307°22'28"	6,22	1,00027057	23°42'46,47268" S	53°17'30,00610" W
5	0=PP	7.375.681,837	266.350,399	16°26'33"	81,10	1,00027060	23°42'46,34737" S	53°17'30,17845" W
Perímetro :				175,24 m				
Área:				494,84 m ²	0,04948 ha			



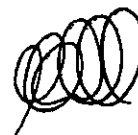


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



M. 69.494
CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 69.494

Data: 28/12/2020

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 1-M-2/1-N-1, da Unificação dos Lotes nº 1-M-2, parte do lote 1-M e lote nº 1-N-1, da subdivisão do lote nº 1-N, todos da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama, com a área de 16,1341 ha: com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na margem direita do Córrego Jaborandi, deste segue a jusante, o referido rio até chegar em um marco cravado na divisa do lote nº 1-N-Rem; Deste, segue o rumo de 51°50' SE numa distância de 2175,00 metros, confrontando com o referido lote nº 1-N-Rem, até chegar em um marco cravado na margem da Estrada Municipal; Deste, segue uma distância de 97,40 metros confrontando com a referida estrada até chegar na divisa do lote nº 1-M-1; Deste, segue o rumo de 51°50' NO numa distância de 2.150,00 metros confrontando com o referido lote nº 1-M-1 até chegar no ponto de partida desta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 19/10/2020 (válida até 17/04/2021) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.656.559-5). CCIR (2020) nº 718.211.020.290-0; área total: 16,1000 ha; nome do detentor: Octavio Stecca; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 M 2 E 1 N 1 Gleba 14; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR4128104-E1F03690A90C4C1CBCDD5AE6E243F4B8, data de cadastro: 30/04/2015.

Proprietários: Sr. EUCLIDES VALDIR STECCA, agricultor, portador da CI. RG. nº 1.471.360-SSP-PR, inscrito no CPF nº 329.433.189-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à Lei 6.515/77), com a Sra. CIRLEI COLLI STECCA, costureira, portadora da CI. RG. nº 6.787.603-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.980.709-23, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. SIDNEI JAIR STECCA, agricultor, portador da CI. RG. nº 1.242.858-SSP/PR, inscrito no CPF nº 276.770.019-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à Lei nº 6.515/77), com a Sra. MARIA EMA CIONE STECCA, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.727.571-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.023.479-91, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. JOSÉ EURIDES STECCA, agricultor, portador da CI. RG. nº 926.212-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.066.629-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei 6.515/77), com a Sra. MARIA MADALENA STECCA, do lar, portadora da CI. RG. nº 5.683.031-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.029.159-10, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. MARIA ALAYDE SAGIORATTO, professora, portadora da CI. RG. nº 913.050-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 027.821.579-30, casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), com o Sr. ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, comerciante, portador da CI. RG. nº 759.171-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.454.309-63, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. ODILA ALAICE GASPARETTO, do lar, portadora da CI. RG. nº 7.037.083-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 004.860.599-95, casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), com o Sr. JOSÉ CARLOS GASPARETTO, agricultor, inscrito no CPF nº 116.519.629-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sra. CLEONICE ZULMIRA STECCA MORENO, empresária, portadora da CI. RG. nº 1.415.677-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 016.775.689-33, casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), com o Sr. JOSÉ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO MORENO, contabilista, portador da CI. RG. nº 653.175-SSP-PR, inscrito no CPF nº 158.341.079-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários na proporção de 1/6 para cada. Registros anteriores nº 02 (datado de 17/01/2007), nº 07 (datado de 18/09/2014), e averbação nº 10 (datada de 28/12/2020), todos da matrícula nº 19.759; e registros nº 01 (datado de 17/01/2007), nº 06 (datado de 18/09/2014), e averbação nº 10 (datada de 28/12/2020), todos da matrícula nº 34.603, Lv 02-RG desta Serventia. SELO: 1812265ARAA0000000066206.

segue no verso

JUO

INSTRUMENTO DE REGISTRO

PROTOCOLADO

CAES

Av-01/M-69.494

- Protocolo nº 234.016 datado de 18 de novembro de 2020, no livro 1-T. **PACTO ANTENUPCIAL** - Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial datada de 18/09/1.978, em notas da Tabeliã Alice Matchil, do 2º Ofício de Umuarama-PR (livro 46-N; folhas 216 vº), registrada sob nº 12.917, livro 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. SIDNEI JAIR STECCA é casado com a Sra. MARIA EMA CIONI STECCA, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 3,86. Funrejus R\$ 0,96. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de dezembro de 2020 (Provimento nº 105/2020, CNJ). gos/acqd. SELO: 1812265AVAA00000000453201. A Oficial. Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-69.494

- Protocolo nº 234.016 datado de 18 de novembro de 2020, no livro 1-T. **PACTO ANTENUPCIAL** - Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial datada de 02/01/1.986, em notas do Tabelião Antonio Araujo, do 1º Ofício de Umuarama-PR (livro 157-N; folhas 21), registrada sob nº 14.075, livro 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. EUCLIDES VALDIR STECCA é casado com a Sra. CIRLEI COLLI STECCA, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 3,86. Funrejus R\$ 0,96. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de dezembro de 2020 (Provimento nº 105/2020, CNJ). gos/acqd. SELO: 1812265AVAA0000000045420Z. A Oficial. Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03/M-69.494

- Protocolo nº 234.016 datado de 18 de novembro de 2020, no livro 1-T. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO** - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 01 na matrícula nº 19.759, livro 02-Registro Geral, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 15/04/1988, em Notas da Tabeliã Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR (lvº 88N; fls 269/270), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr. Octávio Stecca e s/m Sra. Maria Depieri Stecca, e de outro lado como outorgada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-PR, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 478,20m², com a seguinte descrição: "Partindo-se da estação 233 + 18,40 metros, afixada na divisa dos lotes 1-M-2 com 1-N-1, em azimuth 26º29' mediu-se 79,70 metros por área do lote nº1-N-1 até a estação 237 + 18,10 metros". O azimuth acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura. Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área, ou seja, 478,20 m², da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados com a cláusula de reversão caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quanta vezes forem necessárias. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$ 9.706,00 (nove mil setecentos e seis cruzados), por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-PR, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura da escritura. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de dezembro de 2020 (Provimento nº 105/2020, CNJ). gos/acqd. SELO: 1812265CVAA0000000039620P. A Oficial. Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyGa2
eLab6.MITqY

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **027-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-M-1, da subdivisão do lote 1-M, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Euclides Valdir Stecca, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 17.087 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.034.304-0**

Área de Atingimento: **423,43 m²**

Perímetro: **165,57 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.350,399 m e N= 7.375.681,837 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-4-17.087, daí segue confrontado com o lote nº 1-M-2, com o azimuth de 127°22'28" e a distância de 6,22 m até o vértice '**01**' (E=266.355,344 m e N=7.375.678,060 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M-1, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°40'38" e a distância de 32,17 m até o vértice '**02**' (E=266.346,112 m e N=7.375.647,242 m); com o azimuth de 197°21'32" e a distância de 37,46 m até o vértice '**03**' (E=266.334,935 m e N=7.375.611,489 m); com o azimuth de 195°22'15" e a distância de 7,15 m até o vértice '**04**' (E=266.333,041 m e N=7.375.604,598 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-M, com o azimuth de 307°16'17" e a distância de 5,55 m até o vértice '**05**' (E=266.328,623 m e N=7.375.607,960 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-4-17.087, com o azimuth de 16°25'24" e a distância de 77,02 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.350,399 m e N=7.375.681,837 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 423.43 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:42:04

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

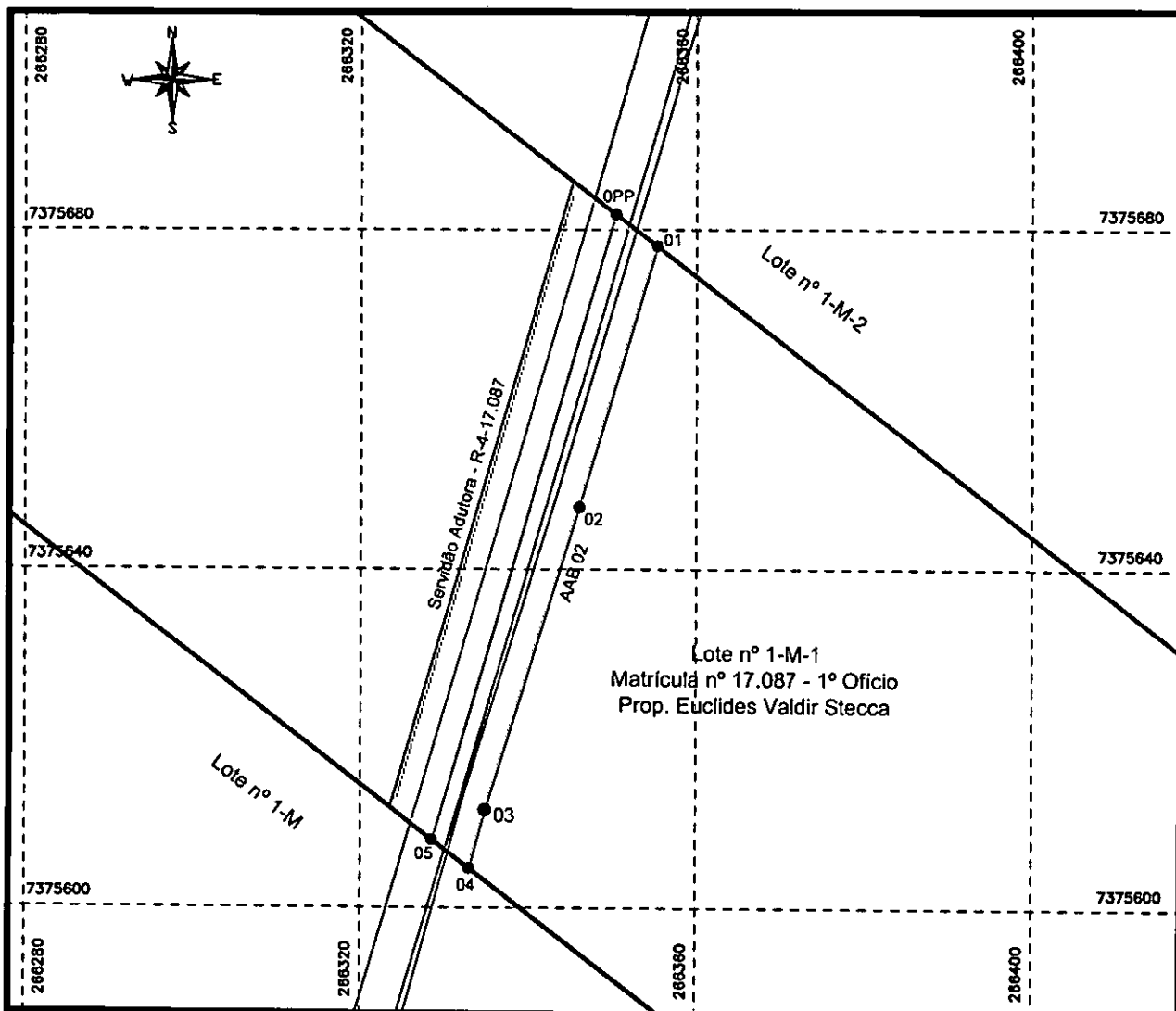
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-M-1
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.681,837	266.350,399	127°22'28"	6,22	1,00027060	23°42'46,34737" S	53°17'30,17845" W
1	2	7.375.678,060	266.355,344	196°40'38"	32,17	1,00027057	23°42'46,47268" S	53°17'30,00610" W
2	3	7.375.647,242	266.346,112	197°21'32"	37,46	1,00027062	23°42'47,46917" S	53°17'30,34942" W
3	4	7.375.611,489	266.334,935	195°22'15"	7,15	1,00027069	23°42'48,62499" S	53°17'30,76410" W
4	5	7.375.604,598	266.333,041	307°16'17"	5,55	1,00027070	23°42'48,84789" S	53°17'30,83485" W
5	0=PP	7.375.607,960	266.328,623	16°25'24"	77,02	1,00027072	23°42'48,73635" S	53°17'30,98885" W
Perímetro :				165,57 m				
Área:				423,43 m²	0,04234 ha			

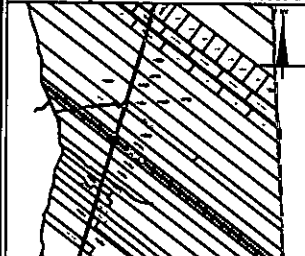


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	127°22'28"	6,22	7375681,837	266350,399	23°42'46,34737" S 53°17'30,17845" W
01	02	196°40'38"	32,17	7375678,060	266355,344	23°42'46,47268" S 53°17'30,09610" W
02	03	197°21'32"	37,46	7375647,242	266346,112	23°42'47,46917" S 53°17'30,34942" W
03	04	195°22'15"	7,15	7375611,489	266334,935	23°42'48,62499" S 53°17'30,76410" W
04	05	307°16'17"	5,55	7375604,598	266333,041	23°42'48,84789" S 53°17'30,83485" W
05	0=PP	16°25'24"	77,02	7375607,960	266328,623	23°42'48,73635" S 53°17'30,98885" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=423,43 m2
 Área=0,04234 ha
 Área=0,01750 Alqueires Paulistas
 Perímetro=165,57 m

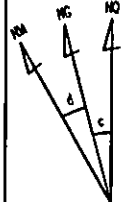
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°42'46,34737" S

Longitude = 53°17'30,17845" W

13/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'19,35"

Declinação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Coeficiente de Escala K = 1,00027060

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-M-1, da subdivisão do lote 1-M, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzelro

DETENTOR
Euclides Valdir Stecca, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.034.304-0

ARQUIVO ELETRÔNICO
027-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
1/800

ART
nº 1720222211338

DATA
13 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monica Tabor Druzzcz CREA Nº 50.489-DPR

MEMORIAL DESCRITIVO
027-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

UMUGEO
Faz (44) 3522089

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO GUIMARAES
MERCON

SERGIO GUIMARAES MERCON Vieira
Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-0

CÓPIA CONFERE COMO ORIGINAL



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S.
Gerência Projetos Especiais
Rua Engenheiro Raulo de Almeida, 100 - Jd. São João - Curitiba - PR - CEP 81250-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1111
E-MAIL: gpes@sanepar.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 17087

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 17087

Data: -27 de janeiro de 1.986.-

Ficha -01-

Imóvel: Lote nº 1-M-1, subdivisão do lote 1-M, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, * Município de Umuarama-Pr., com a área de 6,656 alqueires ou seja 16,131 hectares, com as seguintes confrontações: -"Principia em um marco de madeira de lei, que foi cravado à margem direita do Córrego Jaborandi; segue daí confrontando com o lote 1-M-2 com SE 51º50' * com a extensão aproximadamente de 2.150,00 metros, até um marco à beira de uma estradinha daí, pela dita estradinha no sentido de quem vai para Umuarama, cerca de 98,70 metros, ** até outro marco; segue agora confrontando com o lote 1-M com NO 51º50' cerca de 2.100,00 * metros aproximadamente até um marco semelhante aos demais, cravado à margem direita do Córrego Jaborandi, finalmente deste ponto seguindo água abaixo chega-se ao marco qu dá ** início a esta descrição".-INCRA (1985) nº 718.211.034.304; área total 16,1; fr.m.pr. 3,0. Proprietários:-PEDRO STECCA e s/m D^a. ADEMILIA ALTIMAR STECCA, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes em Umuarama-pr.-Reg. Ant^a. nº 8.578 do livro 3-E, do CRI 1º Ofício de Cruzeiro do Oeste-Pr.

AV-1-17.087

-27 de janeiro de 1.986.-Certifico que foi

averbado sob o nº 01 à margem do nº 8.578, Lvº 3-E no CRI 1º Ofício de Cruzeiro do Oeste-Pr., o Título Ratificatório sob o nº 4(09)82(1)1985, datado de 08.10.81, expedido pelo ** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em nome do Sr. PEDRO STECCA, do imóvel da presente matrícula.-Dou fé.-A Empregada Juramentada: *[Assinatura]*

R-2-17.087

-27 de janeiro de 1.986.-Prot.66.754.-Transmitentes:- **

Pedro Stecca e s/m Ademilia Altimar Stecca, brasileiros, casados, residentes em Umuarama-Pr., ele lavrador ela do lar, CPF nº 116.712.039-58.-Adquirentes:-OCTAVIO STECCA, casado sob o regime de comunhão de bens, CPF nº 116.742.539-15; JOSE EURIDES STECCA, casado sob o regime de comunhão de bens, CPF nº 175.066.629-49; SIDNEI JAIR STECCA, casado sob o regime de comunhão de bens, CPF nº 276.770.019-04; e EUCLIDES VALDIR STECCA, solteiro, **** maior, CPF nº 329.433.189-49, todos brasileiros, lavradores, residentes em Umuarama-Pr.-* Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12.12.1985, em notas do Tabelião Antonio * de Araujo, do 1º Ofício desta cidade (Lvº 156/N, fls 14).-Valor:-R\$.170.000.000.-Condições:-As da Escritura.-Do imóvel acima matriculado, pertence 50% para o primeiro outorgado Sr.Octávio Stecca, e para os demais outorgados, Srs.José Eurides Stecca, Sidnei Jair * Stecca e Euclides Valdir Stecca, os 50% restantes, tudo porém "em comum".-INCRA (1985) nº 718.211.034.304.-ITBI guia nº 2397/85.-Custas:-C.P.C.R\$.30.546; serventiaR\$.580.384; F.P. R\$.122.186.-Dou fé.-A Empregada Juramentada: *[Assinatura]*

Av9-3-17.087

-19 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.440.-Em virtude de

seu casamento com a Sra. Cirlei Colli Stecca, assentado no Lvº B/12, fls.20vº, sob nº ** 5.040, de registro de casamentos do Cartório de registro Civil desta cidade de Umuarama, * fica alterado o estado Civil do Sr. Euclides Valdir Stecca, mencionado no R-2 da presente matrícula, de solteiro para "CASADO".-Casamento realizado em 08.02.86, pelo regime de comunhão de bens, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 02.01.86 em notas do Tabelião Antonio de Araujo, do 1º Ofício desta cidade (Lvº 157/N, fls.21), devidamente registrada sob nº 14.075, Lvº 03, Registro Auxiliar, deste Ofício.-Custas.-C.P. C.Cz\$.17,11.-Serventia Cz\$.70,68.-F.P.Cz\$.14,88.-Dou fé.-O Oficial: *[Assinatura]*

R-4-17.087

-19 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.441.-Consoante Escri

tura Pública de Constituição de Servidão, datada de 17.12.87, em notas da Tabelião Designa da Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (Lvº 88/N, fls.186), em que comparecem como * partes, de um lado como outorgantes o Sr. Octávio Stecca e s/m Maria Depieri Stecca, CPF nº 116.742.539-15; José Eurides Stecca e s/m Maria Madalena Stecca, CPF nº 175.066.629-49; Sidnei Jair Stecca e s/m Maria Ema Cioni Stecca, CPF nº 276.770.019-04; Euclides Valdir *

(Segue no verso).- *[Assinatura]*

Stecca e s/m Cirlei Colli Stecca, CPF nº 329.433.189-49; todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes neste Município de Umuarama-Pr., e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr. Que de acordo com a Implantação do Sistema de Abastecimento de água desta cidade, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema, fosse implantado no imóvel retro-matriculado, implantado de uma área de 504,60m² com a seguintes descrição: "Partindo-se da estaca 225 + 4,40 metros, situada na divisa dos lotes 1-M e 1-M-1, em azimuth 269°29', mediu-se 84,10 metros, em área do lote 1-M-1, até a estaca 229 + 8,50 metros na divisa com o lote 1-M-2.0 azimuth acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura.", para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea de adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área, da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a Servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a Servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$.5.298,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e oito cruzados), feito por * Ordem de Pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-PR., que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura. Que a outorgada em nenhuma hipótese poderá transformar a linha da rede da referida adutora em estrada, cerca ou quaisquer outras coisas semelhantes, aqui não convencionadas neste instrumento. -Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. -Distribuída sob nº 054/88. -Custas. -C.P.C. Cz\$.141,36. -Serventia Cz\$.636,50. -F.P. Cz\$.134,00. -Dou fé. -0 Oficial:- *[assinatura]*

R-5-17.087 -22 de Novembro de 1.995.-Prot.112.265.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/0001172, datada de 20-11-95. GARANTIA:- Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Emitente:-Euclides Valdir Stecca. Anuente, Avalista e Interviente Garantidor Hipotecário:-José Eurides Stecca. Anuentes, Intervientes Garantidores Hipotecários:-Octavio Stecca e Sidnei Jair Stecca. Outorga Uxória:-Maria Madalena Stecca; Maria Depieri Stecca; Cirlei Colli Stecca e Maria Ema Cioni Stecca. Financiador:-Banco América do Sul S/A, agência desta cidade. Valor do crédito, R\$10.166,71(dez mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), valor do crédito deferido para financiamento de Custeio Agrícola de Café. Juros, vide cédula. Vencimento e praça de pagamento, 26-09-96, Umuarama-Pr. INCRA (1.994) nº 718.211.034.304.0; Nº do Imóvel Receita Federal 2656555.2; CCIR (1.993/1.994); Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.075.439, expedida em 18-11-95, pela ARF nesta cidade; Declaração de Isenção do INSS; Certidão Negativa nº 1466/95, expedida em 09-11-95, pelo IAP nesta cidade. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Dou fé. A Funcionária Juramentada. Ass.(Rosania Cintra Lopes). *[assinatura]*

Av-6-17.087 -17 de Novembro de 1.997.-Prot.119.083.-Consoante memorando, datado de 07.11.96, expedido pelo Banco América do Sul, agência desta cidade, fica CANCELADA a CRPH nº 95/0001172, registrada no R-5 da presente matrícula. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

Av-7-17.087 - 23 de Novembro de 2.000. Prot.131.959. Procede-se a presente averbação para constar que acha-se

-segue na ficha 02- *[assinatura]*

averbado sob nº 01 à margem da transcrição nº 8.578, Livro 3-E, de Cruzeiro do Oeste, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi ratificado junto ao INCRA, cosoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1985, datado de 08.10.81, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia da SG/CSN, através do Ofício nº 484/5A.SC/1332/81, outorgado em favor do Sr. Pedro Stecca. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos):

Av-8-17.087 - 20 de Março de 2.001. Prot.133.524. Consoante autorização feita na Escritura Pública de Doação, datada de 30.12.1999, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (lvº E-131, fls.150/153), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA sob nº 718.211.020.290-0, conforme CCIR (1998/99). Custas 60,00 VRC = R\$.4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes):

R-9-17.087 - 20 de Março de 2.001. Prot.133.525. Consoante Escritura Pública de Doação, datada de 30.12.1999, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (lvº E-131, fls.150/153), o Sr.Octavio Stecca e s/m Maria Depieri Stecca, brasileiros, residentes no Município de Umuarama-Pr, ele agricultor, CPF nº 116.742.539-15, ela do lar, CPF nº 007.459.749-37, DOARAM "parte ideal de 50% (cinquenta por cento) que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula aos Srs.JOSÉ EURIDES STECCA, brasileiro, comerciante, CPF nº 175.066.629-49, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA MADALENA STECCA, brasileira, do lar, residentes em Umuarama-Pr; SIDNEI JAIR STECCA, brasileiro, comerciante, CPF nº 276.770.019-04, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA EMA CIONI STECCA, brasileira, do lar, residentes em Umuarama-Pr; EUCLIDES VALDIR STECCA, brasileiro, comerciante, CPF nº 329.433.189-49, casado pelo regime de comunhão de bens com CIRLEI COLLI STECCA, brasileira, do lar, residentes em Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.10.005,00 (Dez mil e cinco reais). Comparecem como anuentes concordantes os Srs.Odila Alaide Gasparetto e s/m José Carlos Gasparetto, brasileiros, casados, do lar e agricultor, CPF nºs 004.860.599-95 e 116.519.629-87, residentes em Umuarama-Pr; Maria Alayde Sagioratto e s/m Adolfo Dionisio Sagioratto, brasileiros, casados, ela professora, ele agricultor, CPF nºs 027.821.579-30 e 046.454.309-63, residentes em Umuarama-Pr; e a Sra.Cleonice Zulmira Stecca Moreno e s/m José Nossa Senhora da Conceição Moreno, brasileiros, casados, ela do lar, ele contabilista, CPF nºs 016.775.689-33 e 158.341.079-15, residentes em Ponta Grossa-Pr; Condições: As da Escritura. Que os outorgantes doadores possuem outros bens imóveis e outras fontes de rendas para suas subsistências, independente do imóvel objeto da presente doação; que não deverá seu valor, por deles doadores ser trazida a colação. Por força da presente escritura, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo na sua totalidade (100%) aos proprietários, na seguinte proporção: 1/3 (um terço) ao Sr.José Eurides Stecca; 1/3 (um terço) ao Sr.Sidnei Jair Stecca; e 1/3 (um terço) ao Sr.Euclides Valdir Stecca, todos porem em comum, na totalidade do imóvel. Os outorgados se obrigam a respeitar e cumprir fielmente a Escritura Pública de Constituição de Servidão, registrada sob nº 04 na presente matrícula. ITCMD guia nº 508/99. FUNREJUS, recolhido em 30.12.99. Certidão Negativa nº 3167/2000, expedida em 14.12.2000, pelo IAP nesta cidade. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.305.284, expedida em 15.12.2000, pela ARF nesta cidade, nº do imóvel na Receita Federal 2.656.555-2; INCRA nº 718.211.020.290-0, conforme CCIR (1998/999). Custas 3.060,00 VRC = R\$.229,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes):

Av-10-17.087 - 20 de Março de 2.001. Prot.133.527. Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 18.09.1978, em notas da Tabeliã Alice Matchil Machado, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 46-N, fls.216vº), registrada sob nº 12.917, lvº 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr.Sidnei Jair Stecca é casado com a Sra.Maria Ema Cioni Stecca, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Custas 20,00 VRC = R\$.1,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes):

SEGUE NO VERSO

Av-II-17.087

-20 de Março de 2.001. Prot.133.528. Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 02.01.1986, em notas do Tabelião Antonio Araujo, do 1º Ofício desta cidade, (lvº 157/N, fls.21), registrada sob nº 14.075, 1º 03-RA, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Euclides Valdir Stecca é casado com a Sra. Cirlei Colli Stecca, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Custas 20,00 VRC = R\$1,50. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes)

R-12-17.087

-14 de Agosto de 2.003. Prot. 145.042, datado de 11.08.2003. Consoante Auto de Penhora e depósito, datado de 20.07.2.003, assinado pelo Oficial de Justiça Nilvio Aparecido Furlan, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito Dra. Márcia Andrade Gomes Bosso, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 379/2002; foi feita a **PENHORA** da parte ideal pertencente aos executados José Eurides Stecca e Euclides Valdir Stecca (com ressalva da meação dos conjugues) do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO** e como devedores **JOSÉ EURIDES STECCA e EUCLIDES VALDIR STECCA**. Valor R\$ 11.002,45 (Onze mil dois reais e quarenta e cinco centavos). Funrejus recolhido em 13.08.2.003. Custas: 715,50VRC = R\$ 75,12. Dou fé. A Oficial: (Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-13-17.087

-19 de Agosto de 2.003. Prot. 145.114, datado de 14.08.2003. Consoante Auto de Penhora e depósito, datado de 24.07.2.003, assinado pelo Oficial de Justiça Mauricio Garcia Peres, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito Dra. Márcia Andrade Gomes Bosso, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 378/2002; foi feita a **PENHORA** da parte ideal pertencente aos executados José Eurides Stecca e Euclides Valdir Stecca (com ressalva da meação dos conjugues) do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO** e como devedores **JOSÉ EURIDES STECCA e EUCLIDES VALDIR STECCA**. Valor R\$ 26.433,24 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Funrejus recolhido em 18.08.2.003. Custas: 1293,60VRC = R\$ 135,82. Dou fé. A Oficial: (Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

AV-14-17.087

-21 de Dezembro de 2.004. Prot. 150.418. Consoante autorização feita pelos proprietários na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.02.2.004, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E/149, fls 171/173), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **acha-se cadastrado no CCIR 2000/2001/2002, com o código nº. 718.211.034.304-0**, área 16,1 hectares, nome do detentor: Octavio Stecca, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Lote 1 M 1 Gleba 14 Figueira, localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Umuarama; e **na Receita Federal com o nº. 2.656.551-0**, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº. 990D.0DC4 1951.C201, expedida via internet em 30.11.2.004. Custas - 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

R-15-17.087

-21 de Dezembro de 2.004. Prot. 150.418. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.02.2.004, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E/149, fls 171/173), os Srs. José Eurides Stecca e s/m Maria Madalena Stecca, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, CPF nº. 175.066.629-49, ela do lar, CPF nº. 006.029.159-10, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; e Sidnei Jair Stecca e s/m Maria Ema Cioni Stecca, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, CPF nº. 276.770.019-04, ela do lar, CPF nº. 884.023.479-91, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; VENDE-RAM "parte ideal" de 4,444 alqueires paulistas, que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **EUCLIDES VALDIR STECCA**, capaz, comerciante, CPF nº. 329.433.189-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a Sra. CIRLEI COLLI STECCA, capaz, do lar, CPF nº. 024.980.709-23, bra-

-segue na ficha 03-

sileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.44.440,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Condições: As da Escritura. Com a presente escritura o imóvel da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade ao outorgado comprador. - O outorgado comprador se compromete a respeitar e cumprir fielmente a Escritura Pública de Servidão registrada sob nº. 04 na presente matrícula; e tem conhecimento das penhoras registradas sob nº.s 12 e 13 na presente matrícula. ITBI guia nº. 02346/2003. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 25.02.04, no valor de R\$.88,88. CCIR 2000/2001/2002, com o código nº. 718.211.034.304-0, área 16,1 hectares, nome do detentor: Octavio Stecca, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Lote 1 M 1 Gleba 14 Figueira, localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Umuarama. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº. 990D.0DC4.1951.C201, expedida via internet em 30.11.2004, (nº. do imóvel na Receita Federal com o nº. 2.656.551-0). Certidões negativas nº.s 271612, 271615, 271616 e 271617, expedidas via internet em 26.11.2004. Custas - 4.312,00 VRC = R\$.452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

AV-16-17.087

-21 de Dezembro de 2.004. "Ex-Oficio". - Certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se gravado com as **PENHORAS** registradas sob nº.s 12 e 13/17.087, das quais o outorgado tem conhecimento. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

Av-17-17.087

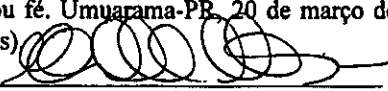
- 20 de Agosto de 2.008. Prot. 163.759, datado de 20.08.2.008. Consoante requerimento datado de 19.08.2.008, firmado pelo proprietário Sr. Euclides Valdir Stecca, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial, desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto ao ITR com o nº. do imóvel na Receita Federal **7.008.269-3**, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: C1E6.D4D4.94BB.AE04, emitida às 17:11:07, do dia 07.08.2.008, pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

Av-18-17.087

- 20 de Agosto de 2.008. Prot. 163.592, datado de 08.08.2.008. Consoante requerimento, datado de 08.08.2.008, firmado pelos proprietários Sr. Euclides Valdir Stecca e s/m Sra. Cirlei Colli Stecca, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial, desta cidade de Umuarama-Pr; Procede a presente averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº. 1.088.336-1, assinado nesta cidade de Umuarama-Pr, na data de 31 de Julho de 2.008, por Euclides Valdir Stecca e Cirlei Colli Stecca, casados entre si, proprietários do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 3,2262 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. Os proprietários se comprometem no mesmo Termo a restaurar 1,6262 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.771/65, a Lei Estadual nº. 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº.s 387/99, nº. 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº. 20082167865. CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel nº. 718.211.034.304-0; denominação do imóvel rural: Lote 1-M-1 Gleba 14 Figueira; área total: 16,1000 hectares; localização do imóvel rural: Núcleo Cruzeiro, Umuarama-Pr; nome do detentor: Octavio Stecca e outros; nacionalidade: brasileiro. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida às 17:11:07, do dia 07.08.2.008, código de controle da certidão: C1E6.D4D4.94BB.AE04, pela Secretaria da Receita Federal (nº. do imóvel na Receita Federal 7.008.269-3). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

-segue no verso

Av-19-17.087

-Prenotado sob nº 181.019 em 19 de março de 2012, no livro 1-I (informatizado). Consoante Certidão para fins de Cancelamento de Registro de Penhora datada de 15 de março de 2012, assinada pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, da 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 379/2002 e 378/2002; procede-se a presente averbação para constar que ficam **CANCELADAS** as penhoras registradas sob nº 12 e 13 na presente matrícula, tendo em vista que as partes compuseram-se amigavelmente pondo fim a demanda. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 91,19. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 20 de março de 2012. aao  A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-20/M-17.087

-Protocolo nº 229.971 em 09 de março de 2020, no livro 1-S. **CANCELAMENTO DE RESERVA LEGAL** - Consoante requerimento datado de 18 de dezembro de 2019, firmado pelos proprietários: Euclides Valdir Stecca casado com Cirlei Colli Stecca, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a reserva legal averbada sob nº 18 na presente matrícula, com amparo no artigo 579, parágrafo 5º e 8º, do Código de Normas do Fórum Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como Decreto Estadual nº 11.515 de 29/10/2018. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. Funrejus: R\$ 30,40. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de abril de 2020 (Portaria nº 3320/2020 CGJ expedida pelo Tribunal de Justiça). namr/efsl. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jysa2
eLzVx.MITqh

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **025-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-N-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-N, este da subdivisão do lote nº 1-N, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Ademeo Stecca, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 21.753 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 814.180.014.192-5**

Área de Atingimento: **1.245,16 m²**

Perímetro: **257,64 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas UTM: E= 266.407,159 m e N= 7.375.874,163 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-2-21.753, daí segue confrontado com o lote nº 21-1-P, com o azimuth de 127°22'28" e a distância de 13,11 m até o vértice '**01**' (E=266.417,575 m e N=7.375.866,207 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N-Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 193°41'03" e a distância de 23,43 m até o vértice '**02**' (E=266.412,033 m e N=7.375.843,444 m); com o azimuth de 196°00'55" e a distância de 23,71 m até o vértice '**03**' (E=266.405,490 m e N=7.375.820,650 m); com o azimuth de 210°01'22" e a distância de 21,13 m até o vértice '**04**' (E=266.394,916 m e N=7.375.802,351 m); com o azimuth de 198°38'27" e a distância de 49,68 m até o vértice '**05**' (E=266.379,036 m e N=7.375.755,276 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N-1, com o azimuth de 307°22'28" e a distância de 7,15 m até o vértice '**06**' (E=266.373,354 m e N=7.375.759,616 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-2-21.753, com o azimuth de 16°26'33" e a distância de 119,43 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.407,159 m e N=7.375.874,163 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.245,16 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:40:06 -03'00'

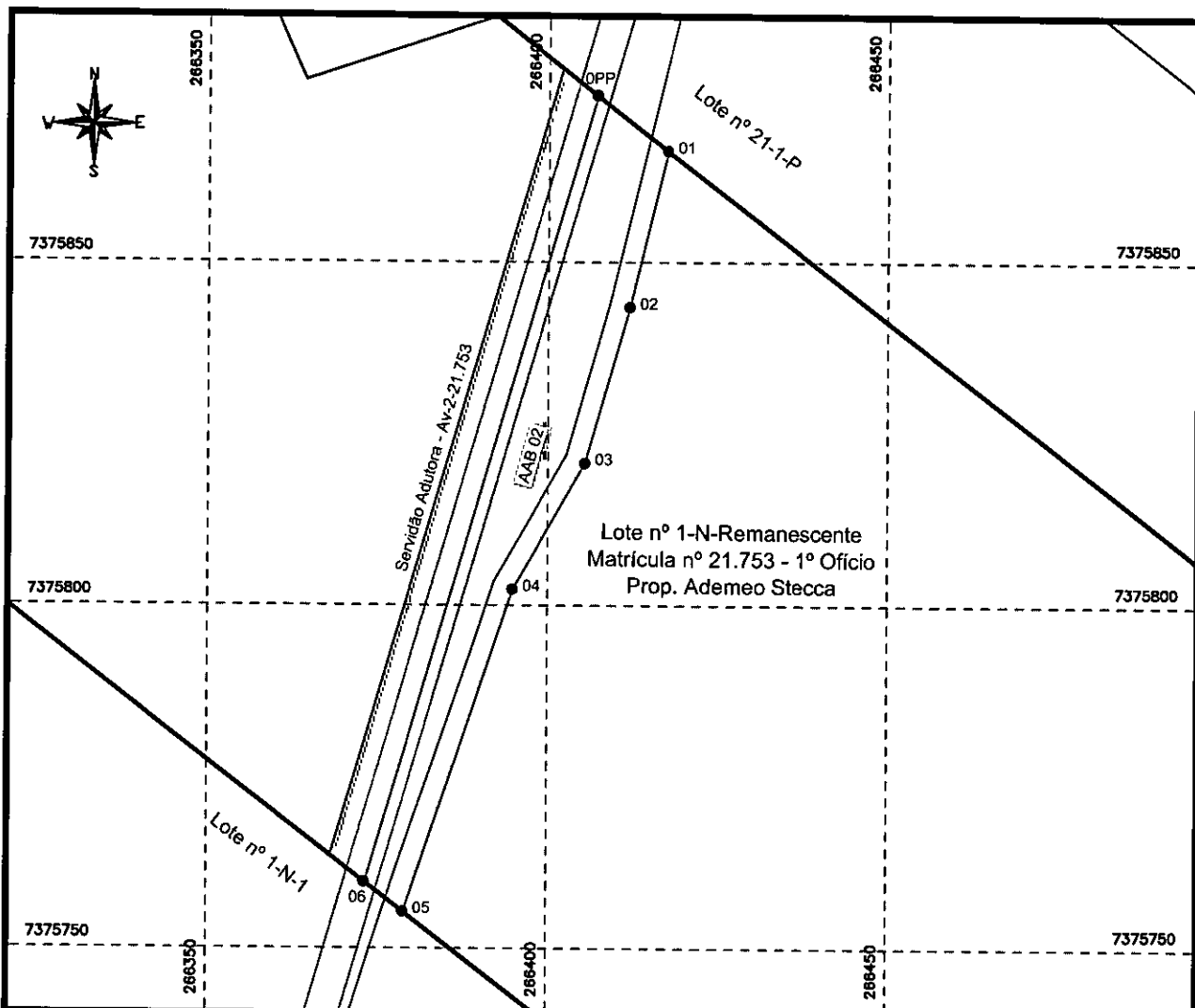
Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-N-Remanescente
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.874,163	266.407,159	127°22'28"	13,11	1,00027027	23°42'40,12812" S	53°17'28,06631" W
1	2	7.375.866,207	266.417,575	193°41'03"	23,43	1,00027021	23°42'40,39207" S	53°17'27,70327" W
2	3	7.375.843,444	266.412,033	196°00'55"	23,71	1,00027025	23°42'41,12877" S	53°17'27,91175" W
3	4	7.375.820,650	266.405,490	210°01'22"	21,13	1,00027028	23°42'41,86596" S	53°17'28,15558" W
4	5	7.375.802,351	266.394,916	198°38'27"	49,68	1,00027034	23°42'42,45499" S	53°17'28,53911" W
5	6	7.375.755,276	266.379,036	307°22'28"	7,15	1,00027044	23°42'43,97622" S	53°17'29,12621" W
6	0=PP	7.375.759,616	266.373,354	16°26'33"	119,43	1,00027047	23°42'43,83223" S	53°17'29,32425" W

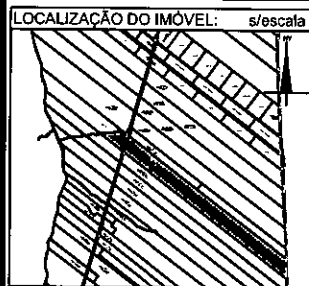
Perímetro : 257,64 m
Área: 1.245,16 m² 0,12452 ha



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0-PP	01	127°22'28"	13,11	7375874,163	266407,159	23°42'40,12812" S 53°17'28,06631" W
01	02	193°41'03"	23,43	7375866,207	266417,575	23°42'40,39207" S 53°17'27,70327" W
02	03	196°00'55"	23,71	7375843,444	266412,033	23°42'41,12877" S 53°17'27,91175" W
03	04	210°01'22"	21,13	7375820,650	266405,490	23°42'41,86596" S 53°17'28,15558" W
04	05	198°38'27"	49,68	7375802,351	266394,916	23°42'42,45499" S 53°17'28,53911" W
05	06	307°22'28"	7,15	7375755,276	266379,036	23°42'43,97622" S 53°17'29,12621" W
06	0-PP	16°26'33"	119,43	7375759,616	266373,354	23°42'43,83223" S 53°17'29,32425" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=1.245,16 m²
 Área=0,12452 ha
 Área=0,05145 Alqueires Paulistas
 Perímetro=257,64 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Ponta: OPP Latitude = 23°42'40,12812" S Longitude = 53°17'28,06631" W 13/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'18,28" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W	Folha 25/70
--	-----------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-N-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-N, este da subdivisão do lote nº 1-N, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro	
DETENTOR Ademeo Stecca, ou a quem de direito pertencer	
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 814.180.014.192-5	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 21.753-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO 024-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	

ESCALA 1/1.000	EXECUTANTE
ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCON
DATA 13 de Julho de 2022	COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR
MEMORIAL DESCRITIVO 024-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	

RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCON Engenheiro Agrônomo-CREA-PR/42.280-D

SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais
 Rua C. DEBENSON REBOUÇAS, Nº 179 - 108.º Andar - Av. Vitorino - CEP 80218-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3380-4000
 E-MAIL: ANDERSON.FRANCO@SANEPAR.COM.BR CREA Nº 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



021753

M.

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 021753

Data: -28 de Maio de 1.990.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-N-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-N, este da ** subdivisão do lote nº 1-N, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-Pr, com a área de 17,424 hectares, ou sejam 7,20 al-** queires, com as seguintes confrontações:-"A Nordeste: Confronta parte do * lote nº 21-1-P, com a extensão de 1.464,00 metros no rumo SE 51º50'. A Sudeste: Limita com uma estrada de rodagem, com a extensão de 144,40 metros. A Sudoeste: Confronta parte do lote nº 1-N-1, com a extensão de 1.671,00 * metros no rumo NO 51º50'. A Noroeste: Confronta com o lote nº 1-N-2, com a extensão de 179,00 metros."INCRA (1989) nº 718.211.034.126-8.-área total * 24,2.-fr.m.p.2,0.-

Proprietários:-ANTONIO VERGILIO STECCA e s/m IRENE TERCIOTE STECCA, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes na Estrada Jaborandi, município de Umuarama-Pr.-Regs.Antºs.nºs.8.580 do Lvº 3-E, do Ofício de Cruzeiro do Oeste-Pr, e matrícula nº 16.270, lvº 02-RG deste Ofício.-

AV-1-21.753

-28 de Maio de 1.990.-Faço a presente averbação para constar que acha-se averbado sob nº 01 à margem da transcrição nº 5.580 do lvº 3-E, do Ofício de Cruzeiro do Oeste-Pr, e sob nº 01 da matrícula nº 16.270, lvº 02-RG deste Ofício, o Título Ratificatório nº 4(09)82* (1)1661, através do Ofício nº 484/5ªSC/1332 de 15.07.81, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 19.08.82.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-

AV-2-21.753

-28 de Maio de 1.990.-CERTIFICO que sobre o * imóvel objeto da presente matrícula, acha-se registrado sob nº 03 da matrícula nº 16.270, uma Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 08.10.1984, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício * desta cidade, (lvº 72-N, fls.176), em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, numa área de 586,80m2, com a finalidade de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-**

IR-3-21.753

-28 de Maio de 1.990.-Prot.95.023.-Consoante** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamentos nº 61/90, expedido* pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Abel Antonio Rebello, em 28.02.1990; o Espólio de Antonio Vergilio Stecca; transmitiu o imóvel acima matriculado a Sra.IRENE TERCIOTE STECCA, viúva, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 856.298.719-00; e aos Herdeiros: ELYDIA EUDOXIA STECCA FREDERICO, do lar, viúva, residente em Londrina-Pr, CPF nº 116.176.169/15; * ELIDIO NILCEO STECCA, agricultor, CPF nº 117.132.919/91, casado pelo regime de comunhão de bens com APARECIDA PIRES STECCA, residentes em Cacoal-RO; ADEMEO STECCA, eletricitário, CPF nº 276.770.109/97, casado pelo regime de comunhão de bens com APARECIDA FATIMA BASSI STECCA, residentes em Umuarama-Pr; ANTONIO ROBERTO STECCA, solteiro, comerciante, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 190.382.249/15; e aos sub-herdeiros: VALDENIR ANTONIO STECCA, vendedor, CPF nº 389.360.629/72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA, residentes em Ji-Paraná-RO; CLEIDE MARIA STECCA CIONI, do lar, CPF nº 748.459.699-04, casada pelo regime de comunhão de bens com ANTONIO CIONI SOBRINHO, residentes em Umuarama-Pr; MARIA IRENICE STECCA FELISBERTO, do lar, CPF nº 490.898.039/04,*

-segue no verso-

casada pelo regime de comunhão parcial de bens com ADELCO JOSÉ FELISBERTO, residentes em Umuarama-PR; todos são brasileiros; pelo valor de NCz\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados novos).-Condições:-As do Formal de Partilha.-O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo a viúva-meeira, em pagamento de sua meação 50% do imóvel, no valor de NCz\$ 105.000,00; e para os herdeiros uma parte ideal de 1/5 avos sobre 50% do imóvel no valor de NCz\$ 84.000,00; e para os sub-herdeiros, uma parte ideal de 1/3 avos sobre 1/5 avos de 50% do imóvel no valor de NCz\$ 21.000,00, todos porém ** "em comum". na totalidade do imóvel.-INCRA (1989) nº 718.211.034.126.-Imposto "causa mortis" nº 037/90.-Distribuídosob nº 667/90.-Certidão negativa nº 617/90-ERUMU, datada de 06.04.1990, expedida pelo ITCF desta cidade.-** Custas:-4 Associações Cr\$ 23,20; C.P.C.Cr\$ 246,50; Serventia Cr\$ 4.080,30; Total Cr\$ 4.350,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-

AV-4-21.753

-28 de Maio de 1.990.-Prot.95.026.-Consoante *

Escritura Pública de Convenção Antenupcial, datada de 06.08.1979, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (1ª 47/N, * fls.484); faço a presente averbação para constar que a Sra.Cleide Maria ** Stecca, é casada sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS com o Sr.Antonio Cioni Sobrinho, importando, assim, a comunicação de todos os seus bens sejam eles presentes e futuros, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão, ficando ainda convencionados que a administração dos ** bens do casal será exercido conjuntamente.-Custas:-Cr\$ 290,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-

Av-05-21.753

-Prenotado sob nº 172.270 em 03 de agosto de 2010, no livro 1-A (informatizado).

AVERBAÇÃO / ITR e CCIR - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens datada de 27 de julho de 2010, do Serviço Notarial de Xambê-PR (livro E-75; folhas 170/172); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº **814.180.014.192-5**, conforme CCIR (2006/2007/2008/2009); área total do imóvel: 17,4000 ha; nome do detentor: Irene Tarcote Stecca e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 N REM Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR e junto à Secretaria Receita Federal com o NIRF **0.810.548-0**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 27/07/2010 pela SRF. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 18 de agosto de 2010. a.o. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-06-21.753

-Prenotado sob nº 172.270 em 03 de agosto de 2010, no livro 1-A (informatizado).

INVENTÁRIO E PARTILHA - Consoante Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens datada de 27 de julho de 2010, do Serviço Notarial de Xambê-PR (livro E-75; folhas 170/172); com assistência do Dr. Frederico Stecca Cioni (adiante qualificado), inscrito na OAB/PR nº 54.275, com escritório profissional à Av. Brasil nº 4312, Ed. Transamérica, em Maringá-PR; o ESPÓLIO de CLEIDE MARIA STECCA CIONI (CPF nº 748.459.699-04); TRANSMITIU "parte ideal" que possuía no imóvel objeto da presente matrícula ao viúvo-meeiro, Sr. **ANTÔNIO CIONI SOBRINHO**, brasileiro, capaz, viúvo, comerciante, portador da CI. RG. nº 908.184-SSP-PR, inscrita no CPF nº 389.129.029-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR e aos herdeiros filhos: Sr. **FABRÍCIO STECCA CIONI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, arquiteto, portador da CI. RG. nº 7.117.980-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.933.679-01, residente nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **FÁBIO STECCA CIONI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, portador da CI. RG. nº 7.172.420-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 007.040.539-50, residente nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **FERNANDA STECCA CIONI**, brasileira, capaz, advogada, portadora da CI. RG. nº 8.225.013-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.195.599-80, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei nº 6.515/77) com o

-----segue ficha 02.

Sr. RICARDO ZEFERINO PEREIRA, brasileiro, capaz, advogado, portador da CI. RG. nº 6.504.546-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.454.049-67, residentes em Colider-MT; neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, Sr. Antônio Cioni Sobrinho (já qualificado), nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de Serviço Notarial de Colider-MT, em 05/04/2010, às folhas 099, do livro nº 110; e Sr. **FREDERICO STECCA CIONI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, portador da CI. RG. nº 8.792.648-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 058.716.439-57, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Condições: As da Escritura. A parte ideal de 1/3 (um terço) sobre 1/5 (um quinto) de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, que monta em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) foi partilhada da seguinte forma: ao viúvo-meeiro, em pagamento de seu quinhão hereditário, 1/30 (um trinta avos), correspondente ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e a cada um dos herdeiros filhos, em pagamento de seu quinhão hereditário, parte ideal de 1/120 (um cento e vinte avos) correspondente ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O viúvo-meeiro e os herdeiros estão cientes da Constituição de Servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, correspondente a uma área de 586,80 m², registrada sob nº 03 na matrícula nº 16.270 e averbada sob nº 01 na presente matrícula e se comprometem a observar, respeitar e cumprir fielmente a dita Servidão. Laudo de Avaliação/Parecer de Incidência de ITCMD nº 476/2010 expedido em 21/07/2010 pela Receita Estadual do Estado do Paraná. FUNREJUS recolhido em 27/07/2010 no valor de R\$ 4,80. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 27/07/2010 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.810.548-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 814.180.014.192-5; área total do imóvel: 17,4000 ha; nome do detentor: Irene Tarcote Stecca e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: lote 1 N REM Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 23/07/2010 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta comarca de Umuarama-PR. Certidão Negativa nº 10179/2010 expedida em 22/07/2010 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 21/07/2010 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6472302-34 expedida via internet em 16/07/2010 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 12/07/2010 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 659964 expedida via internet em 29/07/2010 pelo IAP; todas em nome da inventariada Sra. Cleide Maria Stecca Cioni. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 18 de agosto de 2010. aao ~~§~~. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-07-21.753

-"Ex-Ofício". Procede-se a presente averbação para constar que, por um lapso desta Serventia, ficou constando erroneamente no R-06 da presente matrícula, a parte ideal transmitida pelo espólio da Sra. Cleide Maria Stecca Cioni, ficando, neste ato, retificado para: "transmitiu parte ideal de 1/3 (um terço) de 1/5 (um quinto) de 50% (cinquenta por cento) que possuía no imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 18 de agosto de 2010. A Oficial. aao ~~§~~. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-8-21.753

Prenotado sob nº. 173.552, em 29 de Outubro de 2.010, no Livro 1-A (Informatizado). **RETIFICAÇÃO DE CPF**. Consoante requerimento datado de 20.10.2.010, firmado pela Sra. Elydia Eudoxia Stecca Frederico, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador o Sr. Ademeo Stecca, nos termos da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial da cidade de Londrina-Pr, em 20.05.2.010, as fls. 174, do livro 375-P, com firma reconhecida no Serviço Notarial da cidade de Xambrê-Pr, procede-se a presente averbação para constar que fica retificado no R-3 da presente matrícula, o

-----segue no verso-----

número do CPF da Sra. Elydia Eudoxia Stecca Frederico de 116.176.169-15 para 673.775.649-20, por ser este o correto, conforme cópia em anexo. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 29 de Outubro de 2.010. inss *fevereiro*. A Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-9-21.753

Prenotado sob nº. 173.133, em 27 de Setembro de 2.010, no Livro 1-A

(Informatizado). **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 16 de Setembro de 2.010, do Serviço Notarial da cidade de Xambê-Pr, (Livro IS/01; fls. 183/184); com assistência do Dr. FREDERICO STECCA CIONI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, inscrito na OAB/PR nº. 54.275, com escritório profissional na cidade de Maringá-Pr, portador da CI. RG. nº. 8.792.648-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 058.716.439-57; o ESPÓLIO de Irene Terciete Stecca, CPF nº. 856.298.719-00; **TRANSMITIU "Parte Ideal" de 50% que possuía do imóvel objeto da presente matrícula aos herdeiros filhos ELYDIA EUDOXIA STECCA FREDERICO**, brasileira, viúva, capaz, do lar, residente na cidade de Londrina-Pr, portadora da CI. RG. nº. 5.483.722-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 673.775.649-20, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador Sr. Ademeo Stecca, adiante qualificado, nos termos da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial de Londrina-Pr, em 20.05.2.010, às fls. 174, do livro 375-P; Sr. **ELÍDIO NILCEO STECCA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº. 1.206.831-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 117.132.919-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior a Lei nº. 6.515/77), com a Sra. APARECIDA PIRES STECCA, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº. 1.794.625-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 950.374.202-10, residentes na cidade de São Francisco do Guaporé-RO, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador o Sr. Ademeo Stecca (adiante qualificado), nos termos da procuração lavrada no Serviço Notarial de Cacoal-RO, em 20.04.2.010, às fls. 136/137, do livro 397-P; Sr. **ADEMEO STECCA**, brasileiro, capaz, eletricitário, portador da CI. RG. nº. 1.622.551-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 276.770.109-97, casado sob o regime de comunhão universal de bens (posterior a Lei nº. 6.515/77), com a Sra. APARECIDA FÁTIMA BASSI STECCA, brasileira, capaz, professora, portadora da CI. RG. nº. 1.665.689-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 414.017.609-10, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Sr. **ANTONIO ROBERTO STECCA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante aposentado, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portador da CI. RG. nº. 1.622.550-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 190.382.249-15; aos herdeiros netos: Sr. **VALDENIR ANTONIO STECCA**, brasileiro, capaz, representante comercial, portador da CI. RG. nº. 2.138.694-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 389.360.629-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a Lei nº. 6.515/77), com a Sra. MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA, brasileira, capaz, advogada, portadora da CI. RG. nº. 3.350.859-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 527.577.659-49, residentes na cidade de Ji-Paraná-RO, neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora Sra. Maria Irenice Stecca Felisberto (adiante qualificada), nos termos da procuração lavrada no Cartório de Serviço Notarial de Ji-Paraná-RO, em 23.04.2.010, às fls. 180, do livro 571-P; Sra. **MARIA IRENICE STECCA FELISBERTO**, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº. 4.130.602-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 006.279.009-92, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a Lei nº. 6.515/77), com o Sr. ADELÇO JOSÉ FELISBERTO, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº. 3.339.666-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 490.898.039-04, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; e aos herdeiros bisnetos: Sr. **FABRICIO STECCA CIONI**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, arquiteto, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portadora da CI. RG. nº. 7.117.980-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 005.933.679-01; Sr. **FABIO STECCA CIONI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portador da CI. RG. nº. 7.172.420-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 007.040.539-50; Sra. **FERNANDA STECCA CIONI**, brasileira, capaz, advogada, portadora da CI. RG. nº. 8.225.013-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 009.195.599-80, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº. 6.515/77), com o Sr. RICARDO ZEFERINO PEREIRA, brasileiro, capaz,

segue na fls. 3

advogado, portador da CI. RG. nº. 6.504.546-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 005.454.049-67, residentes na cidade de Colider-MT; e Sr. **FREDERICO STECCA CIONI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portador da CI. RG. nº. 8.792.648-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 058.716.439-57, estando a herdeira neta Sra. Fernanda Stecca Cioni, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador Sr. ANTONIO CIONI SOBRINHO, brasileiro, capaz, viúvo, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portador da CI. RG. nº. 908.184-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 389.129.029-20, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 2º Serviço Notarial de Colider-MT, em 05.04.2.010, às fls. 099, do livro 110; pelo valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Condições: As da Escritura. **Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos herdeiros filhos "Parte Ideal" 4/5, para cada um, e para os herdeiros netos "Parte Ideal" de 2/15, para cada um, e aos herdeiros bisnetos "Parte Ideal" de 1/15, para cada um, porém todos em comum na totalidade.** Guia de FUNREJUS, recolhido em 16.09.2.010, no valor de R\$ 144,00. ITCMD guia nº. 465/2.010, recolhido em 16.09.2.010, no valor de R\$ 2.880,00 (valor base de cálculo R\$ 72.000,00 - 4%). CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 814.180.014.192-5; denominação do imóvel: Lote 1 N Rem Gleba 14 Figueira; área total: 17,4000 ha; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr; nome do detentor: Irene Tarcote Stecca e outros; nacionalidade: brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 27.07.2.010, pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº. 0.810.548-0). Certidão Negativa (cível), expedida em 14.09.2.010, pelo Cartório Distribuidor, desta cidade de Umuarama-Pr. Certidão Negativa nº. 12837/2.010, expedida em 14.09.2.010, pela Justiça do Trabalho 9ª Região, desta cidade de Umuarama-Pr. Certidão Negativa, expedida em 25.08.2.010, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº. 6618840-63, expedida em 25.08.2.010, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 23.06.2.010, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 666862, expedida em 02.09.2.010, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; todas em nome da inventariada Sra. Irene Tercote Stecca. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 29 de Outubro de 2.010. inss *four*. A Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-10-21.753

Prenotado sob nº. 173.551, em 29 de Outubro de 2.010, no Livro 1-A (informatizado). **PACTO ANTENUPCIAL**. Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 22.10.1.981, em notas da Tabela Josefina Reichert de Paula, de Umuarama-Pr, (Livro 128-N; fls. 181evº); registrada sob o nº. 12.861, do Livro 03 - Registro Auxiliar, nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Ademeo Stecca é casado com a Sra. Aparecida Fátima Bassi Stecca, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 2,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 29 de Outubro de 2.010. inss *four*. A Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-11-21.753

-Prenotado sob nº 173.860 em 24 de Novembro de 2.010, no livro 1-A (informatizado). **VENDA E COMPRA**. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17 de Novembro de 2.010, do Serviço Notarial da cidade de Xambrê-PR (Lvº E-76; fls. 127/129), a Sra. ELYDIA EUDOXIA STECCA FREDERICO, brasileira, viúva, capaz, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 5.483.722-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 673.775.649-20; Sr. ELIDIO NILCEO STECCA e s/m Sra. APARECIDA PIRES STECCA, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele comerciante, portador da CI. RG. nº 1.206.831-SSP/PR, inscrito no CPF nº 117.132.919-91, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 1.794.625-SSP/PR, inscrita no CPF nº 950.374.202-10, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato

-----segue no verso

legalmente representados por seu bastante procurador substabelecido, o Sr. ANTONIO ROBERTO STECCA (abaixo qualificado) nos termos do substabelecimento da procuração lavrada no Serviço Notarial da cidade de Xambrê-PR, às fls. 118, do livro nº SP-05, em data de 12/11/2010, o qual originou-se das procurações seguintes: a) lavrada no 2º Serviço Notarial de Londrina-PR, em 20/05/2010, as fls 174 do livro 375-P, e, b) lavrada no Serviço Notarial de Cacoal-RO, em 20/04/2010, às fls 136/137 do livro 397-P; Sr. ANTONIO ROBERTO STECCA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante aposentado, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 1.622.550-SSP/PR, inscrito no CPF nº 190.382.249-15; Sr. VALDENIR ANTONIO STECCA e s/m Sra. MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele representante comercial, portador da CI. RG. nº 2.138.694-SSP/PR, inscrito no CPF nº 389.360.629-72, ela advogada, portadora da CI. RG. nº 3.350.859-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.577.659-49, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato legalmente representados por sua bastante procuradora a Sra. MARIA IRENICE STECCA FELISBERTO (abaixo qualificada) nos termos da procuração lavrada no Serviço Notarial de Ji-Paraná-RO, às fls. 180, do livro nº 571-P, em data de 23/04/2010; Sra. MARIA IRENICE STECCA FELISBERTO e s/m Sr. ADELÇO JOSÉ FELISBERTO, brasileiros, capazes, casadas sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.130.602-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.279.009-92, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.339.666-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.898.039-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ANTONIO CIONI SOBRINHO, brasileiro, viúvo, capaz, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 908.184-SSP-PR, inscrito no CPF nº 389.129.029-20; Sr. FABRICIO STECCA CIONI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, arquiteto, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 7.117.980-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.933.679-01; Sr. FABIO STECCA CIONI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 7.172.420-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 007.040.539-50; Sra. FERNANDA STECCA CIONI e s/m Sr. RICARDO ZEFERINO PEREIRA, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela advogada, portadora da CI. RG. nº 8.225.013-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 909.195.599-80, ele advogado, portador da CI. RG. nº 6.504.546-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.454.049-67, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador o Sr. ANTONIO CIONI SOBRINHO (já qualificado), nos termos da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial de Colider-MT, às fls. 099, do livro nº 110, em data de 05/04/2010 e, Sr. FREDERICO STECCA CIONI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 8.792.648-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 058.716.439-57, **VENDERAM "parte ideal" de 80% que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ADEMEO STECCA**, brasileiro, capaz, eletricitário, portador da CI. RG. nº 1.622.551-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 276.770.109-97, casado sob o regime de comunhão universal de bens (posterior a Lei 6.515/77), com a Sra. APARECIDA FATIMA BASSI STECCA, brasileira, capaz, professora, portadora da CI. RG. nº 1.665.689-5-SSP-Pr, inscrita no CPF nº 414.017.609-10, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, pelo valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Condições: As da Escritura. O outorgado esta ciente da Constituição de Servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, correspondente a uma área de 586,80 m² registrada sob nº 03 na matrícula nº 16.270 e averbada sob nº 01 na presente matrícula e se comprometem a observar, respeitar e cumprir fielmente a dita Servidão. ITBI guia nº 2570/2010, recolhida em 22/11/2010, no valor de R\$ 2.304,00 (valor base de cálculo: R\$ 115.200,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 14359/2010, datada em 23/11/2010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 17/11/2010, no valor de R\$ 230,40. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 814.180.014.192-5, área total do imóvel: 17,424 há; nome do detentor: Irene Terciote Stecca e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 N REM GLEBA 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 27/07/2010, pela

-----segue fls. nº 04-----

Secretaria da Receita Federal, via internet (NIRF: 0.810.548-0). Certidões Negativas (Cível) expedidas em 03/12/2010 e 09/12/2010, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. **Certidão Positiva (Cível) expedida em 09/11/2010, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR, em nome de Antonio Cioni Sobrinho (CPF 389.129.029-20) da qual o comprador está ciente.** Certidões Negativas nºs 15377/2010, 15378/2010, 15379/2010, 15380/2010, 15381/2010, 15382/2010, 15383/2010, 15384/2010, 15385/2010, 15386/2010, 15387/2010, 15388/2010, 15389/2010 e 15390/2010 expedidas em 08/11/2010, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais emitidas em 11/11/2010, pela Justiça Federal, 4ª Região, via internet. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 684932, 684933, 684934, 684935, 684936, 684937, 684938, 684939, 684940, 684941, 684942, 684943, 684944 e 684945, emitidas em 16/11/2010, pelo IAP, via internet, todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de Dezembro de 2010. mans *af* mts *mc* A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **033-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-K, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 3.005 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.038.164-2**

Área de Atingimento: **475,08 m²**

Perímetro: **139,48 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.216,797 m e N= 7.375.226,495 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-6-3.005, daí segue confrontado com o lote nº 1-K-1, com o azimuth de 127°33'36" e a distância de 12,48 m até o vértice '**01**' (E=266.226,689 m e N=7.375.218,889 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-K, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 204°41'50" e a distância de 41,15 m até o vértice '**02**' (E=266.209,496 m e N=7.375.181,503 m); com o azimuth de 196°44'19" e a distância de 18,42 m até o vértice '**03**' (E=266.204,190 m e N=7.375.163,860 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-1, com o azimuth de 307°33'36" e a distância de 5,92 m até o vértice '**04**' (E=266.199,494 m e N=7.375.167,471 m) daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-6-3.005, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 61,51 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.216,797 m e N=7.375.226,495 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 475,08 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:49:47

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



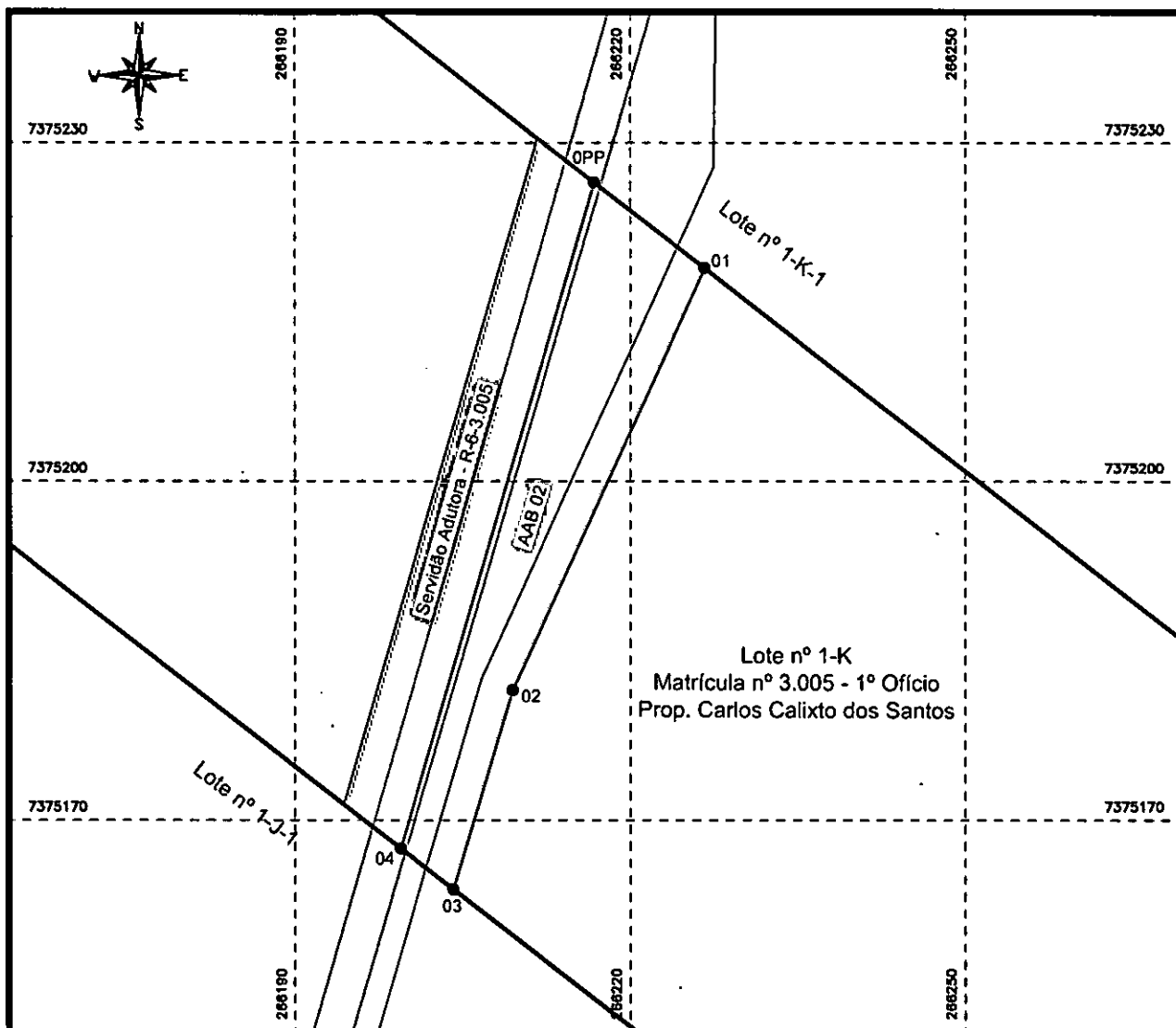
Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-K
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.226,495	266.216,797	127°33'36"	12,48	1,00027137	23°43'01,07214" S	53°17'35,15179" W
1	2	7.375.218,889	266.226,689	204°41'50"	41,15	1,00027131	23°43'01,32444" S	53°17'34,80703" W
2	3	7.375.181,503	266.209,496	196°44'19"	18,42	1,00027141	23°43'02,53016" S	53°17'35,43501" W
3	4	7.375.163,860	266.204,190	307°33'36"	5,92	1,00027144	23°43'03,10063" S	53°17'35,63228" W
4	0=PP	7.375.167,471	266.199,494	16°20'19"	61,51	1,00027147	23°43'02,98084" S	53°17'35,79595" W
Perímetro :				139,48 m				
Área:				475,08 m ²	0,04751 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	
0=PP	01	127°33'36"	12,48	7375226,495	266216,797	23°43'01,07214" S	53°17'35,15179" W
01	02	204°41'50"	41,15	7375218,889	266226,689	23°43'01,32444" S	53°17'34,80703" W
02	03	196°44'19"	18,42	7375181,503	266209,496	23°43'02,53016" S	53°17'35,43501" W
03	04	307°33'36"	5,92	7375163,860	266204,190	23°43'03,10063" S	53°17'35,63228" W
04	0=PP	16°20'19"	61,51	7375167,471	266199,494	23°43'02,98084" S	53°17'35,79595" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=475,08 m2
 Área=0,04751 ha
 Área=0,01963 Alqueires Paulistas
 Perímetro=139,48 m

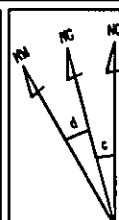
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

—	Limite em linha seca
—	AAB 02
—	AAB 01
—	Servidão Copel
—	Curso D'Água
—	Estradas Rurais
—	Servidão/Acesso
—	Rodovia PR/580
•	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL - IMBITUBA/SC

Pontos: OPP

Latitude = 23°43'01,07214" S

Longitude = 53°17'35,15179" W

14/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'21,90"

Declinação Magnética(d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Folha
33/70

MERIDIANO CENTRAL: 51° W
Coeficiente de Escala K = 1,00027137

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-K, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

ESCALA
1/600

EXECUTANTE
UMUGEO
Fone (41) 3622033

DETENTOR
Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

ART
nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

DATA
14 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIA E-MAIL: 61332033@umuggeo.com.br
Engenheiro Agrônomo - CREA nº 25.489-0/PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.038.164-2

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 3.005-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monike Tebor Drusitzky CREA Nº 50.489-0/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
033-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
033-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
Rua dos Operários, 100 - Jd. Santa Helena - Umuarama - PR - CEP: 83.200-000
CNPJ nº 06.940.111/0001-01 FONE (41) 36220331
ENDº ANDRÉSON FERNANDES SABBAG CREA Nº 23.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



M-3.005-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º-3.005-

Data: -12 de novembro de 1.976.-

Ficha -01-

Imóvel:- Lote nº 1-K, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia ** Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 12,10 hectares, com as seguintes confrontações:-"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem* direita do Córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 1-K-1 no rumo SE 51950' * cerca de 2.075,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para Umuarama; daí mede-se pela dita Estrada rumo a Umuarama, 75,00 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 1-J-1 no rumo NO 51950' cerca de 2.090,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jaborandy e, finalmente, descendo pre este, segue até ao ponto de Partida." INCRA(1975)* Nº 718.211.038.164; área total 24,2; área explorável 23,2; módulo 28,3; nº de módulos -* 0,82; fração mínima de parcelamento 24,2. Minifundio.-*
Proprietário:- GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta * cidade, CPF Nº 116.939.249-00. Reg. Antº nº 4.683 Lvº 3-D deste Ofício.-* *aul*

R-1-3.005 -12 de novembro de 1.976.-Prot.8.637*-Transmitentes:-Geraldo Luiz * de Oliveira e sua mulher Leonor Uliana de Oliveira, brasileiros, casados, lavrador e do* lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF Nº 116.939.249-00. Adquirente:-GABRIEL* CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta** cidade de Umuarama-Pr, CPF Nº 116.598.669-87. Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 11-76, em notas da Tabela Josefina Reichert de Paula, 1º Ofício de notas desta cidade.* (Lvº 103-N fls 39). Valor:-Cr\$-60.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. Nº 0742843-1. Custas:-Cr\$-626,00. Dou fé. A Escrevente Juramentada:- *Clarita Marlene Nogara*

R-2-3005 - 05 de maio de 1977. Prot.13.325. Cédula Rural Hi* potecária nºs EAC-77/00.807-9-CAFRE-681-PROAGRO; EAC-77/00.805-2-FIFER-PROAGRO; * EAC-77/00.806-0-FIDEF-PROAGRO, registrada em 1º grau, datada de 05.04.77. Emiten* tes: Gabriel Chaves e sua mulher Lasara Moreira Chaves. Financiador: Banco do Bra* sil S/A, agência desta cidade. Vencimento e Praça de Pagamento: Umuarama-Pr. 31.10 80. Valor do Crédito: Cr\$ 28.900,00, para financiamento de custeio da lavoura ca * feeira, em 8.500 pés, no período agrícola de out/76 a ago/77. Juros: 15% a.a. As* demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste * Cartório. Custas: Cr\$ 173,40. Dou fé. A Oficial Desigª. Clarita Marlene Nogara:- * *Clarita Marlene e Nogara*

Avº-3-3005 -26 de novembro de 1.980.-Prot.39.992.-Consoante Memoran* do datado de 30-10-80, do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica CANCELADA a /- CRH, nº EAC-77/00.807-9-CAFRE-686-PROAGRO, registrada sob nº 02, na presente matrícula, - em virtude da mesma haver sido liquidada.-Custas:-Cr\$.17,34.-Dou fé.-A Escrevente Jura- / mentada:- *Clarita M. No e Lavagnoli*

R-4-3005 -14 de maio de 1.985.-Prot.63.539.-Cédula Rural Hipotecá* ria nº 85/003271, registrada em 1º grau, datada de 14-05-85.-Emitentes:-Gabriel Chaves e s/m Lasara Moreira Chaves.-Fianciador:-Banco do Brasil S/A, agência desta cidade.-Valor* do crédito:-Cr\$.9.100.000 para financiamento de melhoramentos a serem feitos no imóvel a- cima.-Juros:-Vide cédula.-Vencimento e praça de pagamento:-06-05-86.-Umuarama-Pr.-As de- mais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório.- Custas:-C.P.C.Cr\$.1554; serventia Cr\$.31.084; F.P.Cr\$.7.771.-Dou fé.-O Oficial:- - *Clarita Marlene e Nogara*

Avº-5-3005 -22 de janeiro de 1.987.-Prot.71.831.-Consoan- te Memorando datado de 16.05.86, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agên- cia desta cidade de Umuarama-Pr. a CRH de nº EAI-85/003271, registrada *

Clarita Marlene e Nogara segue no verso:-

Verso da Ficha N.º 01, da matrícula 3005.- *al.*

sob nº 4, na presente matrícula, fica CANCELADA.-Custas:-C\$z 3,64.-Dou **
fé:-O Oficial:- *al.*

R-6-3.005 -27 de Setembro de 1.988.-Prot.80.160.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 16.09.1988, em notas da Tabeliã De-
signada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.366), em que comparecem*
como partes de um lado como outorgantes o Sr.Gabriel Chaves e s/m Lasara Moreira Chaves,
brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador ela do lar, residen-
tes em Umuarama-Pr, CPF nº 116.598.669-87, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0
001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a Implantação do Sistema de abasteci-
mento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada, tornou-se neces-
sário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para so-
lucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para **
que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles *
outorgantes, através do implante de uma área de 561,00m2, com a seguinte descrição:-"Par-
tindo-se da estaca 201+2,00, situada na divisa dos lotes nº 1-J-1 e do lote 1-K, azimuth
26930', mediu-se 93,50m ate a estaca 205+15,50, situada na divisa dos lotes 1-K e 1-K-1".
O azimuth acima descrito, refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de *
6,00 metros. Para que a outorgada mantenha a passagem subterranea da Adutora de tal sis-
tema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dis-
por e usar da referida área ou seja 561,00m2, da melhor maneira que aprover e de modo *
que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, ca-
so no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que o outorgante
em nenhuma hipotese poderá edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive
a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas ve-
zes forem necessárias. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento pela*
SANEPAR, da importância de Cz\$.10.897,54 (Dez mil, oitocentos e noventa e sete cruzados*
e cinquenta e quatro centavos), feito por ordem de pagamento do Banco do Estado do Para-
ná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor dos outorgantes, no*
ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada **
neste Cartório.-Distribuida sob nº 2373/88.-MIRAD (1988) nº 718.211.038.164.-Custas C.P.C.
Cz\$.511,35.-Serventia Cz\$.2.422.25.-Dou fé.-O Oficial:- *al.*

AV-7-3.005 10 de Setembro de 1.991.-Consoante Escritura Pública de *
Compra e Venda datada de 10-11-76, em notas da Tabeliã Josefinã Reichert de Paula, do 1º*
Ofício de Notas desta cidade, (lvº 103/N, fls.39), faço a presente averbação para constar
que o Sr. Gabriel Chaves, é casado com a Sra. LASARA MOREIRA CHAVES, pelo regime de comu-
nhão universal de bens.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *al.*

R-8-3.005 10 de Setembro de 1.991.-Prot.98.423.-Consoante Escritura
Pública de Compra e Venda datada de 26-08-91, em notas do Tabelião Nelson Mazeto de Lovat
Pr, (lvº E/80, fls. 133/134vº), o Sr. Gabriel Chaves e s/m Lasara Moreira Chaves, brasi-
leiros, casados, agricultor e do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 116.598.669-87, VEN-
DERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. KIYOSHI IWASAKI, CPF nº 117.001.069-53
do comércio, casado sob regime de comunhão universal de bens com TIEKO IWASAKI, brasi-
leiros, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil
cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-O outorgado comprador se obriga a respeitar e cum-
prir a Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, registrada sob nº 06 *
da presente matrícula.-ITBI guia nº 1636/91.-Distribuida sob nº 1711/91.-INCRÁ (1990) nº*
718.211.038.164.-Certidão Negativa nº 1418/91, expedida em 30-08-91, pelo ITCF nesta cida-
de.-Custas:-4 associações Cr\$39,44; CPC Cr\$19,04; Serventia Cr\$26.656,52; Total Cr\$27.11
5,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *al.*

R-9-3.005 -18 de Fevereiro de 1.997. Prot.119.929. Consoante Escritura Pública de Com-
pra e Venda, datada de 15.01.1.997, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelio-
nato de Notas desta cidade (Livro 155/N, fls 084/085), o Sr.Kiyoshi Iwasaki e s/m Tieko Iwasaki, brasileiros,
casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele do comércio, CPF nº 117.001.069-53,
ela professora, CPF nº 517.634.519-68; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr.**CARLOS**

-segue na ficha 02- *al.*

JUNO.

www.onr.org.br

14/07/2022 14:17

PROTOCOLO: S22070139213D-3005

saec

CALIXTO DOS SANTOS, médico, CPF nº 493.613.847-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS**, médica, CPF nº 621.274.547-15, brasileiros, residentes nesta cidade; pelo valor de R\$.10.500,00 (deis mil e quinhentos reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir as cláusulas e condições constantes da Escritura Pública de Constituição de Servidão, em favor da Sanepar, registrada sob nº 06 na presente matrícula. Distribuída sob nº 221/97. ITBI guia nº 027/97. Certidão negativa nº 1.939/96-ERUMU, expedida em 29.10.1.996, pelo I.A.P. desta cidade. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.443.825, expedida em 29.08.96, pela ARF desta cidade (abrange o INCRA nº 718.211.038.164-2, nº imóvel Receita Federal 1710739-3). CCIR 1995. Custas: 04 associações R\$.0,23; C.P.C.R\$.11,66; serventia R\$.221,35; total R\$.233,24. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-10-3.005

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR)** - Consoante requerimento datado de 19 de julho de 2013, firmado pelo Sr. Carlos Calixto dos Santos, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o **NIRF 4.154.160-0**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr /afg A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-11-3.005

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **FORMAL DE PARTILHA** - Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 812/2005 de Separação Judicial Consensual, expedido pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, desta Comarca de Umuarama-PR, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MM. Juíza de Direito da Vara da Família desta comarca, Dra. Márcia Andrade Gomes, em 21 de novembro de 2005, que teve seu trânsito em julgado com dispensa do prazo recursal; averbada à margem da certidão de casamento sob nº 8266, folhas 296, livro 18, do Cartório de Registro Civil da cidade de Belo Horizonte-MG; em virtude da separação fica alterado o estado civil do Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS** e da Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS**, mencionados no R-09 na presente matrícula, de casados para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. A separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade ao Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cl. RG. nº 901.148-SSP/PR, inscrito no CPF nº 493.613.847-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Isento de FUNREJUS de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, artigo 3º, letra "b", item 18. ITCMD guia nº 2013.00007174-1 recolhida em 28/02/2013 no valor de R\$ 9.493,29 (valor base de cálculo R\$ 134.169,47 4%/ Juros R\$ 4.126,51). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.038.164-2; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estr. Jaborandi KM 08 Lotes 1J1E1K; município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 4.154.160-0). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 924629 expedida via internet em 18/04/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa nº 6329/2013 expedida em 16/04/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Imóvel avaliado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme declaração de ITCMD nº 201300003555-9. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr /afg A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Segue no Verso.-

Av-12-3.005

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL** - Consoante certidão de casamento nº 8266, folhas 296, do livro 18, do Registro Civil de Belo Horizonte-MG; procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2011 foi averbado o divórcio por conversão do casal Sr. Carlos Calixto dos Santos e Sra. They Fatima Naghetini Borba, sentença de 06/08/2010 do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Família e Anexos desta comarca de Umuarama-Pr, ficando alterado o estado civil do Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, mencionado no R-11 da presente matrícula, de separado judicialmente para **DIVORCIADO**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr /afg A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-13-3.005

-Prenotado sob nº 192.983 em 10 de Março de 2014, no livro 1-L. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - Cédula Rural Hipotecária nº 201405032 datada de 10/03/2014, também registrada sob nº 24.642, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cédular em PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Carlos Calixto dos Santos. Financiador: Banco Bradesco S.A, agência Prime desta cidade de Umuarama-PR. Valor do Crédito: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DESTINAÇÃO:** invest. aquisição de animais pecuária aquisição de animais novilhas/garotes carne (bezerros) de 236,00 und., no período de 03/2014 à 03/2016. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 09/03/2016, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. **CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.038.164-2**, área total do imóvel: 24,2000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estr Jaborandi Km 08 Lotes 1J1E1K, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 10/03/2014, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 4.154.160-0). Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União expedida via internet em 10/03/2014, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 069312014-88888579 expedida via internet em 10/03/2014 válida até 06/09/2014, pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Março de 2014. vcf A Escrevente. Ass. (Inez Kienten).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN**SELO DIGITAL**1226V.qHqPk.jyea2
eLoLn.MITqy<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **034-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-J-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 3.004 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.038.164-2**

Área de Atingimento: **329,39 m²**

Perímetro: **135,38 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.199,494 m e N= 7.375.167,471 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-6-3.004, daí segue confrontado com o lote nº 1-K, com o azimuth de 127°33'36" e a distância de 5,92 m até o vértice '**01**' (E=266.204,190 m e N=7.375.163,860 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-1, com o azimuth de 196°44'19" e a distância de 61,92 m até o vértice '**02**' (E=266.186,357 m e N=7.375.104,568 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J, com o azimuth de 307°33'36" e a distância de 5,46 m até o vértice '**03**' (E=266.182,029 m e N=7.375.107,896 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-6-3.004, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 62,08 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.199,494 m e N=7.375.167,471 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 329,39 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:50:49

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

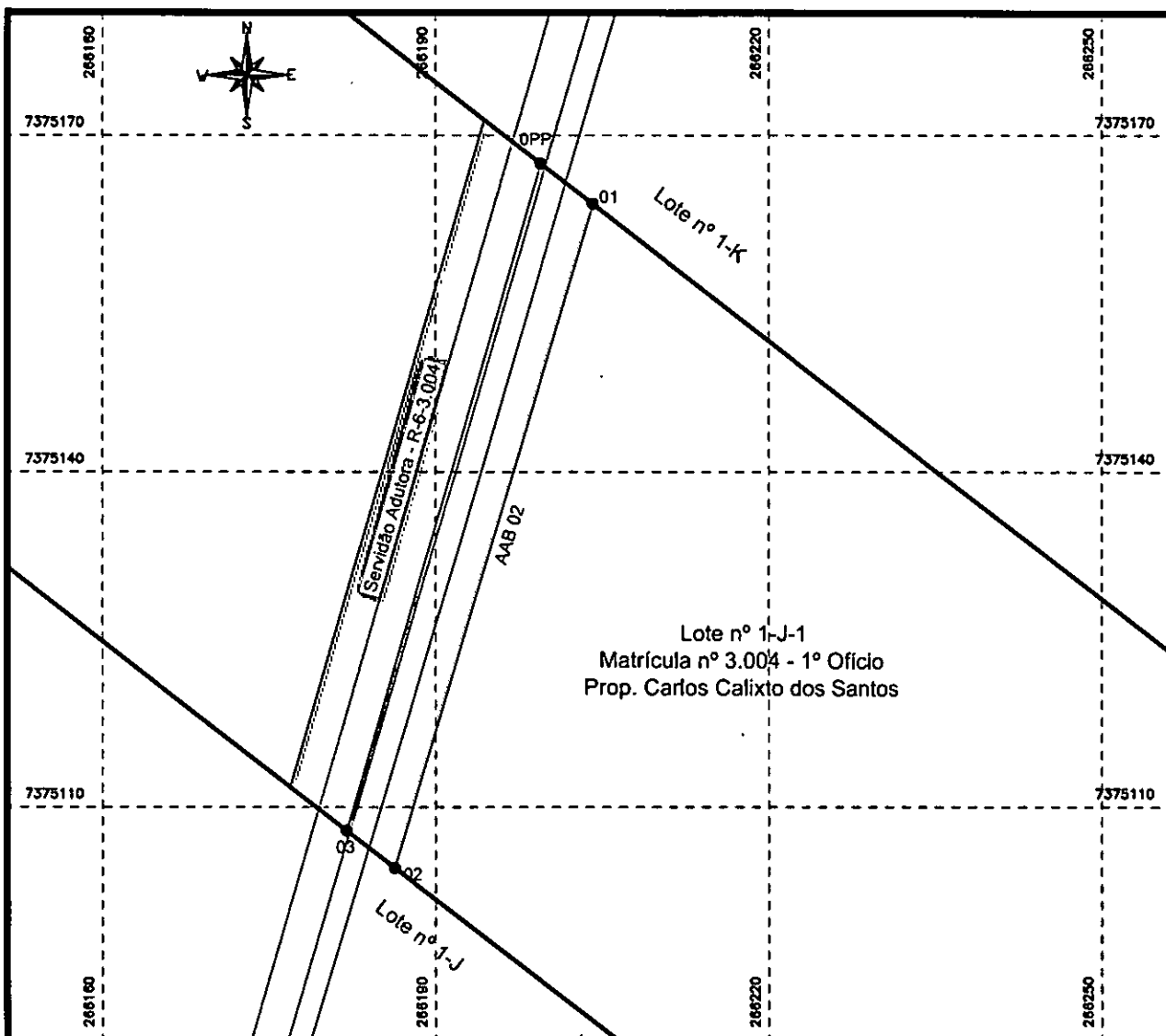


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-J-1
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.167,471	266.199,494	127°33'36"	5,92	1,00027147	23°43'02,98084" S	53°17'35,79595" W
1	2	7.375.163,860	266.204,190	196°44'19"	61,92	1,00027144	23°43'03,10063" S	53°17'35,63228" W
2	3	7.375.104,568	266.186,357	307°33'36"	5,46	1,00027154	23°43'05,01777" S	53°17'36,29530" W
3	0=PP	7.375.107,896	266.182,029	16°20'19"	62,08	1,00027157	23°43'04,90737" S	53°17'36,44614" W
Perímetro :				135,38 m				
Área:				329,39 m²	0,03294 ha			

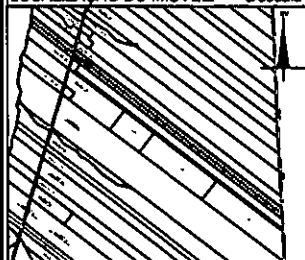


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°33'36"	5,92	7375167,471	266199,494	23°43'02,98084" S	53°17'35,79595" W
01 02	196°44'19"	61,92	7375163,860	266204,190	23°43'03,10063" S	53°17'35,63228" W
02 03	307°33'36"	5,46	7375104,568	266186,357	23°43'05,01777" S	53°17'36,29530" W
03 0=PP	16°20'19"	62,08	7375107,896	266182,029	23°43'04,90737" S	53°17'36,44614" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=329,39 m2
 Área=0,03294 ha
 Área=0,01361 Alqueires Paulistas
 Perímetro=135,38 m

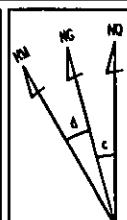
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC

Pontos: OPP

Latitude = 23°43'02,98084" S

Longitude = 53°17'35,79595" W

14/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'22,23"

Declinação Magnética (d) = -18,50" W

Var. anual = -0'16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR

Coefficiente de Escala K = 1,00027147

Folha
34/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-J-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

ESCALA
1/600

EXECUTANTE



DETENTOR
Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

ART
nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

DATA
14 de Julho de 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SISTEMADO DE FORMA DIGITAL
SERGIO GUIMARAES por SERGIO GUIMARAES
MERCOR
MERCOR 61322033023
SERGIO GUIMARAES
Engenheiro Agrônomo - CREA/PR nº 2.260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.038.164-2

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 3.004-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monica Tabor Druzcz CREA Nº 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
034-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
034-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
RUA BRUNO DE OLIVEIRA, 111 - JARDIM NOVO - UMUARAMA - PR - CEP: 86200-000
CARTÃO - FONE (41) 3572089
END: ANDRÉSON FERNANDES, BASEADO CREA Nº 313.000 - OPP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial

M-3.004-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

A. amp

MATRÍCULA N.º 3.004-

Data:-12 de novembro de 1.976.-

Ficha-01-

Imóvel:- Lote nº 1-J-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia* Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 12,10 hectares, e as seguintes* confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 1-K no rumo SE 51950' cerca de 2.090,00 metros, até um marco colocado na beira de uma Estrada que vai para Umuarama; daí mede-se pela dita Estrada rumo a Umuarama 75,70 metros, aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 1-J no rumo NO 51950' cerca de 2.110,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jaborandy e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida." INCRA(1976) Nº 718.211.038 164; área total 24,2; área explorável 23,2; módulo 28,3; nº de módulos 0,82; fração mínima de parcelamento 24,2. Minifúndio.-*

Proprietário:- GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF Nº 116.939.249-00. Reg. Antº nº 4.682 Lvº 3-D deste Ofício.-*

R-1-3.004 -12 de novembro de 1.976.-Prot.8.636.-Transmitentes:- Geraldo -* Luiz de Oliveira, e sua mulher Leonor Uliana de Oliveira, brasileiros, casados, lavrador* e do lar, residentes nesta cidade, CPF Nº 116.939.249-00. Adquirente:- GABRIEL CHAVES- * brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF Nº 116.598.669-87. Escritura Pública de Compra e Venda, de 10-11-76, em notas da Tabela Josefina Reichert de Paula, 1º Ofício de notas desta cidade. (Lvº 103-N, fls 39). Valor:-Cr\$-60.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. Nº 0742843-1. Custas:-Cr\$-626,00. Dou fé. A Escrevente Juramentada:- Clarita Marlene Nogar.-*

R-2-3004 - 05 de maio de 1977. Prot.13.324. Cédula Rural Hipotecária nº EAC-77/00.807-9-CAFRE-686-PROAGRO; EAC-77/00.805-2-FIFER-PROAGRO; EAC-77/00.806-0-FIDEF-PROAGRO, registrada em 1º grau, datada de 05.05.77. Emitentes: Gabriel Chaves e sua mulher Lasara Moreira Chaves. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Vencimento e Praça de Pagamento: Umuarama-Pr. 31.10.80. Valor do Crédito: G\$ 28.900,00, para financiamento de custeio da lavoura cafeeira, em 8.500 pés, no período agrícola de out/76 a ago/77. Juros: 15% a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório. Custas:-G\$ 173,40. Dou fé. A Oficial Designa. Clarita Marlene Nogar:- Clarita Marlene Nogar.-*

Avº-3-3004 -26 de novembro de 1.980.-Prot.39.991.-Consoante Memorando/ datado de 30-10-80, do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica CANCELADA a CRH, nº EAC-77/00.807-9-CAFRE-686-PROAGRO, registrada sob nº 02, na presente matrícula em virtude da mesma haver sido liquidada.-Custas:-Cr\$.17,34.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada:-Clarita Marlene Nogar.-

R-4-3004 -14 de maio de 1.985.-Prot.63.539.-Cédula Rural Hipotecária nº 85/003271, registrada em 1º grau, datada de 14-05-85.-Emitentes:-Gabriel Chaves e s/m Lasara Moreira Chaves.-Fianciador:-Banco do Brasil S/A, agência desta cidade.-Valor do * crédito:-Cr\$.9.100.000 para financiamento de melhoramentos a serem feitos no imóvel acima.-Juros:-Vide cédula.-Vencimento e praça de pagamento:-06-05-86.-Umuarama-Pr.-As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório.-Custas:-C.P.C.Cr\$.1.554; serventia.Cr\$-31.084; F.P.Cr\$.7.771.-Dou fé.-O Oficial:- [Assinatura].

Avº-5-3004 -22 de janeiro de 1.987.-Prot.71.831.-Consoante * Memorando datado de 16.05.86, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, a CRH de nº EAI-85/003271, registrada sob nº

segue no verso:-

04 na presente matrícula, fica CANCELADA. - Custas: - Cz\$3,64. - Dou fé. - O Ofí-
cial: - *af*

R-6-3.004 -27 de Setembro de 1.988.-Prot.80.159.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 15.09.1988, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.364), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr.Gabriel Chaves e s/m Lasara Moreira Chaves, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador ela do lar, residentes em *** Umuarama-Pr, CPF nº 116.598.669-87, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 561,00m2, com a seguinte descrição: -"Partindo-se da estaca 196+8, 50, situada na divisa dos lotes 1-J(Rem) e do lote nº 1-J-1, azimuth 26º30', mediu-se *** 93,50m até a estaca 201+2,00, situada na divisa dos lotes 1-J-1 e 1-K".-O azimuth acima * descrito, refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros. Para * que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capina- da em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 561,00m2, da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário pa- ra os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a ne- cessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese pode- ra edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento pela SANEPAR, da importância de * Cz\$.10.897,53 (Dez mil, oitocentos e noventa e sete cruzados e cinquenta e tres centavos) feito por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de ** Umuarama-Pr, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída sob nº *** 2374/88.-MIRAD (1988) nº 718.211.038.164.-Custas C.P.C.Cz\$.511,35.-Serventia Cz\$:2.422,25 Dou fé.-O Oficial: - *af*

Av-7-3.004 -10 de Setembro de 1.991.-Consoante Escri-
tura Pública de Compra e Venda datada de 10-11-76, em notas da Tabela Josefina Reichert*
de Paula, do 1º Ofício de Notas desta cidade, (lvº 103/N, fls.39), faço a presente averba-
ção para constar que o Sr. Gabriel Chaves, é casado com a Srs. LASARA MOREIRA CHAVES, pe-
lo regime de comunhão universal de bens.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *af*

R-8-3.004 10 de Setembro de 1.991.-Prot.98.423.-Consoante Escri-
tura Pública de Compra e Venda datada de 26-08-91, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de
Lovat-Pr, (lvº E/80, fls. 133/134vº), o Sr. Gabriel Chaves e s/m Lasara Moreira Chaves, *
brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 116.598.669-87
VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. KIYOSHI IWASAKI, CPF nº 117.001.069-
53, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens com TIEKO IWASAKI, bra-
sileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$2.500.000,00(dois milhões e quinhem-
tos mil cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-O outorgado comprador, se obriga a respei-
tar e cumprir a Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, registrada sob
nº 06 na presente matrícula.-ITBI guia nº 1636/91.-Distribuída sob nº 1711/91.-INCRA (199
0) nº 718.211.038.164.-Certidão Negativa nº 1.418/91, expedida em 30-08-91, pelo ITCF nes-
ta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$39,44; CPC Cr\$419,04; Serventia Cr\$26.656,52; Total *
Cr\$27.115,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: - *af*

R-9-3.004 -18 de Fevereiro de 1.997. Prot.115.929. Consoante Escritura Pública de Com-
pra e Venda, datada de 15.01.1.997, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelio-
nato de Notas desta cidade (Livro 155/N, fls 084/085), o Sr.Kiyoshi Iwasaki e s/m Tieko Iwasaki, brasileiros,
casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele do comércio, CPF nº 117.001.069-53,
ela professora, CPF nº 517.634.519-68; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. CARLOS

-segue na ficha 02- *enf*

Av-10-3,004

R-11-3.004

Av-12-3.004

R-13-3.004

- segue no verso

FORMAL DE PARTILHA - Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 812/2005 de Separação Judicial Consensual, expedido pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, desta Comarca de Umuarama-PR, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MM. Juíza de Direito da Vara da Família desta comarca, Dra. Márcia Andrade Gomes, em 21 de novembro de 2005, que teve seu trânsito em julgado com dispensa do prazo recursal; averbada à margem da certidão de casamento sob nº 8266, folhas 296, livro 18, do Cartório de Registro Civil da cidade de Belo Horizonte-MG; em virtude da separação fica alterado o estado civil do Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS e da Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS, mencionados no R-09 na presente matrícula, de casados para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. A separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, THEY FATIMA NAGHETINI BORBA; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade ao Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI. RG. nº 901.148-SSP/PR, inscrito no CPF nº 493.613.847-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Isento de FUNREJUS de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, artigo 3º, letra "b", item 18. ITCMD guia nº 2013.00007174-1 recolhida em 28/02/2013 no valor de R\$ 9.493,29 (valor base de cálculo R\$ 134.169,47 4%/ Juros R\$ 4.126,51). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.038.164-2; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estr. Jaborandi KM 08 Lotes 1J1E1K; município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 4.154.160-0). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 924629 expedida via internet em 18/04/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa nº 6329/2013 expedida em 16/04/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Imóvel avaliado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme declaração de ITCMD nº 201300003555-9. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *e/afg* MA Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

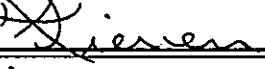
Av-14-3.004

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. ESTADO CIVIL - Consoante certidão de casamento nº 8266, folhas 296, do livro 18, do Registro Civil de Belo Horizonte-MG; procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2011 foi averbado o divórcio por conversão do casal Sr. Carlos Calixto dos Santos e Sra. They Fatima Naghetini Borba, sentença de 06/08/2010 do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Família e Anexos desta comarca de Umuarama-Pr, ficando alterado o estado civil do Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS, mencionado no R-13 da presente matrícula, de separado judicialmente para **DIVORCIADO**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *e/afg* MA Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-15-3.004

-Prenotado sob nº 192.983 em 10 de Março de 2014, no livro 1-L. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - Cédula Rural Hipotecária nº 201405032 datada de 10/03/2014, também registrada sob nº 24.642, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cédular em PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Carlos Calixto dos Santos. Financiador: Banco Bradesco S.A, agência Prime desta cidade de Umuarama-PR. Valor do Crédito: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DESTINAÇÃO:** invest. aquisição de animais pecuária aquisição de animais novilhas/garrotes carne (bezerros) de 236,00 und., no período de 03/2014 à 03/2016. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 09/03/2016, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.038.164-2, área total do imóvel: 24,2000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estr. Jaborandi Km 08 Lotes 1J1E1K, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao

segue fls. n.º 03

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 10/03/2014, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 4.154.160-0). Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União expedida via internet em 10/03/2014, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 069312014-88888579 expedida via internet em 10/03/2014 válida até 06/09/2014, pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Março de 2014. vcf  A Escrevente. Ass. (Inez Kienten) 

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24

Buscas: R\$ 3,70

Iss: R\$ 0,95

Funrejus: R\$ 9,46

Fundep: R\$ 1,90

Selo Funarpen: R\$ 5,95

TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.fyMa2
eL7Zj.MITqt

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

11

Codificação: **035-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-J-REM/2, da subdivisão do lote nº 1-J-REM, da subdivisão do lote nº 1-J, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 20.422 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.057.827-6**

Área de Atingimento: **379,22 m²**

Perímetro: **167,64 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.182,029 m e N= 7.375.107,896 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-J-1, com o azimuth de 127°33'36" e a distância de 5,46 m até o vértice '**01**' (E=266.186,357 m e N=7.375.104,568 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-REM/2, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°44'19" e a distância de 76,75 m até o vértice '**02**' (E=266.164,251 m e N=7.375.031,066 m); com o azimuth de 196°04'48" e a distância de 1,78 m até o vértice '**03**' (E=266.163,759 m e N=7.375.029,356 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-J-REM/1, com o azimuth de 307°13'39" e a distância de 4,88 m até o vértice '**04**' (E=266.159,871 m e N=7.375.032,310 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 78,77 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.182,029 m e N=7.375.107,896 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 379,22 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:51:56

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

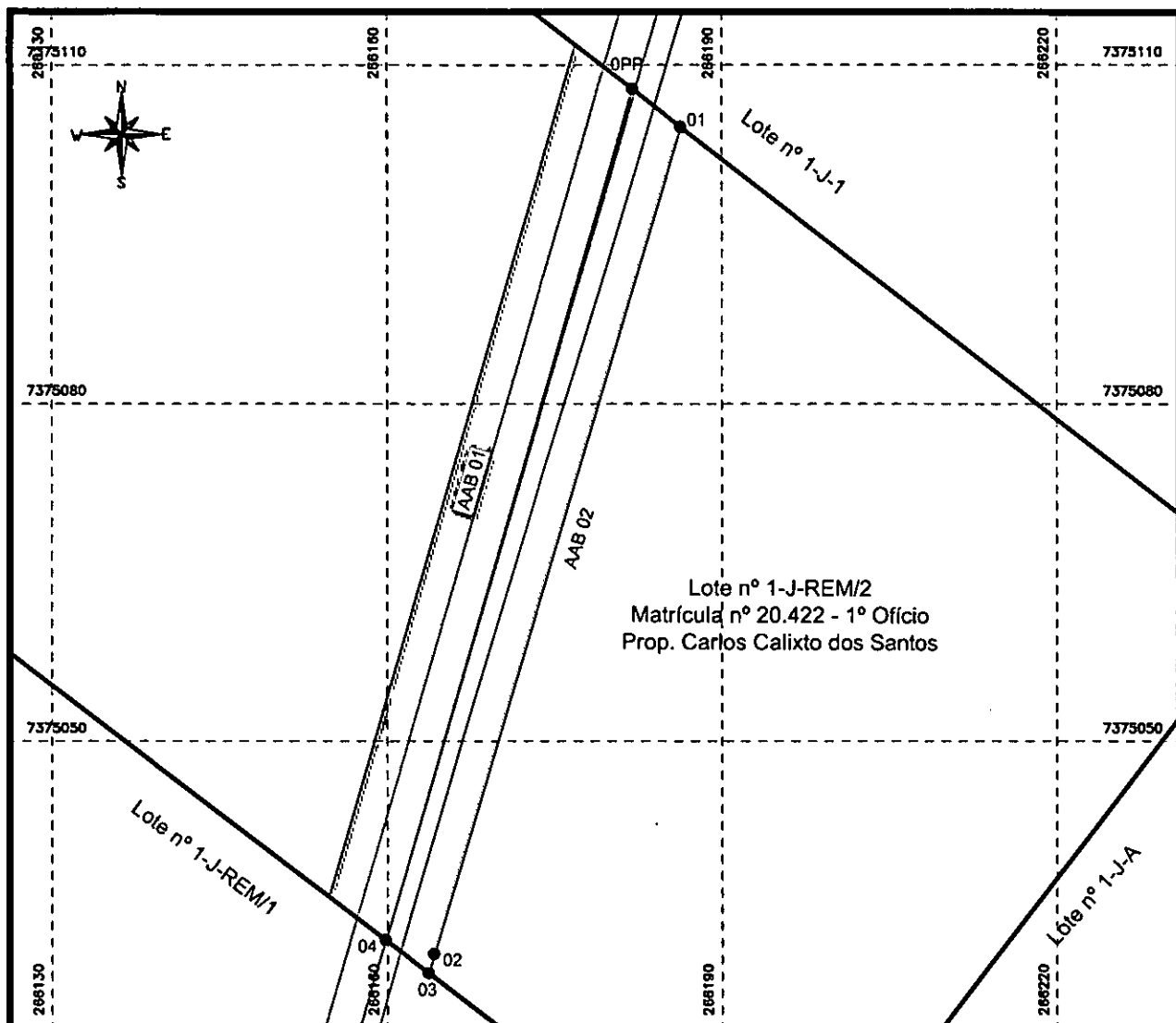
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-J-REM/2
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.107,896	266.182,029	127°33'36"	5,46	1,00027157	23°43'04,90737" S	53°17'36,44614" W
1	2	7.375.104,568	266.186,357	196°44'19"	76,75	1,00027154	23°43'05,01777" S	53°17'36,29530" W
2	3	7.375.031,066	266.164,251	196°04'48"	1,78	1,00027167	23°43'07,39437" S	53°17'37,11720" W
3	4	7.375.029,356	266.163,759	307°13'39"	4,88	1,00027167	23°43'07,44967" S	53°17'37,13553" W
4	0=PP	7.375.032,310	266.159,871	16°20'19"	78,77	1,00027169	23°43'07,35166" S	53°17'37,27106" W
Perímetro :				167,64 m				
Área:				379,22 m²		0,03792 ha		



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°33'36"	5,46	7375107,896	266182,029	23°43'04,90737" S	53°17'36,44614" V
01 02	196°44'19"	76,75	7375104,568	266186,357	23°43'05,01777" S	53°17'36,29530" V
02 03	196°04'48"	1,78	7375031,066	266164,251	23°43'07,39437" S	53°17'37,11720" V
03 04	307°13'39"	4,88	7375029,356	266163,759	23°43'07,44967" S	53°17'37,13553" V
04 0=PP	16°20'19"	78,77	7375032,310	266159,871	23°43'07,35166" S	53°17'37,27106" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=379,22 m²
 Área=0,03792 ha
 Área=0,01567 Alqueires Paulistas
 Perímetro=167,64 m

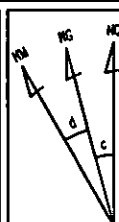
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IBERUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°43'02,98084" S
 Longitude = 53°17'35,79585" W
 14/07/2022
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W
 Coeficiente de Escala K = 1,00027147
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'22,56"
 Declinação Magnética(d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Folha
35/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-J-REM/2, da subdivisão do lote nº 1-J-REM, da subdivisão do lote nº 1-J, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
 Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.057.827-6

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 20.422-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
 035-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
 1/600

ART
 nº 1720222211338

DATA
 14 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 035-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

 Fone (41) 3572038

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Atestado de forma digital
 por SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 035-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0
 Engenheiro Agrônomo CREA PR Nº 260-D



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Raulo de Almeida, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - Paraná - CEP 81250-000
 CUNHA - FALCÃO - FONE (41) 3383-2222
 ENGº ANDERSON FRANCISCO BARBOSA CREA Nº 33.888 - OPP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M 020422

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 020422

Data: -29 de Março de 1989-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-J-REM/2, da subdivisão do lote nº 1-J-REM, da subdivisão do lote nº 1-J este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 4,84 hectares, com as seguintes confrontações:-"Começa em um marco cravado na margem do Córrego Jaborandy, e na divisa do lote nº 1-J-REM/1 desta subdivisão deste marco segue com rumo NO 51º50' com uma extensão de 2.155,00 metros confrontando com o lote nº 1-J-REM/1, desta subdivisão até o outro marco cravado na lateral de uma estrada deste marco segue com uma extensão de 15,29 metros, pela lateral da referida estrada até o outro marco cravado na divisa do lote nº 1-J-A, deste marco segue ** com rumo NO 51º50' com uma extensão de 1.733,27 metros, confrontando com o lote nº 1-J-A, até o outro marco deste marco segue com rumo SW 38º10' com uma extensão de 56,61 metros,* confrontando com o lote nº 1-J-A, até o outro marco deste marco segue com rumo NO 51º50'* com uma extensão de 423,37 metros confrontando com o lote nº 1-J-1, até o outro marco cravado na margem do Córrego Jaborandy, já citado inicialmente deste marco segue margeando o referido córrego até o outro marco ponte de partida desta descrição".-ART nº 774105-2, ** MIRAD (1988) nº 718.211.057.827, área total 24,2, fr.m.pr.3,0.-

Proprietários:-HELENA GRANDE LORENCETTO e s/m MARIO LORENCETTO, casados, residentes neste Município, ela do lar; IGNEZ GRANDE PRAVADELLI e s/m PEDRO PRAVADELLI, casados, residentes em Pongai-SP, ela do lar; MARIA DARCY GRANDE, do lar, separada judicialmente, residente em Arapongas-Pr; CONCEIÇÃO DAS DORES GRANDE FABRI e s/m CLEMENTE FABRI, casados, residentes em Borborema-SP, ela do lar; e, DOURIVAL GRANDE e s/m APARECIDA GONÇALVES GRANDE,* casados, residentes neste Município, ele lavrador; todos brasileiros.-Regº Antº nº 14.188 lvº 02-Registro Geral, deste Ofício.-

Av-1-20.422

-29 de Março de 1.989.-CERTIFICO que sobre o *

imóvel objeto da presente matrícula, acha-se registrado sob nº 02 da matrícula nº 14.188, uma Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 11.12.1987, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.166), em favor da * Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, numa área de 756,00m2, com a finalidade de * abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-***

Bill Souza

R-2-20.422

-29 de Março de 1.989.-Prot.91.098.-Transmi-*

tentes:-Helena Grande Lorencetto e s/m Mario Lorencetto, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar ele agricultor, residentes neste Município, CPF nº 226.049.799-34; ** Ignez Grande Pravadelli e s/m Pedro Pravadelli, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar ele lavrador, residentes em Borborema-SP, CPF nº 710.213.708-78; Maria Darcy * Grande, do lar, separada judicialmente, residente em Arapongas-Pr, CPF nº 592.595.829-20; Conceição das Dores Grande Fabri e s/m Clemente Fabri, casados sob o regime de comunhão * de bens, ela do lar ele agricultor, residentes em Borborema-SP, CPF nº 158.082.038-72.-** Adquirentes:-DOURIVAL GRANDE e s/m APARECIDA GONÇALVES GRANDE, casados, ele lavrador ela * do lar, residentes neste município de Umuarama-Pr, CPF nº 226.070.059-49.-Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 09.03.1989, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 94-N, fls.120).-Valor:-NCz\$.3.000,00 (Três mil cruzados novos).-Condições:-As da Escritura.-Na divisão amigável, em pagamento de seu quinhão, coube ao Sr.Dourival Grande e s/m Aparecida Gonçalves Grande, o imóvel acima matriculado.-Os outorgados concordam com a Escritura Pública de Constituição de Servidão,* registrada sob nº 02 da matrícula 14.188, objeto da Av-1 da presente matrícula.-Distribuída sob nº 823/89.-Custas C.P.C.NCz\$.2,05.-Serventia NCz\$.33,52.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-*Bill Souza*

R-3-20.422

-22 de Fevereiro de 1.990.-Prot.94.333.-Conso

ante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30-01-90, em notas do tabelião designado Amilton Ribeiro Tavares do 2º Ofício desta cidade, (lvº 99-N, fls.075), o Sr. Dourival

segue verso

JUO..

14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S2207013921SD-20422

14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S2207013921SD-20422

CAES

R-4-20.422

-14 de Fevereiro de 1.997. Prot.115.914. Consoante Escritura Pública de Com

-Prenotado sob nº 190,065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K.

AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR) - Consoante requerimento datado de 19 de julho de 2013, firmado pelo Sr. Carlos Calixto dos Santos, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o **NIRF 4.154.160-0**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *e-afg* A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

R-06-20.422

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K.

FORMAL DE PARTILHA - Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 812/2005 de Separação Judicial Consensual, expedido pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, desta Comarca de Umuarama-PR, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MM. Juíza de Direito da Vara da Família desta comarca, Dra. Márcia Andrade Gomes, em 21 de novembro de 2005, que teve seu trânsito em julgado com dispensa do prazo recursal; averbada à margem da certidão de casamento sob nº 8266; folhas 296, livro 18, do Cartório de Registro Civil da cidade de Belo Horizonte-MG; em virtude da separação fica alterado o estado civil do Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS e da Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS, mencionados no R-04 na presente matrícula, de casados para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. A separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, THEY FATIMA NAGHETINI BORBA; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo em sua

- segue fls. n.º 02

totalidade ao Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI. RG. nº 901.148-SSP/PR, inscrito no CPF nº 493.613.847-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Isento de FUNREJUS de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, artigo 3º, letra "b", item 18. ITCMD guia nº 2013.00007174-1 recolhida em 28/02/2013 no valor de R\$ 9.493,29 (valor base de cálculo R\$ 134.169,47 4%/ Juros R\$ 4.126,51). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.057.827-6; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estr Jaborandi KM 08 Lotes 1JE1JA; município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 4.154.160-0). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 924629 expedida via internet em 18/04/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa nº 6329/2013 expedida em 16/04/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Imóvel avaliado no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme declaração de ITCMD nº 201300003555-9. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *E. afig* A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

Av-07-20.422

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL** - Consoante certidão de casamento nº 8266, folhas 296, do livro 18, do Registro Civil de Belo Horizonte-MG; procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2011 foi averbado o divórcio por conversão do casal Sr. Carlos Calixto dos Santos e Sra. They Fatima Naghetini Borba, sentença de 06/08/2010 do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Família e Anexos desta comarca de Umuarama-Pr, ficando alterado o estado civil do Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, mencionado no R-06 da presente matrícula, de separado judicialmente para **DIVORCIADO**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *E. afig* A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyta2
eLqyu.MITqV

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **036-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "D", da subdivisão do lote "A", Lote B/Rem e Lote nº 1-J-Rem/1, da unificação dos lotes A, Lote B/Rem, da subd. do lote "B", estes da subdivisão do lote nº 1-H-1, Lote nº 1-J-Rem./1, da subdivisão do lote 1-J-Rem, da subd. do lote nº 1-J, todos da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Carlos Geraldí, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 34.781 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 950.203.646.962-3**

Área de Atingimento: **541,26 m²**

Perímetro: **235,30 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.159,871 m e N= 7.375.032,310 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AV-01-34.781, daí segue confrontado com o lote nº 1-J-A, com o azimuth de 127°13'39" e a distância de 4,88 m até o vértice '**01**' (E=266.163,759 m e N=7.375.029,356 m); daí segue confrontado com o lote "D", com o azimuth de 196°04'48" e a distância de 112,59 m até o vértice '**02**' (E=266.132,573 m e N=7.374.921,167 m); daí segue confrontado com o lote B-1, com o azimuth de 307°12'28" e a distância de 5,43 m até o vértice '**03**' (E=266.128,251 m e N=7.374.924,448 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AV-01-34.781, com o azimuth de 16°20'19" e a distância de 112,40 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.159,871 m e N=7.375.032,310 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 541,26 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:53:43
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

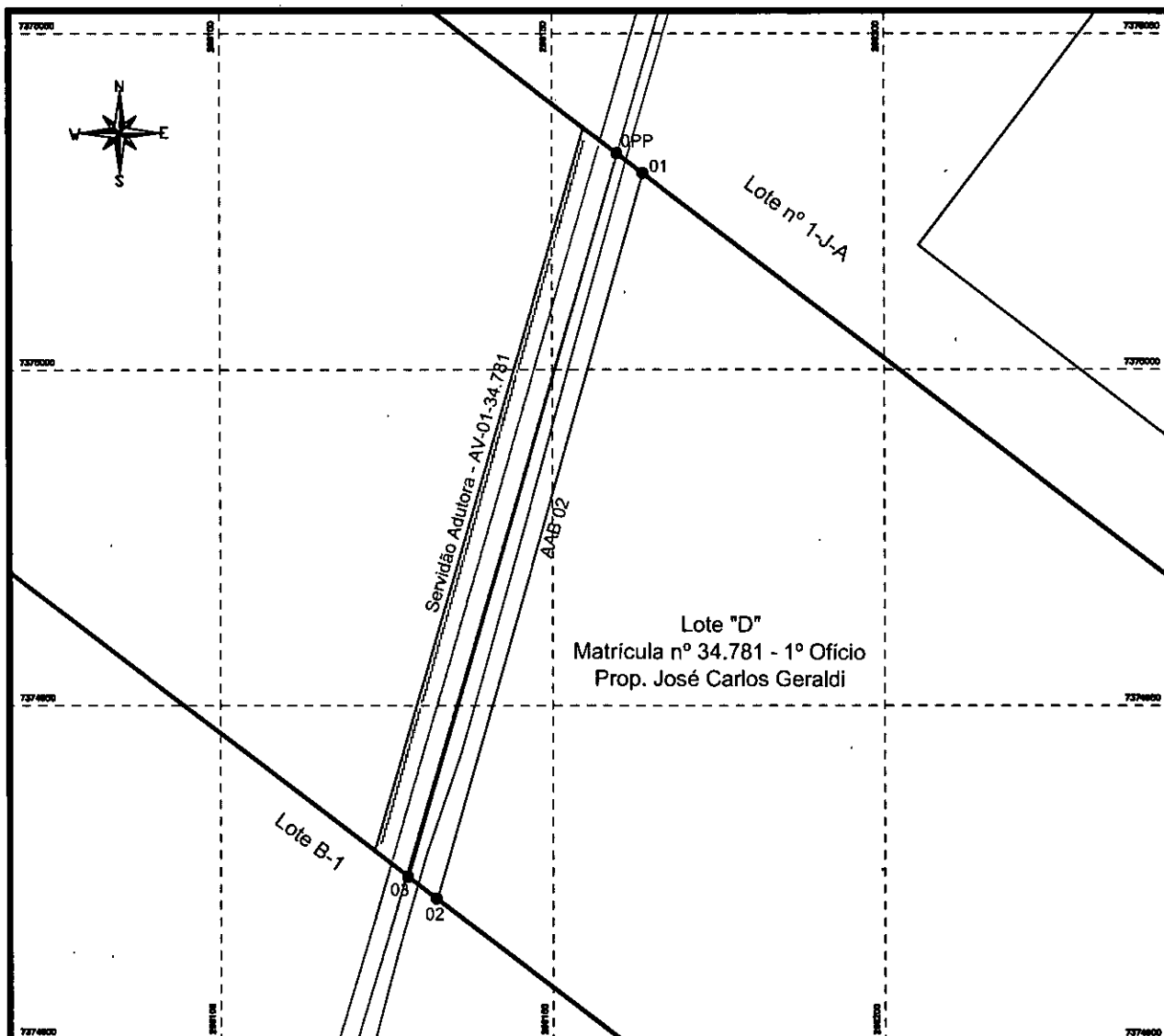


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "D"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.032,310	266.159,871	127°13'39"	4,88	1,00027169	23°43'07,35166" S	53°17'37,27106" W
1	2	7.375.029,356	266.163,759	196°04'48"	112,59	1,00027167	23°43'07,44967" S	53°17'37,13553" W
2	3	7.374.921,167	266.132,573	307°12'28"	5,43	1,00027185	23°43'10,94854" S	53°17'38,29763" W
3	0=PP	7.374.924,448	266.128,251	16°20'19"	112,40	1,00027187	23°43'10,83967" S	53°17'38,44826" W
Perímetro :		235,30 m						
Área:		541,26 m ²		0,05413 ha				



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	127°13'39"	4,88	7375032,310	266159,871	23°43'07,35166" S 53°17'37,27106" W
01	02	196°04'48"	112,59	7375029,356	266163,759	23°43'07,44967" S 53°17'37,13553" W
02	03	307°12'28"	5,43	7374921,167	266132,573	23°43'10,94854" S 53°17'38,29763" W
03	0=PP	16°20'19"	112,40	7374924,448	266128,251	23°43'10,83967" S 53°17'38,44826" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=541,26 m²
 Área=0,05413 ha
 Área=0,02237 Alqueires Paulistas
 Perímetro=235,30 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
—	Limite em linha seca
—	AAB 02
—	AAB 01
—	Servidão Copel
—	Curso D'Água
—	Estradas Rurais
—	Servidão/Acesso
—	Rodovia PR/580
—	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°43'07,35166" S Longitude = 53°17'37,27106" W 14/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'22,98" Declinação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0°16" W	Folha 36/70
---	-----------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL: Lote "D", da subdivisão do lote "A", Lote B/Ram e Lote nº 1-J-Ram/1, da unificação dos lotes A, Lote B/Ram, da subd. do lote "B", estes da subdivisão do lote nº 1-H-1, Lote nº 1-J-Ram/1, da subdivisão do lote 1-J-Ram, da subd. do lote nº 1-J, todos da subdivisão do lote nº 01 da Gleba nº 14-Floresta, da Colônia Núcleo Quatro

DETENTOR
José Carlos Geraldi, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 950.203.646.962-3

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 34.781-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
036-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
1/600

ART
nº 1720222211338

DATA
14 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGª Monica Tabor Druzcz CREA N°50.489-D/PR

EXECUTANTE
UMUGEO
Fone (41) 3622099

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO GUIMARAES
por SERGIO GUIMARAES
MERCION
MERCION
VIEIRA-6177203395
S/FEBA-61772033953
Sergio Guimaraes Mesquita Weira
Engenheiro Agrônomo-CREA PR nº 42.268-D

MEMORIAL DESCRITIVO
036-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
RUA ENGENHEIROS RESOLUÇÃO Nº 376 - BL. REA Nº 100 - AGUA VERDE - CEP 80230-000
CURITIBA - PARANÁ - FONE (041) 3363-0208
ENGº ANDERSON FRANKIRE BARBOSA CREA Nº 53.888 - (LPR)

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL





34781



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M.

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

34781

MATRÍCULA Nº.

Data: -28 de Maio de 2.007.-

Ficha: =01=

IMÓVEL:- Lote "D", da subdivisão do lote "A"; Lote B/Rem e Lote nº 1-J-Rem/1, da unificação dos lotes A, Lote B/Rem, da subd. do lote "B", estes da subdivisão do lote nº 1-H-1, Lote nº 1-J-Rem/1, da subdivisão do lote 1-J-Rem, da subd. do lote nº 1-J, todos da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, situado neste Município de Umuarama-Pr, com a área de 9,7097 hectares, com as seguintes confrontações.-Começa no marco 0, cravado na divisa do lote nº 1-H e do lote "C", desta subd. seguindo daí com o rumo de NO 51°50' SE, na distância de 342,16 metros, até o marco 1, cravado na divisa do lote nº 1-H e do lote "B", seguindo daí com o rumo de NE 38°10'SO, na distância de 58,25 metros, até o marco 2, cravado na divisa do lote nº B-1, seguindo daí com o rumo de NO 51°50' SE na distância de 434,50 metros, até o marco 3, cravado na divisa do lote B-1 e na margem direita do Córrego Jaborandy, seguindo daí margeando o referido córrego água abaixo até o marco 4, cravado na divisa do lote nº 1-J-A e na margem direita do Córrego Jaborandy, seguindo daí com o rumo de NO 51°50' SE na distância de 824,10 metros, até o marco 5, cravado na divisa do lote nº 1-J-A e do lote "C", desta subd. seguindo daí com o rumo de NE 37°21'SO na distância de 155,95 metros, até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição.- CCIR (2.003/2.004/2.005) nº 718.211.028.924-0; área: 21,70 hectares; nome do detentor: Jose Carlos Geraldi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A-B-Rem; Gl.14-Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro - Umuarama-Pr; e CCIR (2.003/2.004/2.005) nº 721.247.102.717-3, área 9,6000 hectares, nome do detentor: José Carlos Geraldi, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Lote 1 J Rem 1 Gleba 14 Figueira, localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Umuarama. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.855, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 2.895.129-8) e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.856, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 3.444.626-5).

Proprietário:- JOSÉ GERALDI, CPF nº 198.544.719-34, agricultor, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. MARINA ROCHA MAGALHÃES GERALDI, brasileiros, residentes nesta cidade. Registros anteriores nºs 10 (datado de 02/01/1995) da matrícula nº 17.803; 06 (datado de 27/04/1993) da matrícula nº 22.929; e 05 (datado de 27/04/1994) da matrícula nº 20.421; e matrícula nº 34.777 (datada de 28/05/2007), todas Livro 02-RG, desta Serventia.

AV-01-34.781

-28 de Maio de 2.007. CERTIFICO que nas matrículas nºs 20.421 e

22.929 acima mencionadas, consta o seguinte: I)- Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 13.09.1988, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 88-N, fls 358), registrada sob nº 2 na matrícula nº 17.804 e averbada sob nº 01 na matrícula nº 22.929; II)- Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 11.12.1987, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 88-N, fls 166), registrada sob nº 02 na matrícula nº 14.188, e averbada sob nº 01 na matrícula nº 20.421; ambas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para implantação do sistema de abastecimento de água nesta cidade de Umuarama-Pr, através de áreas devidamente caracterizadas nas escrituras acima, encravadas nos Lotes nºs "1-J-Rem" e "B", onde a Sanepar tem livre acesso com vista a fiscalização e manutenção; III)- Escritura Pública de Constituição de Servidão e Fornecimento de Água, datada de 15.04.1992, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 111-N, fls 104), registrada sob nº 04 na matrícula nº 22.929, onde o proprietário do Lote B/REM concede fornecimento de água através de seu poço artesiano, com servidão perpétua para o uso do proprietário do Lote B-1; IV)- Escritura Pública de Constituição de Servidão e Fornecimento de Água, datada de 19.04.1.989, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 94-N, fls 190), registrada sob nº 03 na matrícula

-segue no verso

Verso da Ficha Nº 01, da matrícula nº 34.781, lvº 02-Registro G.

nº 17.804, averbada sob nº 01 na matrícula nº 20.421, e averbada sob nº 04 na matrícula nº 20.421, onde consta que o Lote 1-J-Rem/1 é beneficiado por servidão perpétua do uso de um poço artesiano, servidão essa concedida pela proprietária do imóvel da matrícula 17.804. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-2-34.781

-28 de maio de 2.007.-Prot.158.451, datado de 15 de maio de 2.007.- Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19.04.2007, em notas da Tabela Designada, Marinalva Soares Tavares, do 2º Serviço Notarial de Umuarama-Pr, (livro 272-N, fls.81/84), o Sr.Jose Geraldi e s/m Marina Rocha Magalhães Geraldi, brasileiros, maiores, capazes, casados, residentes em Umuarama-Pr, ele agricultor, portador da C.I. RG. nº 352.752-2-SSP/PR e inscrito no CPF nº 651.711.529-34, ela do lar, portadora da C.I. RG. nº 4.576.051-PR, inscrita no CPF sob nº 651.711.529-34; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr.ORLANDO MARANDOLLA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, portador da C.I. RG. nº 1.515.576-SSP/PR e inscrito no CPF nº 280.334.779-20, residente em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais).-Condições.-As da Escritura.- **O comprador se compromete a respeitar e cumprir todas as cláusula e condições das escrituras públicas de constituição de servidão, mencionadas na AV-01 da presente matrícula.** ITBI guia nº 712/07.-FUNREJUS recolhido conforme guia datada de 24.04.07, no valor de R\$.80,00.- Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo IAP via internet, nºs 410527 e 410530, datadas de 02.04.07; Certidões Negativas expedidas pela Justiça Federal, 4ª Região, em 24.03.07, todas em nome dos vendedores; Certidão Negativa nº 1711/2007, expedida em 20.03.07 pela Justiça do Trabalho 9ª Região de Umuarama-Pr, em nome da Sra.Marina Rocha Magalhães Geraldi.-**Certidões Positivas expedidas pelo Cartório do Distribuidor de Umuarama-Pr, datadas de 30.03.2007, em nome dos vendedores; Certidão Positiva nº 1711/2007, expedida em 20.03.07 pela Justiça do Trabalho 9ª Região de Umuarama-Pr, em nome do Sr. José Geraldi.** CCIR (2.003/2.004/2.005) nº 718.211.028.924-0; área: 21,70 hectares; nome do detentor: Jose Carlos Geraldi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A-B-Rem; Gl.14-Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro - Umuarama-Pr. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.855, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 2.895.129-8) e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.856, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 3.444.626-5).- Custas: 4.312,00 VRC = R\$.452,76.-Dou fé.-A Escrevente.Ass.Maria Aparecida Nuguli dos Santos.- Custas: 4.312,00 VRC = R\$.452,76.-Dou fé.-A Escrevente.Ass.Maria Aparecida Nuguli dos Santos.-

AV-03-34.781

-28 de Maio 2.007. Prot.158.454, de 15 de Maio de 2.007. Conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procedo a seguinte averbação no imóvel da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal Sisleg nº 1.067.345-2, assinado nesta cidade de Umuarama, por Orlando Marandolla, separado judicialmente, proprietário e responsável do imóvel da presente matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do Lote "B" (matrícula nº 34.779), Sisleg nº 10673422, com 8,1983 hectares de área total, onde também deverá ser averbado o presente Termo de Compromisso, a área de 1,6397 hectare, correspondendo a 16.89% da área total de 9,7097 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Rodolfo Hernan Nevado Burgos, Representante do Escritório Regional de Umuarama do IAP, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste CRI. O proprietário do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel receptor. ART nº 3588320. CCIR (2.003/2.004/2.005) nº 718.211.028.924-0; área: 21,70 hectares;

segue fls. nº 2

JUO.

JUO.

JUO.

JUO.

nome do detentor: Jose Carlos Geraldi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A-B-Rem; Gl.14-Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro - Umuarama-Pr. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.855, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 2.895.129-8) e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.856, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 3.444.626-5). Custas: 630,00 VRC = R\$.66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

AV-04-34.781

-28 de Maio 2.007. Prot.158.456, de 15 de maio de 2.007. Conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procedo a seguinte averbação no imóvel da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal Sisleg nº 1.067.345-2, assinado nesta cidade de Umuarama, por Orlando Marandolla, separado judicialmente, proprietário e responsável do imóvel da presente matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do Lote "C" (matrícula nº 34.780), Sisleg nº 10673432, com 3,8720 hectares de área total, onde também deverá ser averbado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,7744 hectare, correspondendo a 7,98% da área total de 9,7097 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Rodolfo Hernan Nevado Burgos, Representante do Escritório Regional de Umuarama do IAP, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste CRI. O proprietário do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel receptor. ART nº 358830.CCIR (2.003/2.004/2.005) nº 718.211.028.924-0; área: 21,70 hectares; nome do detentor: Jose Carlos Geraldi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A-B-Rem; Gl.14-Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro - Umuarama-Pr. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.855, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 2.895.129-8) e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.856, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 3.444.626-5). Custas: 630,00 VRC = R\$.66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

AV-05-34.781

-28 de Maio 2.007. Prot.158.457, datado de 15 de maio de 2.007. Procedo a presente averbação para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal Sisleg nº 1.067.345-2, assinado nesta cidade de Umuarama, na data de 10 de outubro de 2.006, por Orlando Marandolla, separado judicialmente, proprietário do imóvel da presente matrícula e pelo representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL, sobre uma área de 1,9419 hectare, correspondendo a 20,00% da área total**. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº.3588320. CCIR (2.003/2.004/2.005) nº 718.211.028.924-0; área: 21,70 hectares; nome do detentor: Jose Carlos Geraldi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A-B-Rem; Gl.14-Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro - Umuarama-Pr. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.855, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 2.895.129-8) e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.552.856, expedida em 22/03/2007 pela ARF desta cidade (NIRF nº 3.444.626-5). Custas: 630,00 VRC = R\$.66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

AV-06-34.781

-28 de Maio de 2.007. Prot.158.458, de 15 de Maio de 2.007.

segue no verso

Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, datada de 08 de Maio de 2.007, em notas do Tabelião Designado Amilton Tibeiro Tavares, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 273-N, fls 17/21), registrada sob nº 04, na matrícula nº 34.778, Livro 02-RG, desta Serventia, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída em seu favor pelo proprietário do Lote "A" (matrícula nº 34.778). Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

AV-07-34.781

-28 de Maio de 2.007. Prot.158.459, de 15 de Maio de 2.007.

Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, datada de 08 de Maio de 2.007, em notas do Tabelião Designado Amilton Tibeiro Tavares, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 273-N, fls 22/26), registrada sob nº 04, na matrícula nº 34.779, Livro 02-RG, desta Serventia, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída em seu favor pelo proprietário do Lote "B" (matrícula nº 34.779). Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

AV-08-34.781

-28 de Maio de 2.007. Prot.158.460, de 15 de Maio de 2.007. Consoante

Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, datada de 08 de Maio de 2.007, em notas do Tabelião Designado Amilton Tibeiro Tavares, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 273-N, fls 27/30), registrada sob nº 06, na matrícula nº 34.780, Livro 02-RG, desta Serventia, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída em seu favor pelo proprietário do Lote "C" (matrícula nº 34.780). Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-9-34.781

Prenotado (sob nº. 168.378, em 17 de Setembro de 2.009, no Livro 1-A

(Informatizado). **VENDA E COMPRA.** Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11.08.2.009, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, (Livro 311-N; fls. 146/149); o Sr. **ORLANDO MARANDOLLA**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, portador da CI. RG. nº. 1.515.576-PR, inscrito no CPF sob nº. 280.334.779-20, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HENRIQUE FERRUCIO GERALDI**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portador da CI. RG. nº. 5.713.969-2-PR, inscrito no CPF sob nº. 885.448.269-20, nos termos da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, as fls. 22/23, do livro 113/P, aos 11.05.2.007; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Srt. **ROBERTA OGAWA**, brasileira, maior, capaz, solteira, veterinária, portadora da CI. RG. nº. 7.976.138-9-PR, inscrita no CPF sob nº. 036.015.709-20, residente nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Condições: As da Escritura. **A outorgada compradora se compromete a respeitar e cumprir as cláusulas e condições da Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 13.09.1.988, e Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 11.12.1.987, ambas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para implantação do sistema de abastecimento de água; Escritura Pública de Constituição de Servidão e Fornecimento de Água, datada de 15.04.1.992; Escritura Pública de Constituição de Servidão e Fornecimento de Água, datada de 19.04.1.989, de conformidade com a Av-01 da presente matrícula; se compromete também em observar e cumprir as reservas legais averbadas sob nºs 03, 04 e 05, da presente matrícula; ainda pela outorgada compradora se compromete em observar e cumprir as Servidões de Passagem devidamente mencionadas na Av-06 da presente matrícula. A outorgada compradora tem conhecimento das Certidões Positivas expedidas pelo Cartório do Distribuidor de Umuarama-Pr, datadas de 30.03.2.007, em nome do Sr. Jose Geraldi e s/m Sra. Marina Rocha Magalhães Geraldi; e Certidão Positiva nº. 1711/2.007, expedida em 20.03.2.007, pela Justiça do Trabalho 9ª Região, desta cidade de Umuarama-Pr, em nome de José Geraldi. Guia de FUNREJUS, recolhido em 13.08.2.009, no valor de R\$ 96,00. ITBI guia nº.**

-segue fls. nº 3-

1364/2.009, recolhida em 16.09.2.009, no valor de R\$ 960,00 (valor base de cálculo R\$ 48.000,00 - 2%). Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 28.09.2.009, pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº. 3.444.626-5). CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel rural: 718.211.028.924-0; denominação do imóvel: Lotes A B Rem Gleba 14 Figueira; área total: 21,7000 ha; localização do imóvel: Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr; nome do detentor: Jose Carlos Geraldi; nacionalidade: brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 584999, expedida em 05.08.2.009, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa, expedida em 06.08.2.009, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa nº. 8633/2.009, expedida em 05.08.2.009, pela Justiça do Trabalho 9ª Região, desta cidade de Umuarama-Pr. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 05.08.2.009, pela Secretaria da Receita Federal. **Certidão Positiva (cível), expedida em 07.08.2.009, pelo Cartório Distribuidor, desta cidade de Umuarama-Pr; da qual a compradora tem conhecimento;** todas em nome do vendedor. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 02 de Outubro de 2.009. A Oficial: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-10/M-34.781

-Prenotado sob nº 219.179 em 08 de junho de 2018, no livro 1-Q.

AVERBAÇÃO DE CCIR e NIRF - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 02 de abril de 2018, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0422-N; folhas 001/004); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 950.203.646.962-3 conforme CCIR (2017); área total: 9,7097 ha; nome do detentor: Roberta Ogawa; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote D, Estância Nsra de Fatima II; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Gleba 14 Figueira, Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR e junto à Secretaria Receita Federal com o NIRF 7.886.316-3 conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/03/2018 (válida até 22/09/2018) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 04 de julho de 2018. gos/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-11/M-34.781

-Prenotado sob nº 219.179 em 08 de junho de 2018, no livro 1-Q.

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 02 de abril de 2018, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0422-N; folhas 001/004); a Srta. ROBERTA OGAWA, brasileira, solteira, maior, capaz, veterinária, portadora da CI. RG. nº 7.976.138-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 036.015.709-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representada por seu procurador Sr. JOSÉ CARLOS GERALDI, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, às folhas 128/129, do livro nº 164-P, em data de 30/05/2012; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOSE CARLOS GERALDI**, brasileiro, pecuarista, portador da CI. RG. nº 3.252.882-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 446.065.839-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. GENILZA KIMIE OGAWA GERALDI, brasileira, pecuarista, portadora da CI. RG. nº 37.489.452-8-SSP-SP, inscrita no CPF nº 507.537.899-49, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador está ciente das servidões de passagem averbadas sob nºs 01, 06, 07 e 08 e Reserva Legal averbadas sob nºs 03, 04 e 05 e Certidões Positivas mencionadas no R-02 e R-09, todos da presente matrícula. ITBI guia nº 22978/2018 recolhida em 08/06/2018 no valor de R\$ 3.210,00 (valor base de cálculo: R\$ 160.500,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1782/2018 datada de 15/06/2018, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 21/03/2018 no valor de R\$ 321,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/03/2018 (válida até 22/09/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 7.886.316-3). CCIR (2017) nº segue no verso

950.203.646.962-3; área total: 9,7097 ha; nome do detentor: Roberta Ogawa; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote D, Estância Nsra de Fatima II; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Gleba 14 Figueira, Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa nº 2018.03.21-0845b96b expedida em 21/03/2018 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 21/03/2018, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 017788373-18 expedida via internet em 21/03/2018 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 21/03/2018 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1395235 expedida via internet em 13/06/2018 (válida até 13/07/2018) pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome da transmitente. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/03/2018 e 02/04/2018; todas em nome da transmitente e adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 04 de julho de 2018. gos/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-12/M-34.781

-Protocolo nº 234.454 datado de 10 de dezembro de 2020, no livro 1-T. **ARROLAMENTO DE BENS** - Procede-se a presente averbação, conforme previsto no artigo 10 da Instrução Normativa (IN) SRF nº 1565/15, para constar o **ARROLAMENTO** do imóvel da presente matrícula, nos termos da relação de bens e direitos arrolados do contribuinte JOSÉ CARLOS GERALDI (CPF nº 446.065.839-91), feito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil da cidade de Maringá-Pr, conforme o Ofício nº 406/2020/EFI3LON/DRF/LONDRINA/PR datado de 09 de dezembro de 2020, assinado digitalmente pelo auditor fiscal o Sr. Antonio C. L. Salvador, referente ao processo nº 10340.720343/2020-49. *Conforme o artigo 11 da citada IN, deverá informar, via ofício, a Secretaria da Receita Federal em Maringá no prazo de quarenta e oito horas, qualquer alteração promovida em decorrência de alienação, oneração ou transferência a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de cisão parcial, arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão, desapropriação ou perda total do imóvel ora arrolado.* Demais condições vide cópia do documento acima mencionado arquivado nesta Serventia. Isento de FUNREJUS de acordo com o artigo 3º da lei 12.604 de 02/07/99, item VII, letra B, item nº 9. Emolumentos: conforme lei 9.532 de 10/12/1997, artigo 64, §5º, item I. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de dezembro de 2020. afg/aam. Selo: 1812265SRAA00000000066205. A. Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 18 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyha2
eLAym.MITqA<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **037-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote B-1, da subdivisão do lote "B", este da subdivisão do lote nº 1-H-1, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F.: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 22.931 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 815.284.061.549-2**

Área de Atingimento: **323,33 m²**

Perímetro: **135,82 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.128,251 m e N= 7.374.924,448 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-1-22.931, daí segue confrontado com o lote B/REM, com o azimute de 127°12'28" e a distância de 5,43 m até o vértice '**01**' (E=266.132,573 m e N=7.374.921,167 m); daí segue confrontado com o lote B-1, com o azimute de 196°30'23" e a distância de 62,41 m até o vértice '**02**' (E=266.114,842 m e N=7.374.861,333 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-H, com o azimute de 307°01'49" e a distância de 5,64 m até o vértice '**03**' (E=266.110,336 m e N=7.374.864,732 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-1-22.931, com o azimute de 16°41'59" e a distância de 62,34 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.128,251 m e N=7.374.924,448 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 323,33 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES
MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 15:55:58
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote B-1
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.924,448	266.128,251	127°12'28"	5,43	1,00027187	23°43'10,83967" S	53°17'38,44826" W
1	2	7.374.921,167	266.132,573	196°30'23"	62,41	1,00027185	23°43'10,94854" S	53°17'38,29763" W
2	3	7.374.861,333	266.114,842	307°01'49"	5,64	1,00027195	23°43'12,88334" S	53°17'38,95735" W
3	0=PP	7.374.864,732	266.110,336	16°41'59"	62,34	1,00027198	23°43'12,77054" S	53°17'39,11444" W

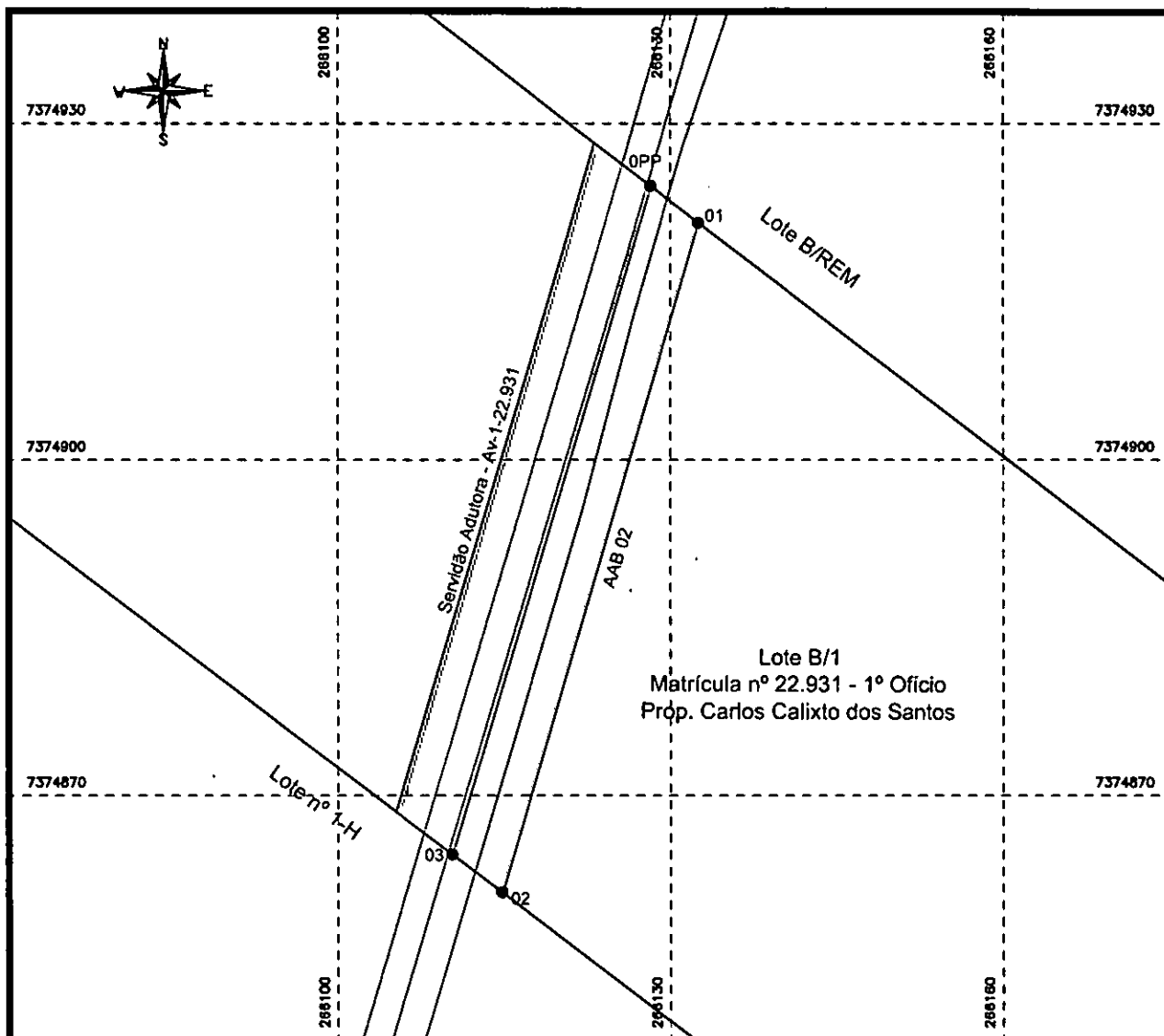
Perímetro :

135,82 m

Área:

323,33 m²

0,03233 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	1	127°12'28"	5,43	7374924,448	266128,251	23°43'10,83967" S 53°17'38,44826" W
1	2	196°30'23"	62,41	7374921,167	266132,573	23°43'10,94854" S 53°17'38,29763" W
2	3	307°01'49"	5,64	7374861,333	266114,842	23°43'12,88334" S 53°17'38,95735" W
3	0=PP	16°41'59"	62,34	7374864,732	266110,336	23°43'12,77054" S 53°17'39,11444" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=323,33 m²
 Área=0,03233 ha
 Área=0,01336 Alqueires Paulistas
 Perímetro=135,82 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°43'10,83967" S Longitude = 53°17'38,44826" W 14/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'23,58" Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W	Folha 37/70
---	--------------------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote B-1, da subdivisão do lote "B", este da subdivisão do lote nº 1+1-1, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
 Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 815.284.061.549-2

ARQUIVO ELETRÔNICO
 037-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

COMARCA
 Umuarama

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 22.931-1º Serviço

ESCALA
 1/600

ART
 nº 1720222211338

DATA
 14 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGº Monica Tabor Druzicz CREA Nº 50.489-0/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 037-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

 Fone: (41) 3622039

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Encarnação Resolução nº 127 - Vila Bela - F. Nova - J. Nova Verde - CEP 81200-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3383-4000
 E-MAIL: ANDRESON.FRANCISCO.SABIDO@SANEPAR.COM.BR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

emp.
ord.

M. 22931

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 22931

Data: -27 de março de 1.992.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote B/1, da subdivisão do lote "B", este da subdivisão do lote nº 1-H-1, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, da Colônia* Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 2,42 hectares, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco cravado na margem do córrego Jaborandi, e divisa do lote nº 1-H, deste marco segue com rumo NO 51º * 50' com uma extensão de 396,50 metros, confrontando com o lote nº 1-H, até o outro marco, deste marco segue com rumo SO 38º10' com uma extensão de ** 58,25 metros, confrontando com o lote B/REM, desta subdivisão até o outro* marco, deste marco segue com rumo NO 51º50' com uma extensão de 434,50 metros, confrontando com o lote B/REM desta subdivisão até o outro marco cravado na margem do córrego Jaborandi, deste marco segue margeando o referido córrego até o outro marco ponto de partida desta descrição".-INCRA **** (1991) nº 718.211.028.924, área total 24,2; fr.m.p.2,0.-

Proprietário:-ANTONIO EDILO TOFANELI, agricultor, residente nesta cidade * de Umuarama-Pr, CPF nº 387.922.739-04, casado pelo regime de comunhão de * bens com a Sra.SONIA MARIA ROMERO TOFANELI, brasileiros.-Registro Anterior nº 4 da matrícula nº 17.804, Livro 02-Registro Geral, deste Ofício.-emp.

AV-1-22.931 -27 de março de 1.992.-CERTIFICO que acha-se registrada sob nº 2 na matrícula nº 17.804, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 13.09.1988, em notas da Tabela Designada ** Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (Livro 88-N, fls 358), em favor * da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sobre uma área de 348,00 * m2 do imóvel da presente matrícula (e da matr.22.929) para implantação do * sistema de abastecimento de água.-CERTIFICO ainda que acha-se registrada * sob nº 3 na matrícula nº 17.804, a Escritura Pública de Constituição de ** Servidão e Fornecimento de Água, datada de 19.04.1989, em notas do Tabela Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 94-N, fls 190), na qual consta que o proprietário concede fornecimento de água através de seu poço artesiano, com servidão perpétua para o uso do outorgado Sr.Walter da Costa, em uma área de 26,85 m2 do imóvel da presente matrícula (e da matr.22.929).-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-*Amilton Ribeiro Tavares*

R-2-22.931 -27 de março de 1.992.-Prot.100.291.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23.03.1992, em notas * do Tabela Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas * desta cidade (Livro 112-N, fls 015), o Sr.Antonio Edilo Tofaneli e s/m Sonia Maria Romero Tofaneli, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele agricultor, ela do lar, * CPF nº 387.922.739-04; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr.VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS, advogado, residente nesta cidade, CPF nº 413.168.949-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra.* ROSANA CARVALHO CARDOSO DE FREITAS, brasileiros; pelo valor de Cr\$.***** 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).-Condições:-As da * Escritura.-O outorgado comprador concorda com os termos das Escrituras Públicas de Servidão, registradas sob nºs 2 e 3 na matrícula nº 17.804 e objeto da AV-1 da presente.-Distribuída sob nº /92.-ITBI guia nº 0557/92. INCRA (1991) nº 718.211.028.924.-Certidão negativa nº 541/92-ERUMU, expedida em 12.03.92, pelo ITCF desta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$.211,48;* C.P.C.Cr\$.1.797,58; serventia Cr\$.30.999,98; total Cr\$.37.009,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-*Amilton Ribeiro Tavares*

-SEGUE NO VERSO.-.....

AV-3-22.931 -06 de abril de 1.992.-Prot.100.383.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, datada de 26.03.1992, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 111-N, fls 77), faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado por servidão de passagem (acesso), instituída em seu favor pelos proprietários do imóvel constante da matrícula nº 22.929.-Custas:-4 associações Cr\$.211,48; C.P.C.Cr\$.211,48; serventia Cr\$.2.537,76; total Cr\$.....2.960,72.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *[Assinatura]*

Av-4-22.931 -06 de abril de 1.992.-Prot.100.384.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, datada de 26.03.1992, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 111-N, fls 79), faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado por servidão de passagem (acesso), instituída em seu favor pelos proprietários do imóvel constante da matrícula nº 17.803.-Custas:-4 associações Cr\$.211,48; C.P.C.Cr\$.211,48; serventia Cr\$.2.537,76; total Cr\$.....2.960,72.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *[Assinatura]*

Av-5-22.931 -08 de março de 1.993.-Prot.105.110.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão e Fornecimento de Água, datada de 15.04.1.992, em notas do Tabelião Designado, Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade (lvº 111-N; fls.104), faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado por servidão e fornecimento de água, instituída em seu favor pelos proprietários do imóvel constante da matrícula nº 22.929.-Custas.-4 associações Cr\$ 2.968,00; CPC.Cr\$ 1.484,00; serventia Cr\$ 40.068,00; total Cr\$.44.520,00.-Dou fé.-A Oficial:- *[Assinatura]*

R-6-22.931 -11 de Dezembro de 1.995. Prot.112.388. Cédula de Crédito Comercial nº 95/00394-0, datada de 24-08-95. GARANTIA:-Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Emitente:-Rosana de Freitas - ME, CGC nº 95.362.372/0001-74, neste ato representada por Rosana Carvalho Cardoso de Freitas. Anuentes e Avalistas:-Valdir Evangelista de Freitas e s/m Rosana Carvalho Cardoso de Freitas. Financiador:-Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr. Valor do crédito, R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), o valor do crédito destina-se a liquidação das dívidas mencionadas na cédula acima mencionada. Juros, vide cédula. Vencimento e prazo de pagamento, 22-08-97, Umuarama-Pr. CCIR (1.992); Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural - CE, expedido em 29-08-95, nesta cidade; Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nºs 0.008.067, 0.008.065, 0.008.071 e 0.097.285, expedidas em 05-09-95 e 05-12-95, pela ARF nesta cidade; Declaração de Isenção do INSS; CND/INSS nº 433348, expedida em 22-08-95, pela agência desta cidade; Certidões Negativas nºs 1009/95, 1010/95 e 1011/95, expedidas em 21-08-95 pelo IAP nesta cidade. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Dou fé. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).- *[Assinatura]*

AV-7-22.931 -02 de Abril de 1.996. Prot.113.209. Consoante Memorando datado de 10.01.96, expedido pelo Banco do Brasil, agência de Umuarama-Pr, fica **CANCELADA** a CCC Nº 95/00394-0, registrada sob nº 06, na presente matrícula. Dou fé. A Oficial:(Ass.Elaine Magalhães Souza Vasconcellos.) *[Assinatura]*

emp. -segue na ficha 02- *emp.*

R-8-22.931 -09 de Outubro de 1.996. Prot.114.875. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24.06.1.996, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E/110, fls 105/106), o Sr. Valdir Evangelista de Freitas e s/m Rosana Carvalho Cardoso de Freitas, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, CPF nº 413.168.949-91, ela comerciante, CPF nº 507.853.119-04, residentes em Umuarama-Pr; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **LAUDIMIR MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente nesta cidade, CPF nº 414.254.059-91; pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador concorda com os termos das escrituras públicas de servidão, registradas sob nºs 2 e 3 na matrícula nº 17.804, e objeto da Av-1, 3, 4 e 5 da matrícula nº 22.931 desta serventia. Distribuída sob nº 1074/96. ITBI guia nº 0944/96. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.297.608, expedida em 30.05.1.996, pela ARF desta cidade (abrange o INCRA nº 718.211.028.924-0, nº imóvel Receita Federal 2895129-8). CCIR 1992 (apresentou protocolo datado de 29.08.95). Certidão negativa expedida pelo I.A.P. desta cidade, em 13.06.1.996, sob nº 912/96. Custas: 04 associações R\$ 0,23; C.P.C.R\$ 6,15; serventia R\$ 116,74; total R\$ 123,12. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-9-22.931 -12 de dezembro de 1.997. Prot.119.342.-Consoante requerimento datado de 11.12.1.997, firmado pelo proprietário, representado por sua procuradora Sra.Maria da Luz Moreira, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, conforme procuração datada de 26.09.1.997, lavrada no Cartório Distrital do Cajuru, de Curitiba-Pr, faço a presente averbação para constar que o imóvel acima matriculado possui atualmente, CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural sob nº 815.284.061.549.2 e tem como Código da Receita Federal (ITR) nº 4873540.0.-Custas. 60,00 VRC = 4 associações R\$ 0,20; CPC R\$ 0,17; serventia R\$ 3,02; total R\$ 3,42.-Dou fé.- A Escrevente. Rosania Cintra Lopes.

R-10-22.931 -12 de dezembro de 1.997. Prot.119.343.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24.10.1.997, em notas do tabelião designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 151-N;fls.193/194), o Sr.Laudimir Moreira, brasileiro solteiro, maior, advogado, residente em Curitiba-Pr, CPF nº 414.254.059-91, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, CPF nº 493.613.847-91, médico, residente em Umuarama-Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS**, médica, CPF nº 621.274.547/15, brasileiros, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Condições. As da Escritura.. O comprador concorda com os termos das escrituras públicas de servidão, registradas sob nº 2 e 3 na matrícula nº 17.804 e objeto da Av-1, 3, 4 e 5 da matrícula nº 22.931 desta serventia; Distribuída sob nº 2.323/97.CCIR (1.996/1.997) nº do imóvel receita Federal 4873540.0, apresentou recibo de entrega da declaração do ITR (1.997) da área de 2,42 hectares; Certidão Negativa nº 2.023/97, datada de 29.09.1.997, expedida pela IAP nesta cidade; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 1.231.541, datada de 03.11.1.997, expedida pela ARF nesta cidade, referente ao INCRA nº 718.211.028.924-0; nº do imóvel receita Federal 2895129-8; ITBI guia nº 1652/97. Custas. 1.035,00 VRC = 4 associações R\$ 0,20; CPC R\$ 3,98; serventia R\$ 75,52; total R\$ 79,70. Dou fé. A Escrevente. Ass.Rosania Cintra Lopes. conferida por

AV-11-22.931 -28 de Maio de 2.007. Prot.158.563. Consoante requerimento datado de 21 de Maio de 2.007, firmado pelo Sr. Carlos Calixto dos Santos, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, procede-se a presente averbação para constar que o requerente **RENUNCIA A SERVIDÃO DE PASSAGEM** instituída em seu favor pelo proprietário dos imóveis das matrículas nºs 22.929 e 17.803, haja visto que o mesmo adquiriu o imóvel da matrícula nº 3.073 (confrontante com saída para a estrada), ficando suprida a necessidade da referida servidão. Custas - 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-12-22.931 -Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. segue no verso

FORMAL DE PARTILHA - Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 812/2005 de Separação Judicial Consensual, expedido pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, desta Comarca de Umuarama-PR, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MM. Juíza de Direito da Vara da Família desta comarca, Dra. Márcia Andrade Gomes, em 21 de novembro de 2005, que teve seu trânsito em julgado com dispensa do prazo recursal; averbada à margem da certidão de casamento sob nº 8266, folhas 296, livro 18, do Cartório de Registro Civil da cidade de Belo Horizonte-MG; em virtude da separação fica alterado o estado civil do Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS e da Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS, mencionados no R-10 na presente matrícula, de casados para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. A separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, THEY FATIMA NAGHETINI BORBA; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade ao Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI. RG. nº 901.148-SSP/PR, inscrito no CPF nº 493.613.847-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Isento de FUNREJUS de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, artigo 3º, letra "b", item 18. ITCMD guia nº 2013.00007174-1 recolhida em 28/02/2013 no valor de R\$ 9.493,29 (valor base de cálculo R\$ 134.169,47 4%/ Juros R\$ 4.126,51). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 815.284.061.549-2; área total: 2,4000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Lote B1 Gleba 14 Figueira; município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.971.957-4). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 924629 expedida via internet em 18/04/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa nº 6329/2013 expedida em 16/04/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Imóvel avaliado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme declaração de ITCMD nº 201300003555-9. Emolumentos: 3.060,00 = R\$ 431,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *E* /afg *Am* A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva) *Donassan*

Av-13-22.931

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL** - Consoante certidão de casamento nº 8266, folhas 296, do livro 18, do Registro Civil de Belo Horizonte-MG; procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2011 foi averbado o divórcio por conversão do casal Sr. Carlos Calixto dos Santos e Sra. They Fatima Naghetini Borba, sentença de 06/08/2010 do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Família e Anexos desta comarca de Umuarama-Pr, ficando alterado o estado civil do Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, mencionado no R-12 da presente matrícula, de separado judicialmente para **DIVORCIADO**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *E* /afg *Am* A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva) *Donassan*

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **038-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lotes nºs 1-G e 1-H, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 3.073 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.030.570-9**

Área de Atingimento: **1.048,60 m²**

Perímetro: **481,59 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 266.110,336 m e N= 7.374.864,732 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-H-1, com o azimuth de 127°01'49" e a distância de 5,64 m até o vértice '**01**' (E=266.114,842 m e N=7.374.861,333 m); daí segue confrontado com os lotes nºs 1-G e 1-H, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°50'34" e a distância de 38,29 m até o vértice '**02**' (E=266.103,747 m e N=7.374.824,686 m); com o azimuth de 197°34'17" e a distância de 108,26 m até o vértice '**03**' (E=266.071,065 m e N=7.374.721,477 m); com o azimuth de 196°20'29" e a distância de 66,83 m até o vértice '**04**' (E=266.052,260 m e N=7.374.657,344 m); com o azimuth de 193°36'30" e a distância de 21,78 m até o vértice '**05**' (E=266.047,136 m e N=7.374.636,177 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimuth de 307°02'30" e a distância de 5,70 m até o vértice '**06**' (E=266.042,586 m e N=7.374.639,611 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°44'57" e a distância de 235,09 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.110,336 m e N=7.374.864,732 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.048,60 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:56:52 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

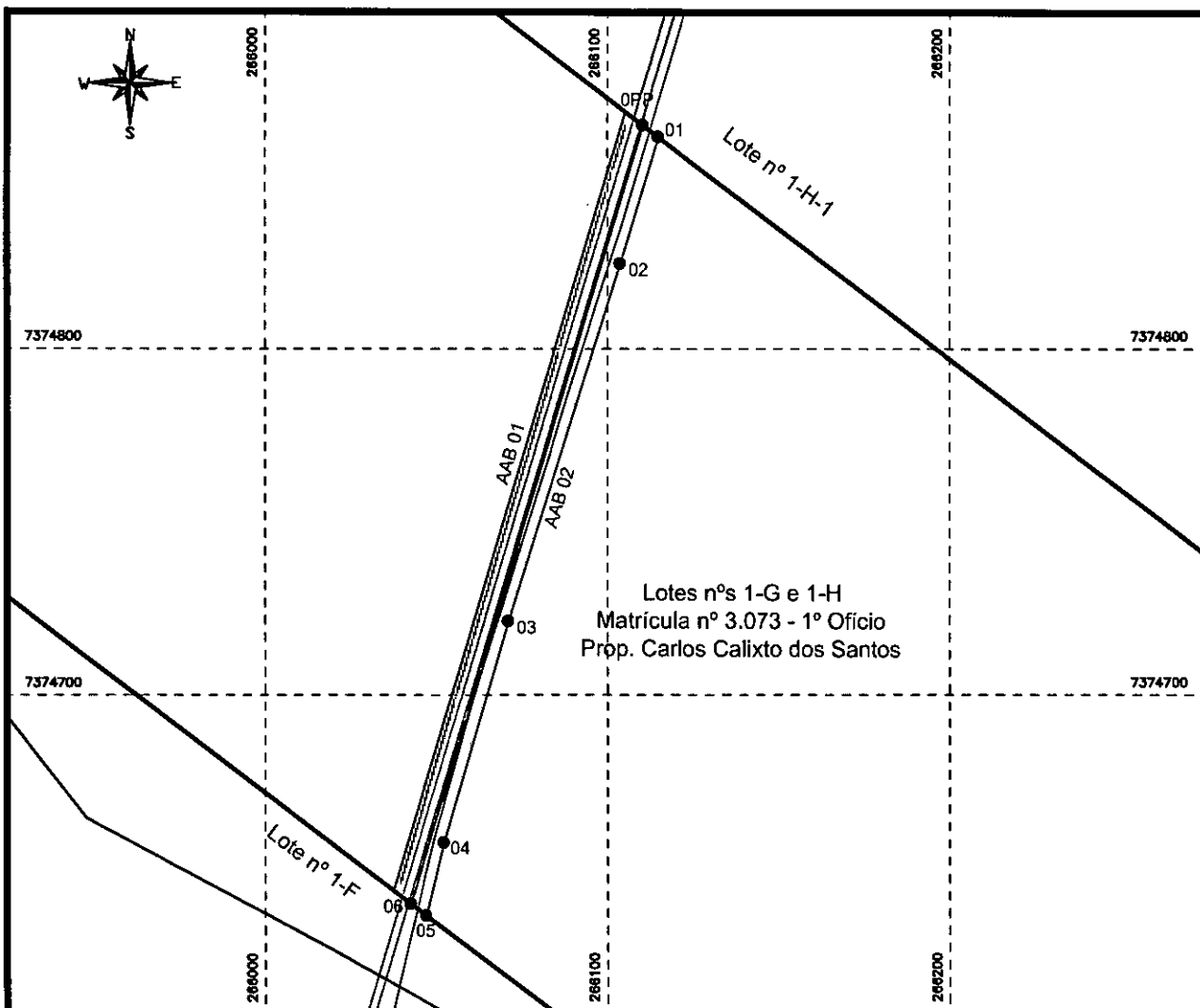
IMÓVEL: Lotes nºs 1-G e 1-H
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.864,732	266.110,336	127°01'49"	5,64	1,00027198	23°43'12,77054" S	53°17'39,11444" W
1	2	7.374.861,333	266.114,842	196°50'34"	38,29	1,00027195	23°43'12,88334" S	53°17'38,95735" W
2	3	7.374.824,686	266.103,747	197°34'17"	108,26	1,00027202	23°43'14,06823" S	53°17'39,36974" W
3	4	7.374.721,477	266.071,065	196°20'29"	66,83	1,00027220	23°43'17,40450" S	53°17'40,58180" W
4	5	7.374.657,344	266.052,260	193°36'30"	21,78	1,00027231	23°43'19,47841" S	53°17'41,28192" W
5	6	7.374.636,177	266.047,136	307°02'30"	5,70	1,00027234	23°43'20,16347" S	53°17'41,47479" W
6	0=PP	7.374.639,611	266.042,586	16°44'57"	235,09	1,00027237	23°43'20,04951" S	53°17'41,63341" W

Perímetro : 481,59 m

Área: 1.048,60 m² 0,10486 ha



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°01'49"	5,64	7374864,732	266110,336	23°43'12,77054" S	53°17'39,11444" W
01 02	196°50'34"	38,29	7374861,333	266114,842	23°43'12,88334" S	53°17'38,95735" W
02 03	197°34'17"	108,26	7374824,686	266103,747	23°43'14,06823" S	53°17'39,36974" W
03 04	196°20'29"	66,83	7374721,477	266071,065	23°43'17,40450" S	53°17'40,58180" W
04 05	193°36'30"	21,78	7374657,344	266052,260	23°43'19,47841" S	53°17'41,28192" W
05 06	307°02'30"	5,70	7374636,177	266047,136	23°43'20,16347" S	53°17'41,47479" W
06 0=PP	16°44'57"	235,09	7374639,611	266042,586	23°43'20,04951" S	53°17'41,63341" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=1.048,60 m2
 Área=0,10486 ha
 Área=0,04333 Alqueires Paulistas
 Perímetro=481,59 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°43'12,77054" S
 Longitude = 53°17'39,11444" W
 14/07/2022
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W
 Coeficiente de Escala K = 1,00027198
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'23,92"
 Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha
38/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lotes nºs 1-G e 1-H, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

ESCALA
 1/2.000

EXECUTANTE

 Fone: (41) 3622099

DETENTOR
 Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

ART
 nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

DATA
 14 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 VIEIRA: 6177293395 VIEIRA: 6177293395
 Sergio Guimarães Mercon
 Engenheiro Agrônomo - CREA PR 42.260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.030.570-9

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 3.073-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGª Monica Tabor Druzcz CREA Nº 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
 038-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
 038-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Paulo de Godoy, 111 - Sala 111 - Andar - Água Verde - CEP 80540-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3363-2200
 ENGº ANDERSON EVANILDO BARBOSA CREA Nº 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. -3.073-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º -3.073-

Data: -26 de novembro de 1.976-

Ficha -01-

Imóvel:- Lotes nºs. 1-G e 1-H, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da * Colônia Núcleo Cruzeiro,, Município de Umuarama-Pr, com a área de 48,40 hectares, com as seguintes confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na * margem direita do Córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 1-H-1 no rumo SE * 51º50' cerca de 2.195,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí mede se pela dita estrada, rumo à Umuarama, 285,50 metros aproximadamente, até um marco seme lhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 1-F no rumo NO 51º50' - * cerca de 2.225,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jaborandy e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida." INCRA(1976) Nº 718.211.030 570; área total 48,4; área explorável 48,4; módulo 28,0; nº de módulos 1,73; fração mini ma de parcelamento 25,0. Latif. Exploração.-*

Proprietários:- OSWALDO MANSANO, CPF Nº 009.697.459-15; e, MAURO MANSANO, CPF Nº 009.697 379-04, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes em Cambê-Pr. Reg. Antº nº 14 137 Lvº 3-M deste Ofício.-* *oswaldo*

R-1-3.073 -26 de novembro de 1.976.-Prot.8.994.-Transmitentes:- Oswaldo Mansa no e sua mulher Zelinda Luiza Pizzaia Mansano, CPF Nº 009.697.459-15; e, Mauro Mansano e sua mulher Maria de Lourdes Foristieri Mansano, CPF Nº 009.697.379-04, todos brasileiros casados, do comércio e do lar, residentes em Cambê-Pr. Adquirente:- MIGUEL FUENTES ROMERO - CPF Nº 045.050.349-68, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavra-* dor, residente em Cruzeiro do Oeste-Pr. Escritura Pública de Compra e Venda, de 10-11-76 em notas do Titular Vitalício Edwy Taques Araujo, de Cambê-Pr. (Lvº 121 fls 227/229). Va lor:-Cr\$-840.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. nº 0994953-6 Custas:-Cr\$-626,00. Dou fé. A Escrevente Juramentada: *Clarita Marlene Nogara*.-*

R-2-3073 - 02 de junho de 1977. Prot.14.165. Cédula Rural Hipotecária nºEAL 77/00.511-8-GERCA-056-PROAGRO-311, registrada em 1º grau, datada de 30.05.77. Emi tentes: Miguel Fuentes Romero e sua mulher Dolores Martins Romero. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr. Vencimento e Praça de Paga mento: Cruzeiro do Oeste-Pr. 31.10.83. Valor do Crédito: Cr\$ 124.000,00, para finan ciamento de plantio da lavoura cafeeira, em 15.500 pés. Juros: Vide Cédula. As de mais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Car tório. Custas: Cr\$ 205,44. Dou fé. A Oficial Desigª. Clarita Marlene Nogara:-*Clarita Marlene Nogara*.-*

R-3-3073 -22 de Fevereiro de 1.979.-Prot.-27.366.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-79/00.277-1, registrada em 2º grau, datada de 20-02-79. Emitentes:-Miguel Fuentes Romero e s/m Dolores Martins Romero. Financiador:-Banco do Estado do Paraná S/A, agência de Cruzei ro do Oeste-Pr. Vencimento e Praça de Pagamento:-Cruzeiro do Oeste-Pr, 31-10-80. Valor do -7 Crédito:-Cr\$.683.098,50, para custeio da lavoura de 96.000 pés de café, no período agríco la de Outubro/78 a Setembro/79. Juros:-Vide Cédula. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório. Custas:-Cr\$.214,04. Dou fé. A Oficial De signada:- *Clarita P. Noz Lavagnoli*.-*

R-4-3073 -02 de Março de 1.979.-Prot.-27.498.-Cédula Rural Hipotecária nºEAL 79/00.310-7, registrada em 3º grau, datada de 01-03-79. Emitentes:-Miguel Fuentes Romero e / s/m Dolores Martins Romero.-Financiador:-Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste Pr. Vencimento e Praça de Pagamento:-Cruzeiro do Oeste-Pr, 20-02-83. Valor do Crédito:-Cr\$. 337.600,00, aquisição de 01 caminhão marca Mercedes Benz e uma carroceria. Juros:-15%a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório. Custas:-Cr\$.214,04. Dou fé. A Oficial Designada:- *Clarita P. Noz Lavagnoli*.-*
-segue no verso-

R-5-3073 -14 de dezembro de 1.979.-Prot.34.286.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-79, registrada em 4º grau, datada de 13.12.79.-Emitentes:-Miguel Fuentes Romero e s/m Dolores Martins Romero.-Financiador:-Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr.-Vencimento e praça de pagamento:-Cruzeiro do Oeste-Pr., 31.10.81.-Valor do / crédito:-Cr\$.1.391.869,00, destinados a financiamento de custeio de 94.000 pés de cafés. Juros:-vide cédula.-As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste cartório.-Custas:-Cr\$.365,00.-Dou fé.-O Oficial:- *encl.*

Av9-6-3073 -26 de maio de 1.981.-Prot.42.618.-Consoante Memorando datado de 28.1.81, do Banco do Brasil S.A., agência de Cruzeiro do Oeste-PR., fica CANCELADA a CRH nº EAC-79/00.277-1, registrada sob nº 3 na presente matrícula, em virtude da mesma haver sido liquidada.-Custas:-Cr\$.69,39.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada:- *encl.*

Av9-7-3.073 -09 de Dezembro de 1.981.-Prot.46.052.-Consoante Memorando datado de 09-12-81, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr., fica CANCELADA a CRH nº EAI-77/00.511-8-GERCA-056-PROAGRO-311, registrada sob nº 2 na / presente matrícula, em virtude da mesma haver sido liquidada.-Custas:-Cr\$.49,60.-Dou fé. O Oficial:- *encl.*

Av9-8-3073 -02 de fevereiro de 1.982.-Prot.47.375.-Consoante Memorendos datados de 01-02-82, expedidos pelo Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr., ficam CANCELADAS as CRHs nºs EAI-79/00.310-7 e EAC-79, registradas sob nºs 4 e 5 ambas na presente matrícula, em virtude das mesmas haverem sido liquidadas.-Custas:-Cr\$.213,28.-Dou fé.-O Oficial:- *encl.*

R-9-3073 -08 de Fevereiro de 1.982.-Prot.47.486.-Transmitentes:-Miguel * Fuentes Romero e s/m Dolores Martins Romero, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr, CPF nº 045.050.349-68.-Adquirente:-PEDRO BENEVENUTO* brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 116.661.619-34.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13-11-81, em notas do tabelião designado Nelson Mazeto, do distrito de Lovat-Pr (Lvº E-40 fls* 154/156).-Valor:-Cr\$.7.000.000,00.-Condições:-As da Escritura.-C.Q.nº 682328, expedido / em 11-11-81, pelo IAPAS agência de Umuarama-Pr.-INCRA (1981) nº 718.211.030.570.4.m.p.** 15,0.-I.T.I.nº 2579539-5.-Custas:-Cr\$.5.529,00.-Dou fé.O Oficial:- *encl.*

R-10-3.073 -17 de dezembro de 1.982.-Prot.52.128.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-82/03420-7, datada de 17-12-82, registrada em 1º grau.-Emitentes:-Pedro Benevenuto e s/m/Rosalina Marfil Benevenuto.-Financiador :-Banco do Brasil S/A., agência de Umuarama-Pr.-Vencimento e praça de pagamento:-20-12-1984-Umuarama-Pr.-Valor do Crédito:-C\$.716.000,00, para custeio da Lavoura de café, período agrícola 83/84.-Juros:-45%a.a.-As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório.-Custas:-C\$.2.768,00.-Dou fé.-Escrevente Autorizada *encl.*

R-11-3.073 -17 de dezembro de 1.982.-Prot.52.129.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-82/03421-5-PROAGRO, datada de 17-12-82, registrada em 2º grau.-Emitentes:-Pedro Benevenuto e s/m/Rosalina Marfil Benevenuto.-Financiador :-Banco do Brasil S/A., agência de Umuarama-Pr.-Vencimento e praça de pagamento:-20-12-83-Umuarama-Pr., Valor do Crédito:-C\$.5.168.000,00, para financiamento de custeio da Lavoura de Café, período agrícola 82/83. Juros:-45% a.a.-As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório.-Custas:-C\$.2.768,00.-Dou fé.-A Escrevente Autorizada *encl.*

Av9-12-3.073 -20 de junho de 1.984.-Prot.59.566.-Consoante Carta expedida* em 22.11.83, pelo Banco do Brasil S/A, agência de Umuarama-Pr., fica CANCELADA a CRH nº* EAC-82/03421-5-PROAGRO, registrada sob o nº 11 na presente matrícula em virtude de sua * liquidação.-Custas:-CPC.Cr\$45,30.-F.P.Cr\$181,38.-Serventia.Cr\$906,92.-Dou fé.-O Oficial:- *encl.*

cont.ficha 02...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miquel de Souza

Official

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. -3.073-

MATRÍCULA N.º -3.073-

Data: -26 de novembro de 1.976-

Ficha -02-

R-13-3.073 -26 de julho de 1.984.-Prot.60.017.-Cédula Rural Hipo-
tecária nº EAI-84/00529-7, registrada em 2º grau, datada de 26.07.84.-Emitentes:-Pedro *
Benevenuto e s/m Rosalia Marfil Benevenuto.-Financiador:Banco do Brasil S/A, agência de **
Umuarama-Pr.-Vencimento e Praça de Pagamento. 20.07.1985,Umuarama-Pr.-Valor do Crédito: *
Cr\$.9.000.000,00, para melhoramentos no imóvel de propriedade do emitente.-Juros: vide **
cédula.-Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório.-Custas:CPC.Cr\$....
487,50; Serventia.Cr\$.9.262,50;F.P.Cr\$.2.438,00.-Dou fé.-O Oficial: _____

AV-14-3.073 -15 de Junho de 1.988.-Prot:79.124.-Consoante Memorando*
datado de 21-09-84, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama,*
fica CANCELADA a CRH de nº EAC-82/03420-7, registrada sob nº 10 da presente matrícula.*
Dou fê.-O Oficial:- *[assinatura]*

AV-15-3.073 -15 de Junho de 1.988.-Prot:79.125.-Consoante Memorando*
datado de 30-10-85, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama,*
fica CANCELADA a CRH de nº EAI-84/00529-7, registrada sob nº 13 da presente matrícula.- *
Dou fe.-O Oficial:- 

R-16-3.073 -25 de Julho de 1.988.-Prot.79.508.-Consoante Escritura* Pública de Compra e Venda, datada de 19.07.1988, em notas do Tabelião Nelson Mazeto de Lovat, (1vº E-65, fls.146/147), o Sr.Pedro Benevenuto e s/m Rosalia Marfil Benevenuto, brasileiros, casados, ele agricultor ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 116.661.619-34, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à Sra.REGINA SONIA PERIOTTO, brasileira, viúva, funcionária da justiça, residente em Umuarama-Pr,CPF nº 607.046.919-49; pelo valor de Cz\$.5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados).-Condições:-As da Escritura.-ITBI guia nº 1318/88.-Distribuída sob nº 1848/88.-INCRA (1987) nº 718.211.030.570.-Custas C.P.C.Cz\$. 316.92.-Serventia Cz\$.8.507.05.-F.P.Cz\$.1.701,41.-Dou fé.-O Oficial:-

R-17-3.073 -31 de Janeiro de 1.990.-Prot.94.080.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 26-01-90, em notas do tabelião Antonio de Araújo do 1º Ofício desta cidade, (lvº 179/N, fls. 138), a Sra. Regina Sônia Periotto, brasileira,* viúva, funcionária da justiça, residente nesta cidade, CPF nº 607.046.919-49, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. BENEDITO ANTONIO SILVA, CPF nº 136.364.489-00, em presário, casado sob regime de comunhão de bens com NEIVA APARECIDA DE FRANÇA SILVA, residentes em Iporã-Pr, brasileiros, pelo valor Ncz\$100.000,00(cem mil cruzados novos).-Condições:-As* da Escritura.-ITBI guia nº 187/90.-Distribuída sob nº 190/90.-INCRA (1989) nº718.211.030 570.-Certidão Negativa nº 067/90, expedida em 15-01-90, pelo ITCF nesta cidade.-Custas:-* C.P.C. Ncz\$27,96.-Serventia Ncz\$1.002,73:-Dou.fé.-A Funcionária Juramentada: *B. M. 50-28*

R-18-3.073 -03 de julho de 1.991.-Prot.97.836.-Consoante Es
critura Pública de Compra e Venda, datada de 17.06.1.991, em notas do tabe
lião designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 104
/N;fls.085/086), o Sr.Benedito Antonio Silva e s/m Neiva Aparecida de Fran
ça Silva, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, empresário*
e do lar, residentes em Iporã-Pr, CPF nº 136.364.489-00, VENDERAM o imóvel
objeto da presente matrícula a firma CONSTRUTORA VALENTE LTDA, pessoa juri
dica de direito privado, em sede nesta cidade à Av.Presidente Castelo Bran
co, nº 5.200, CGC nº 77.930.360/0001-17, pelo Valor de Cr\$ 10.600.000,00 *
(dez milhões e seiscentos mil cruzeiros).-Condições.-As da Escritura.-ITBI
guia nº 732/91.-Distribuída sob nº 1210/91.-INCRA (1.990) 718.211.030.570.
Certidão Negativa nº 584/91 ERUMU, expedida pelo ITCF nesta cidade.-Custas
4 associações Cr\$ 39,44; CPC.Cr\$ 419,04; serventia Cr\$ 73.491,52; total **
Cr\$ 73.950,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *[Assinatura]*

-segue no verso

R-19-3.073

25 de Outubro de 1.991.-Prot.98.972.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21-10-91, em notas do Tabelião João Batista * Pacheco, de Nova Olímpia-Pr, (lvº N-34, fls. 069), a firma Construtora Valente Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, nº 5.200, CGC nº 77.930.360/0001-17, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ELCIO* VALLOTTO**, CPF nº 091.093.239-53, agricultor, casado pelo regime de comunhão de bens com * **MARIA IGNEZ MOSSINI VALLOTTO**, brasileiros, residentes em Nova Olímpia-Pr, pelo valor de Cr\$11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-ITBI guia nº 240 9/91.-Distribuída sob nº 2106/91.-INCRA (1990) nº 718.211.030.570.-Certidão Negativa nº 1 331/91, expedida em 21-08-91, pelo ITCF nesta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$39,44; CPC Cr\$419,04; Serventia Cr\$73.491,52; Total Cr\$73.950,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:

R-20-3.073

-29 de Abril de 1.993.-Prot.105.594.-Transmitentes:-Elcio Vallotto e s/m Maria Ignez Mossini Vallotto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador, ela professora, residentes em Nova Olímpia-Pr, CPF nº 091.093.239-53.-Adquirente:-**CARLOS CALIXTO DOS SANTOS** e s/m **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, médicos, residentes em Umuarama-Pr, CPF nºs 493.613.847-91 e 621.274.547-15, respectivamente.-Escritura Pública de Permuta, datada de 01.04.1993, em notas do Tabelião João Batista Pacheco, de Nova Olímpia-Pr, (lvº N-31, fls.190/192).-Valor:-Cr\$.760.000.000,00 (Setecentos e sessenta milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-O imóvel objeto da presente matrícula foi permutado com imóveis registrados no CRI 2º Ofício desta cidade.-ITBI guia nº 623/93.-Distribuída sob nº 631/93.-INCRA (1992) nº 718.211.030.570 e CCIR de 1.992.-Certidão Negativa nº 659/93-ERUMU, expedida em 02.04.1993, pelo IAP nesta cidade.-Custas 4 associações Cr\$.3.764,00; C.P.C.Cr\$.15.997,00; serventia Cr\$.2.351.559,00; total Cr\$.2.371.320,00.-Dou fé.-A Oficial:-

Av-21-3.073

- 21 de Agosto de 2.000. Prot.129.930. Consoante Título Ratificatório nº 0024633, datado de 29.03.85, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia da SG/CS, através do Ofício nº 00006/5A.SC/00064, de 03.01.84, faço a presente averbação nos termos Lei 4947/66, Dec.Lei 1110/70, Dec.Lei 1414/75, Lei 6925/81, para constar a outorga do Título Ratificatório do imóvel objeto da presente matrícula. Custas: 315,00 VRC = Total R\$ 23,63. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos):

Av-22-3.073

- Prenotado sob nº 169.699 em 18 de Janeiro de 2010, no Lvº 1-A (informatizado). **AVERBAÇÃO / ITR**. Consoante requerimento datado de 15/01/2010, firmado pelo proprietário Sr. Carlos Calixto dos Santos, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto à Receita Federal com o NIF: 1.971.957-4, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 13/01/2010, pela SRF via internet. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 18 de Janeiro de 2010. A Escrevente: Ass.(Inez Kieren):

R-23-3.073

-Prenotado sob nº 169.700 em 18 de Janeiro de 2010, no Lvº 1-A (informatizado). **CÉDULA RURAL**. Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 0006319.2009.0229767, datada de 04/01/2010, também registrada sob nº 22.737, Lvº 03-RA nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cecular de primeiro grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.**

-segue ficha nº 03-

Emitente: Thiago Borba Calixto dos Santos. Interviente Anuente Hipotecante: Carlos Calixto dos Santos. Esposa Interviente Anuente Hipotecante: They Fátima Naghetini Borba Santos. Financiador: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), finalidade investimento pecuário - aquisição animais, empreendimento bovinos-prod carne-bezerros, quantidade: 215. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 05/02/2013, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 13/01/2010, pela SRF via internet (NIRF: 1.971.957-4); CCIR (2006/2007/2008/2009) código do imóvel nº 718.211.030.570-9; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 617606 e 617607, expedidas em 13/01/2010, pelo IAP via internet; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas em 14/01/2010, pela SRF via internet. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art.3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de Janeiro de 2010. A Escrevente: Ass.(Inez Kienen).

R-24-3.073

-Prenotado sob nº 169.701 em 18 de Janeiro de 2010, no Lvº 1-A (informatizado).

CÉDULA RURAL. Cédula Rural Hipotecária nº 0006319.2009.0234288, datada de 06/01/2010, também registrada sob nº 22.738, Lvº 03-RA nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cédular de segundo grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Carlos Calixto dos Santos. Devedor Proprietário Hipotecante: Carlos Calixto dos Santos. Esposa Proprietário Hipotecante: They Fátima Naghetini Borba Santos. Financiador: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), finalidade investimento pecuário - aquisição animais, empreendimento bovinos-prod carne-bezerros, quantidade: 214. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 03/02/2012, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 13/01/2010, pela SRF via internet (NIRF: 1.971.957-4); CCIR (2006/2007/2008/2009) código do imóvel nº 718.211.030.570-9; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 617606 e 617607, expedidas em 13/01/2010, pelo IAP via internet; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas em 14/01/2010, pela SRF via internet. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art.3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de Janeiro de 2010. A Escrevente: Ass.(Inez Kienen).

Av-25-3.073

-Prenotado sob nº 189.982 em 14 de Agosto de 2013, no livro 1-K.

CANCELAMENTO DE CÉDULA - Consoante Instrumento Particular datado de 09/07/2013, expedido pelo HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, agência da cidade de Curitiba-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a CRPH de nº 0006319.2009.0229767 registrada **sob nº 23** na presente matrícula. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de agosto de 2013. fgzs. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen).

Av-26-3.073

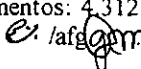
-Prenotado sob nº 189.981 em 14 de Agosto de 2013, no livro 1-K.

CANCELAMENTO DE CÉDULA - Consoante Instrumento Particular datado de 11/01/2012, expedido pelo HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, agência da cidade de Curitiba-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a CRH de nº 0006319.2009.0234288 registrada **sob nº 24** na presente matrícula. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de agosto de 2013. fgzs. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen).

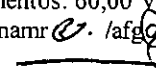
segue no verso.

R-27-3.073

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K.

FORMAL DE PARTILHA - Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 812/2005 de Separação Judicial Consensual, expedido pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, desta Comarca de Umuarama-PR, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MM. Juíza de Direito da Vara da Família desta comarca, Dra. Márcia Andrade Gomes, em 21 de novembro de 2005, que teve seu trânsito em julgado com dispensa do prazo recursal; averbada à margem da certidão de casamento sob nº 8266, folhas 296, livro 18, do Cartório de Registro Civil da cidade de Belo Horizonte-MG; em virtude da separação fica alterado o estado civil do Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS e da Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS, mencionados no R-20 na presente matrícula, de casados para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. A separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, THEY FATIMA NAGHETINI BORBA; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade a Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**, brasileira, separada judicialmente, médica, portadora da CI. RG. nº 383.706-MG, inscrita no CPF nº 621.274.547-15, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Isento de FUNREJUS de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, artigo 3º, letra "b", item 18. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.030.570-9; área total: 48,4000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estrada Jaborandi Lotes 1 G e 1 H; município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.971.957-4). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 929731 expedida via internet em 07/05/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa nº 7030/2013 expedida em 24/04/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Imóvel avaliado no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) conforme declaração de ITCMD nº 201300003555-9. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr e. /afg  A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

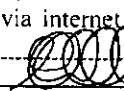
Av-28-3.073-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL**

- Consoante certidão de casamento nº 8266, folhas 296, do livro 18, do Registro Civil de Belo Horizonte-MG; procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2011 foi averbado o divórcio por conversão do casal Sr. Carlos Calixto dos Santos e Sra. They Fatima Naghetini Borba, sentença de 06/08/2010 do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Família e Anexos desta comarca de Umuarama-PR, ficando alterado o estado civil da Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**, mencionado no R-27 da presente matrícula, de separada judicialmente para **DIVORCIADA**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr e. /afg  A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-29/M-3.073

-Prenotado sob nº 197.447 em 12 de dezembro de 2014, no livro 1-M.

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 24 de novembro de 2014, do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados-PR (livro 72/N; folhas 191/194); a Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA, brasileira, divorciada, maior, capaz, médica, portadora da CI. RG. nº 383.706-SSP-MG, inscrita no CPF nº 621.274.547-15, residente nesta cidade de Umuarama-PR: **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, médico, portador da CI. RG. nº 901.148-0-SESP/PR, inscrito no CPF nº 493.613.847-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR: pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 4209/2014 recolhida em 16/07/2014 no valor de R\$ 14.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 700.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 2884/2014 datada de 22/08/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 25/10/2013 no valor de R\$ 800,00 e Guia Complementar recolhida em 09/12/2014 no valor de R\$ 600,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2014

 segue fls. n.º 04

pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.971.957-4). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.030.570-9; área total: 48,4000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estrada Jaborandi Lotes 1G e 1H, Município de Umuarama-PR. Recibo do CAR: PR-4128104-335CFC0BAACC44E79F2731947EBF31D2, Data de Cadastro: 10/12/2014. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 18/11/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa nº 19066/2014 expedida em 05/11/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 17/11/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 18/11/2014 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 012583309-10 expedida via internet em 18/11/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de janeiro de 2015. ik/acq/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **039-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-F-1, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão do lote 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 1.749 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.045.411-9**

Área de Atingimento: **796,30 m²**

Perímetro: **239,18 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.042,586 m e N= 7.374.639,611 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-1749, daí segue confrontado com o lote nº 1-G, com o azimuth de 127°02'30" e a distância de 5,70 m até o vértice '**01**' (E=266.047,136 m e N=7.374.636,177 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-H-1, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 193°36'30" e a distância de 30,87 m até o vértice '**02**' (E=266.039,874 m e N=7.374.606,177 m); com o azimuth de 196°11'04" e a distância de 70,49 m até o vértice '**03**' (E=266.020,226 m e N=7.374.538,479 m); com o azimuth de 196°25'34" e a distância de 11,73 m até o vértice '**04**' (E=266.016,908 m e N=7.374.527,226 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimuth de 307°33'08" e a distância de 8,34 m até o vértice '**05**' (E=266.010,294 m e N=7.374.532,311 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-1749, com o azimuth de 16°44'57" e a distância de 112,05 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.042,586 m e N=7.374.639,611 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 796,30 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Data: 2022.09.26 15:58:28

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-F-1
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.639,611	266.042,586	127°02'30"	5,70	1,00027237	23°43'20,04951" S	53°17'41,63341" W
1	2	7.374.636,177	266.047,136	193°36'30"	30,87	1,00027234	23°43'20,16347" S	53°17'41,47479" W
2	3	7.374.606,177	266.039,874	196°11'04"	70,49	1,00027238	23°43'21,13440" S	53°17'41,74814" W
3	4	7.374.538,479	266.020,226	196°25'34"	11,73	1,00027250	23°43'23,32370" S	53°17'42,48006" W
4	5	7.374.527,226	266.016,908	307°33'08"	8,34	1,00027251	23°43'23,68758" S	53°17'42,60355" W
5	0=PP	7.374.532,311	266.010,294	16°44'57"	112,05	1,00027255	23°43'23,51890" S	53°17'42,83407" W

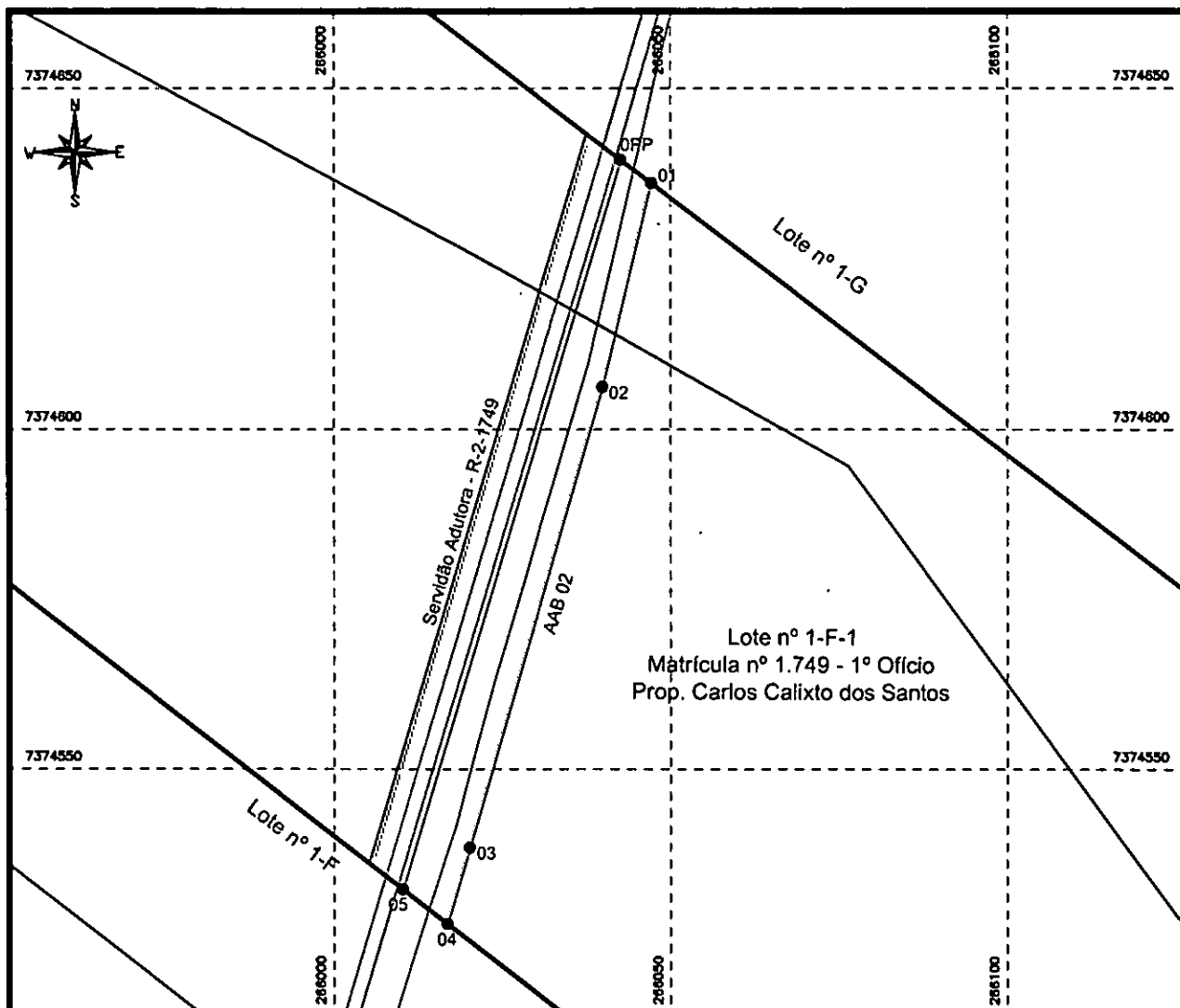
Perímetro :

239,18 m

Área:

796,30 m²

0,07963 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°02'30"	5,70	7374639,611	266042,586	23°43'20,04951" S	53°17'41,63341" V
01 02	193°36'30"	30,87	7374636,177	266047,136	23°43'20,16347" S	53°17'41,47479" V
02 03	196°11'04"	70,49	7374606,177	266039,874	23°43'21,13440" S	53°17'41,74814" V
03 04	196°25'34"	11,73	7374538,479	266020,226	23°43'23,32370" S	53°17'42,48006" V
04 05	307°33'08"	8,34	7374527,226	266016,908	23°43'23,68738" S	53°17'42,60355" V
05 0=PP	16°44'57"	112,05	7374532,311	266010,294	23°43'23,51890" S	53°17'42,83407" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=796,30 m²
 Área=0,07963 ha
 Área=0,03290 Alqueires Paulistas
 Perímetro=239,18 m

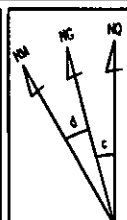
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: MBITUBA/SC

Posto: OPP

Latitude = 23°43'12,77054" S

Longitude = 53°17'39,11444" W

14/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'25,20"

Declinação Magnética (d) = -18,50" W

Var. anual = -0'16" W

Folha

39/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-F-1, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão do lote 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA 1/1.000

EXECUTANTE



DETENTOR Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

ART nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF Umarama / PR

COMARCA Umarama

DATA 14 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.045.411-9

CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 1.749-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Marlon Tabor Druzczek CREA Nº 50.489-DPR

digitalizado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON

ARQUIVO ELETRÔNICO 039-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO 039-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M-1749-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comércio de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No.-1749-

Data: -02 de Junho de 1976-

Ficha (01)

IMÓVEL:-Lote nº 1-F-1, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-Pr, com a área de 11,75 alqueires, com as seguintes confrontações:-"principia em um marco de madeira que foi cravado na margem direita do Córrego Jaborandi; segue daí ** confrontando com o lote nº 1-G por uma linha rumo SE 51º50' com a extensão de 2.225 metros, até um marco cravado na beira de uma estrada de rodagem; segue seguindo a estrada rumo a cidade de Umuarama 165,30 metros; prossegue confrontando com o lote nº 1-F por uma linha com o rumo NO 51º50' com a extensão de 2,255** metros, até um marco semelhante aos demais cravado na margem direita do Córrego Jaborandi; deste ponto margeando o citado Córrego curso abaixo, chega finalmente no marco inicial. Orientação de rumos pelo Norte Verdadeiro. INCRA(1975) 718 211 045 411 área total-28,4-área explorável-28,4-módulo-29,9-nº de módulos-0,95- ** fração mínima de parcelamento-25,0. Empresa Rural.

Proprietário:-FRANCISCO MALDONADO GARCIA brasileiro, casado, comerciante, residente em Maringá-Pr. C.P.F. nº. 010.393.269. Reg. Antº. nº. 11.776-Lvº 3-K- deste Ofício. *onr*

R-1-1749- -02 de Junho de 1976-Prot. 4.583.transmitentes:-Francisco* Maldonado Garcia e sua mulher Dirce Bonini Maldonado brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes em Maringá-Pr.C.P.F. nº 010.393.269.Adquirente:-JOAQUIM AUGUSTO brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. C.P.F. nº. 117.231.659-72.Escritura Pública de Compra e Venda de 27.05.76, em Notas da Tabelião Josefina Reichert de Paula 1º Ofício de Notas desta Cidade.(Lvº-99-N fls-330) valor R\$ 380.000,00:-Condições:As da Escritura. I.T.I. nº 0832997-6. R\$ 3.800,00.Umuarama-Pr.Custas R\$ 500,50. Dou fé. O Oficial. *onr*

R-2-1749 -04 de Março de 1988.-Prot.77.660.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, datada de 17.12.1987, em notas da tabelião Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88/N, fls 174,175), em que comparecem como partes o Sr.Joaquim Augusto e s/m Maria Aparecida Augusto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele pecuarista, ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 117.231.659-72, e de outro lado como outorgada COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a implantação do Sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo.Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 936,00m², com a seguinte descrição:"Partindo-se da estaca 167 + 4,00 metros, situada na divisa entre os lotes 1-F com 1-F/1, seguiu-se em azimuth 26º30' a distancia de 156,00 metros em área do lote 1-F/1, até a estaca 15, fixada na divisa com o lote 1-G" O azimuth acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa com *** 6,00 metros de largura.-Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 936,00m², da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a *** cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui

-segue no verso-

www.registradores.onr.org.br

14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139219D-1749

onr

nº 753/95, expedida pelo IAP nesta cidade, em 06.07.1.995.-Custas.-4 associações R\$ 0,23; CPC.R\$ 12,28; serventia R\$ 233,27; total R\$ 245,78. Dou fé. A Funcionária Juramentada. Ass.Rosania Cintra Lopes.

R-9-1.749 -14 de Dezembro de 1.995. Prot.112.440. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00115-0, datada de 26.10.1995. **GARANTIA: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Alexiz Girardi. Anuente: Antonia Perin Girardi. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência de Maringá-Pr. Valor do Crédito: R\$.21.032,27 (vinte e um mil e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), para custeio da lavoura de soja não irrigada, período agrícola de agosto/95 a Abril/96, numa área de 96,80ha. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 20.06.1996, Maringá-Pr. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Foram apresentados: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.105.925, expedida em 13.12.95, pela ARF da cidade de Maringá-Pr, (abrange o INCRA nº 718.211.045.411-9), INCRA (1994), nº do imóvel Receita Federal 0804443-0; CCIR (1993/1994); Certidão Negativa nº 1592/95, expedida em 06.12.1995, pelo IAP nesta cidade; CND/INSS nº 444089, expedida em 05.10.1995, pela agência de Maringá-Pr. Dou fé. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

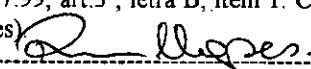
AV-10-1.749 -25 de Junho de 1.998. Prot.113.985. Consoante Memorando datado de 14.06.96, expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Umuarama-Pr, fica **CANCELADA** a CRPH, Registrada sob nº 09, da presente matrícula. Dou fé. A Oficial: (Ass.Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-11-1749 -18 de Julho de 1.996. Prot.114.220. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.06.1.996, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 143/N, fls 191/192), o Sr.Alexiz Girardi e s/m Antonia Perin Girardi, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele pecuarista, CPF nº 108.622.189-34, ela do lar, CPF nº 645.204.129-00; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr.**CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, médico, residente nesta cidade, CPF nº 493.613.847-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra.THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS, brasileiros; pelo valor de R\$.32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Condições: As da Escritura. Distribuída sob nº 1179/96. ITBI guia nº 0932/96. CCIR 1995. INCRA 1994 nº 718.211.045.411.9, nº imóvel Receita Federal 0804443.0. Certidão negativa nº 896/96 expedida em 12.06.1.996, pelo I.A.P. desta cidade. Custas: 4 associações R\$.0,23; C.P.C.R\$.12,28; serventia R\$.233,27; total R\$.245,78. Umuarama-Pr, 18 de Julho de 1.996. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

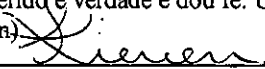
Av-12-1.749 -17 de Abril de 2.002. Prot.138.412. Consoante requerimento datado de 17.04.2002, firmado pelo proprietário Sr.Carlos Calixto dos Santos, com firma reconhecida no 2º Tabelionato desta cidade; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao ITR com o código da Receita Federal nº **1.971.957-4**, conforme Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.091.067, expedida em 05.12.2001, pela ARF nesta cidade. Custas 60,00 VRC = R\$.4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes).

R-13-1.749 -17 de Abril de 2.002. Prot.138.413. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/96160-X, datada de 17.04.2.002. Também registrada sob nº 19.519, lv. 03-RA, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Carlos Calixto dos Santos. Conjuge: They Fatima Naghetini Borba Santos. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr. Valor do Crédito: R\$.31.863,00 (Trinta e um

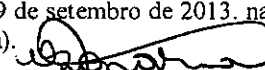
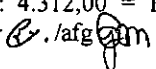
segue ficha 03

mil, oitocentos e sessenta e três reais), para aquisição de 92 garrotes ao preço total de R\$ 39.829,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15.04.2004, Umuarama-Pr. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.091.067, expedida em 05.12.2001, pela ARF nesta cidade, nº do imóvel na Receita Federal 1.971.957-4; CCIR (1998/1999) nº 718.211.045.411-9; Certidão Negativa nº 637/02, expedida em 17.04.2002, pelo IAP nesta cidade. Isenta de recolhimento do FUNREJUS, conforme Lei n. 12.604, de 02.07.99, art.3º, letra B, item 1. Custas 630,00 VRC = R\$ 47,25. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes) 

Av-14-1.749

-Prenotado sob nº 189.984 em 14 de Agosto de 2013, no livro 1-K. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Consoante Instrumento Particular datado de 10/07/2013, expedido pelo Banco do Brasil S.A, agência desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a CRPH de nº 20/96160-X, registrada sob nº 13 na presente matrícula. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de Agosto de 2013. fzs.  A Escrevente. Ass. (Inez Kienén)

R-15-1.749

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **FORMAL DE PARTILHA** - Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 812/2005 de Separação Judicial Consensual, expedido pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, desta Comarca de Umuarama-PR, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MM. Juíza de Direito da Vara da Família desta comarca, Dra. Márcia Andrade Gomes, em 21 de novembro de 2005, que teve seu trânsito em julgado com dispensa do prazo recursal; averbada à margem da certidão de casamento sob nº 8266, folhas 296, livro 18, do Cartório de Registro Civil da cidade de Belo Horizonte-MG; em virtude da separação fica alterado o estado civil do Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS e da Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS, mencionados no R-11 na presente matrícula, de casados para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. A separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, THEY FATIMA NAGHETINI BORBA; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade a Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA, brasileira, separada judicialmente, médica, portadora da CI. RG. nº 383.706-MG, inscrita no CPF nº 621.274.547-15, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Condições. As do Formal de Partilha. Isento de FUNREJUS de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, artigo 3º, letra "b", item 18. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.045.411-9; área total: 28,4000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estrada Jaborandi KM 05 Lotes 1 F1; município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.971.957-4). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 929731 expedida via internet em 07/05/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa nº 7030/2013 expedida em 24/04/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Imóvel avaliado no valor de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil, quinhentos reais) conforme declaração de ITCMD nº 201300003555-9. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr  /afg  A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

Av-16-1.749

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL** - Consoante certidão de casamento nº 8266, folhas 296, do livro 18, do Registro Civil de Belo Horizonte-MG; procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2011 foi averbado o divórcio por conversão do casal Sr. Carlos Calixto dos Santos e Sra. They Fatima Naghetini Borba, sentença de 06/08/2010 do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Família e Anexos desta comarca de

segue no verso

Umuarama-Pr, ficando alterado o estado civil da Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**, mencionado no R-15 da presente matrícula, de separada judicialmente para **DIVORCIADA**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fê. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

R-17/M-1.749

-Prenotado sob nº 197.448 em 12 de dezembro de 2014, no livro 1-M.

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 24 de novembro de 2014, do Serviço Notarial do Distrito de Serra dos Dourados, Município e Comarca desta cidade de Umuarama-PR (livro 72/N; folhas 187/190); a Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**, brasileira, divorciada, maior, capaz, médica, portadora da CI. RG. nº 383.706-SSP-MG, inscrita no CPF nº 621.274.547-15, residente na cidade de Uberaba-MG; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, médico, portador da CI. RG. nº 901.148-0-SESP/PR, inscrito no CPF nº 493.613.847-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador tem conhecimento da existência de uma Servidão de Passagem, instituída a favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, devidamente registrada sob nº 02 na presente matrícula. ITBI guia nº 4211 recolhida em 16/07/2014 no valor de R\$ 8.220,00 (valor base de cálculo: R\$ 411.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 2885/2014 datada de 22/08/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 25/10/2013 no valor de R\$ 470,00 e Guia Complementar recolhida em 09/12/2014 no valor de R\$ 352,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2014 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.971.957-4). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.045.411-9; área total: 28,4000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estrada Jaborandi KM 05 lotes 1 Fl, Município de Umuarama-PR. Recibo do CAR: PR-4128104-84E2D865448D4DE1B19E02AE0F7BEC3C. Data de Cadastro: 11/12/2014. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 18/11/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa nº 19.066/2014 expedida em 05/11/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 17/11/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 18/11/2014 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 012583309-10 expedida via internet em 18/11/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fê. Umuarama-PR, 12 de janeiro de 2015. ik/acq/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24

Buscas: R\$ 3,70

Iss: R\$ 0,95

Funrejus: R\$ 9,46

Fundep: R\$ 1,90

Selo Funarpen: R\$ 5,95

TOTAL: R\$ 56,20**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).

Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.

O referido é verdade e dou fê

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jysa2

eLDwH.MITqh

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

16

Codificação: **040-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-F-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.700 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.014.974-0**

Área de Atingimento: **277,09 m²**

Perímetro: **87,14 m**

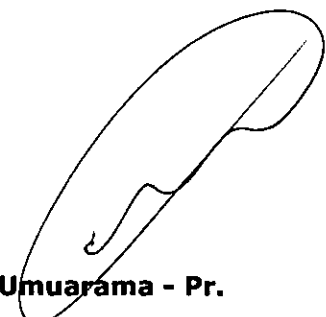
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de E= 266.010,294 m e N= 7.374.532,311 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-14700, daí segue confrontado com o lote nº 1-F-1, com o azimuth de 127°33'08" e a distância de 8,34 m até o vértice '**01**' (E=266.016,908 m e N=7.374.527,226 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F-Remanescente, com o azimuth de 196°25'34" e a distância de 35,16 m até o vértice '**02**' (E=266.006,967 m e N=7.374.493,503 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E-1, com o azimuth de 307°33'08" e a distância de 8,56 m até o vértice '**03**' (E=266.000,184 m e N=7.374.498,718 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-14700, com o azimuth de 16°44'57" e a distância de 35,08 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.010,294 m e N=7.374.532,311 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 277,09 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Fone: (44) 36222099

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:00:02 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 – Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 – umugeo_@hotmail.com – CNPJ: 10.471.942/0001-01



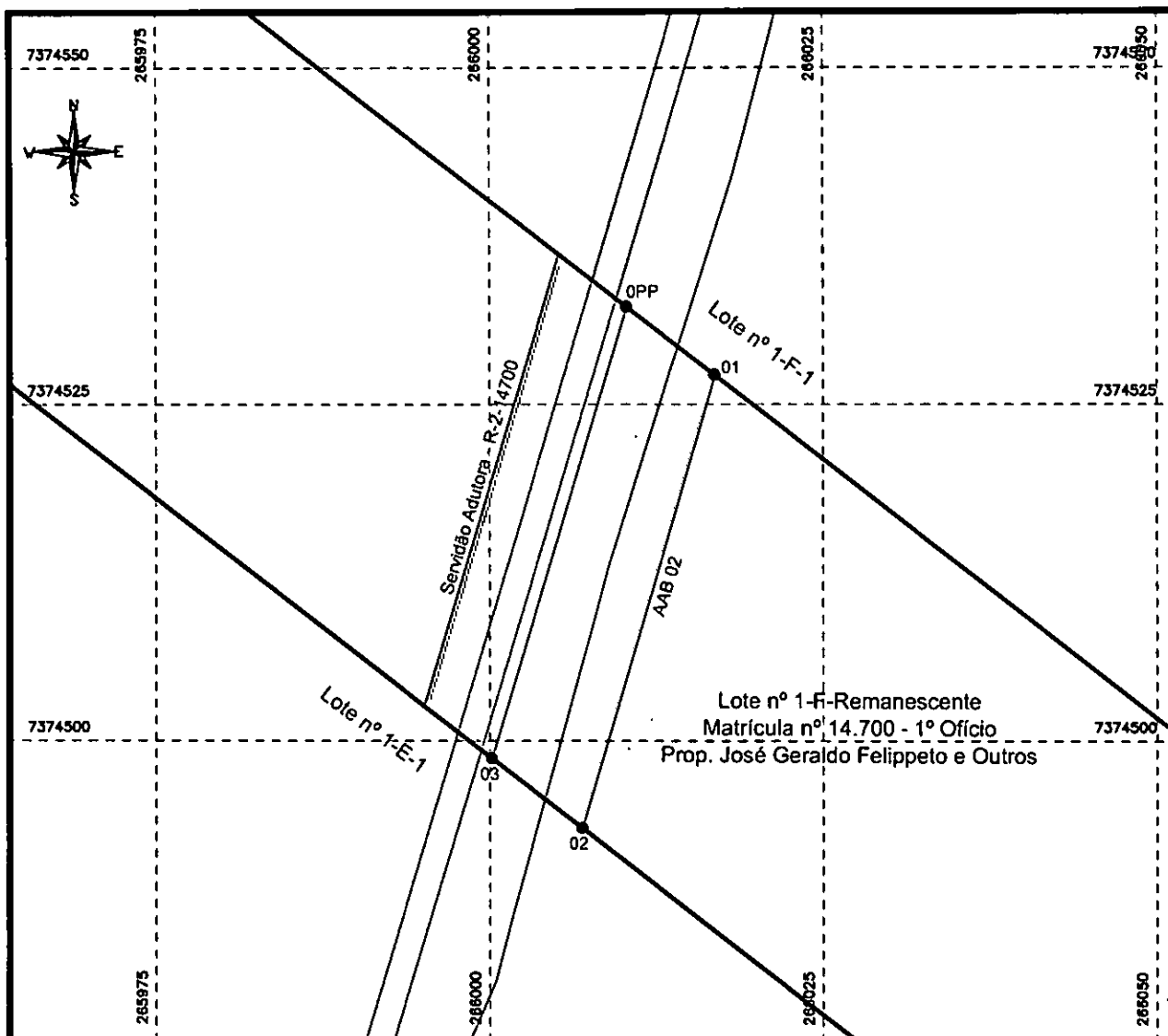
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-F-Remanescente
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.532,311	266.010,294	127°33'08"	8,34	1,00027255	23°43'23,51890" S	53°17'42,83407" W
1	2	7.374.527,226	266.016,908	196°25'34"	35,16	1,00027251	23°43'23,68758" S	53°17'42,60355" W
2	3	7.374.493,503	266.006,967	307°33'08"	8,56	1,00027257	23°43'24,77807" S	53°17'42,97357" W
3	0=PP	7.374.498,718	266.000,184	16°44'57"	35,08	1,00027261	23°43'24,60508" S	53°17'43,20998" W

Perímetro : 87,14 m
Área: 277,09 m² 0,02771 ha



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°33'08"	8,34	7374532,311	266010,294	23°43'23,51890" S	53°17'42,83407" W
01 02	196°25'34"	35,16	7374527,226	266016,908	23°43'23,68758" S	53°17'42,60355" W
02 03	307°33'08"	8,56	7374493,503	266006,967	23°43'24,77807" S	53°17'42,97357" W
03 0=PP	16°44'57"	35,08	7374498,718	266000,184	23°43'24,60508" S	53°17'43,20998" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=277,09 m²
 Área=0,02771 ha
 Área=0,01145 Alqueires Paulistas
 Perímetro=87,14 m

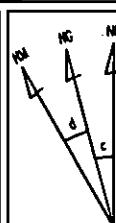
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: INHUBA/SC
 Pontos: OPP
 Latitude = 23°43'23,51890" S
 Longitude = 53°17'42,83407" W
 14/07/2022
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W
 Coeficiente de Escala K = 1,00027255
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'25,81"
 Declinação Magnética(d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Folha
40/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-F-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.014.974-0

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 14.700-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
 040-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
 1/500

ART
 nº 1720222211338

DATA
 14 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGº Monica Tabor Druzetz CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 040-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

UMUGEO
 Fone (41) 3622039

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 Engenheiro Agrônomo-CREA 47.982-0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua dos Estados Unidos, 1474 - Sala 10 - Fone: (41) 3622039 - CEP: 81200-000
 Curitiba - Paraná - Brasil
 CNPJ: 09.388.888-0001-01 - INSC. EST. 123.456.789-01

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 14700

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 14700

Data: -05 de dezembro de 1.983.-

Ficha -01-

Imóvel: Lote nº 1-F-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1-F, este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-Pr., com a área de 3,25 alqueires, ou sejam, 78.650 m², com as seguintes confrontações: -"Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do Córrego Jaborandi, segue confrontando com o lote nº 1-F-1 no rumo SE 51950' cerca de 2.255 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o Patrimônio Umuarama; daí mede-se pela dita estrada, rumo ao Patrimônio Umuarama 42 metros e 70 centímetros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 1-E-1 no rumo NO 51950' cerca de 2.285 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jaborandi, e finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". INCRA (1983) nº 718.211.014.974, área total 44,1; fr.m.p.3,0.-

Proprietário: -LUIZ FELIPPE, brasileiro, casado, agricultor, residente em Cambira.-Regº Antº nº 11.150, livro 3-J, deste Ofício.- *oml*

R-1-14.700

-05 de dezembro de 1.983.-Prot.56.699.-Transmitentes:-Luiz

Felippete e s/m Leonilda Davanzo Felippete, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes em Apucarana-Pr. CPF nº 004.631.839-91.-Adquirente:-JOSE GERALDO FELIPPE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agricultor, residente em Formosa do Oeste-Pr. CPF nº 258.404.289-49.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10.12.1982, em notas da tabeliã designada Alice Matchil Machado, 29.º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr. (Lvº 64-N, fls 297).-Valor:-Cr\$.1.950.000,00.-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1983) nº 718.211.014.974, área total 44,1; fr.m.p.3,0.-I.T. I.nº 2908370-5.-Custas:-Cr\$.20.000,00.-Dou fe.-O Oficial:- *oml*

R-2-14.700

-09 de Junho de 1.988.-Prot.79.048.-Consoante Escritura *

Pública de Constituição de Servidão, datada de 19.04.1988, em notas da Tabeliã Designada Alice Matchil do 29.º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.276), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr. José Geraldo Felippete e s/m Valdivia Negri Felippete, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador e ela do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 258.404.289-49, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a Implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 256,20 m², com a seguinte descrição: -"Partindo-se da estaca 165 + 7,80, afixada na divisa com o lote 1.E.1, seguiu-se em azimuth 31910' a distância de 42,70 metros por área do lote 1-E-1 até a estaca 167 + 10,50 metros, afixada na divisa com o lote 1-F-1".-Os azimutes acima descritos referem-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura. Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 256,20 m², da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que servidão referida é constituída em troca do pagamento pela SANEPAR, a importância de Cz\$.14.891,00 (Quatorze mil e oitocentos e noventa e um cruzados) por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em fa-*

(segue no verso)

vor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída sob nº 1244/88.-Custas C.P.C.Cz\$.316,92.-Serventia Cz\$. 1.501,24.-F.P.Cz\$.300,24.-Dou fé.-O Oficial:- *[assinatura]*

R-3-14.700 -25 de fevereiro de 2.004.-Prot.147.386.-Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 140/96 de Arrolamento, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos, da Cidade de Xambê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araujo, em 09.06.2.000, transitado em julgado em 23.08.2.000; o espólio de Valdivia Negri Felippeto, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**JOSE GERALDO FELIPPETO**, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF nº 258.404.289-49, residente em Umuarama-Pr, e aos herdeiros: **ELISABETE FELIPPETO NATAL**, brasileira, do lar, CPF nº 169.536.739-15, casada sob regime de comunhão universal de bens, com o Sr.JOSE CARLOS NATAL, brasileiro, técnico em contabilidade, CPF nº 169.536.739-15, residentes em Cianorte-Pr; **JOSE CARLOS FELIPPETO**, brasileiro, mecânico, CPF nº 570.508.649-00, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra.CRISTINA FATIMA DA SILVA FELIPPETO, do lar, brasileira, residentes em Umuarama-Pr; **ROSA FIRMINA FELIPPETO HENZEN**, comerciante, CPF nº 554.576.659-68, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com o Sr.NIVALDO HENZEN, comerciante, CPF nº 251.671.629-04, brasileiros, residentes em São José dos Pinhais-Pr, **ROSIMERI FELIPETO**, secretária, CPF nº 695.748.129-87, separada judicialmente, brasileira, residente em Umuarama-Pr; pelo valor de R\$ 9.750,00 (nove setecentos e cinquenta reais).-Condições.-As do Formal de Partilha.-Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo ao viúvo meeiro em pagamento de sua meação "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento), e para cada um dos herdeiros "Parte Ideal" de 12,5% (doze virgula cinco por cento).-Imposto Causa Mortis guia nº 320/2000.-Isenta do FUNREJUS, de acordo com o Decreto Lei 251/99, artigo 32, item XVIII.-CCIR (2.000/2001/2002) nº 718.211.014.974-0; nome do detentor: Jose Geraldo Felippeto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 1-E-I; 1-E e 1-F-Rem.; Gleba 14-Figueira; localização do imóvel: Umuarama-Pr, ITR (1.999 à 2003) nº do imóvel na Receita Federal 0448610-2; Certidão Negativa nº 218890 expedida pelo IAP via internet em 19.02.2.004.-Custas: 2.160,00 VRC = R\$ 226,80.-Dou fé A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-04-14.700 -25 de Fevereiro de 2.004. Prot.147.387.- Procedo a presente averbação para constar a **Reserva Legal** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração de Área de Reserva Legal, SISLEG nº 1.029.918-1, Protocolo nº 5.840.286-9, assinado nesta cidade de Umuarama-Pr, em 06.01.2.004, pelos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados no R-3 acima, e pelo Sr. Valdir Balan, chefe do escritório regional de Umuarama do IAP. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,5730 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 7,8650 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. Os proprietários firmam o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 3269273. CCIR 2000/2001/2002 nº 718.211.014.974-0, nome do detentor: Jose Geraldo Felippeto, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Lotes nºs 1-E-I, 1-E; 1-F-Rem.; Gleba 14 Figueira localização do imóvel: Umuarama-Pr, (1.999 à 2003) (nº do imóvel na Receita Federal 0448610-2).-Custas: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyDa2
eL66G.MITqs

<https://selo.funarpen.com.br>

45600

12

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **041-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-E-1, da subdivisão do lote 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.701 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.014.974-0**

Área de Atingimento: **431,37 m²**

Perímetro: **142,10 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.000,184 m e N= 7.374.498,718 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-2-14701, daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimuth de 127°33'08" e a distância de 8,56 m até o vértice '**01**' (E=266.006,967 m e N=7.374.493,503 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E-1, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 196°25'34" e a distância de 12,92 m até o vértice '**02**' (E=266.003,314 m e N=7.374.481,114 m); com o azimuth de 200°45'04" e a distância de 50,83 m até o vértice '**03**' (E=265.985,304 m e N=7.374.433,579 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com o azimuth de 307°21'14" e a distância de 4,83 m até o vértice '**04**' (E=265.981,463 m e N=7.374.436,511 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-2-14701, com o azimuth de 16°44'57" e a distância de 64,96 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.000,184 m e N=7.374.498,718 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 431,37 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:01:06

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-E-1
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.498,718	266.000,184	127°33'08"	8,56	1,00027261	23°43'24,60508" S	53°17'43,20998" W
1	2	7.374.493,503	266.006,967	196°25'34"	12,92	1,00027257	23°43'24,77807" S	53°17'42,97357" W
2	3	7.374.481,114	266.003,314	200°45'04"	50,83	1,00027259	23°43'25,17869" S	53°17'43,10954" W
3	4	7.374.433,579	265.985,304	307°21'14"	4,83	1,00027270	23°43'26,71373" S	53°17'43,77218" W
4	0=PP	7.374.436,511	265.981,463	16°44'57"	64,96	1,00027272	23°43'26,61645" S	53°17'43,90607" W

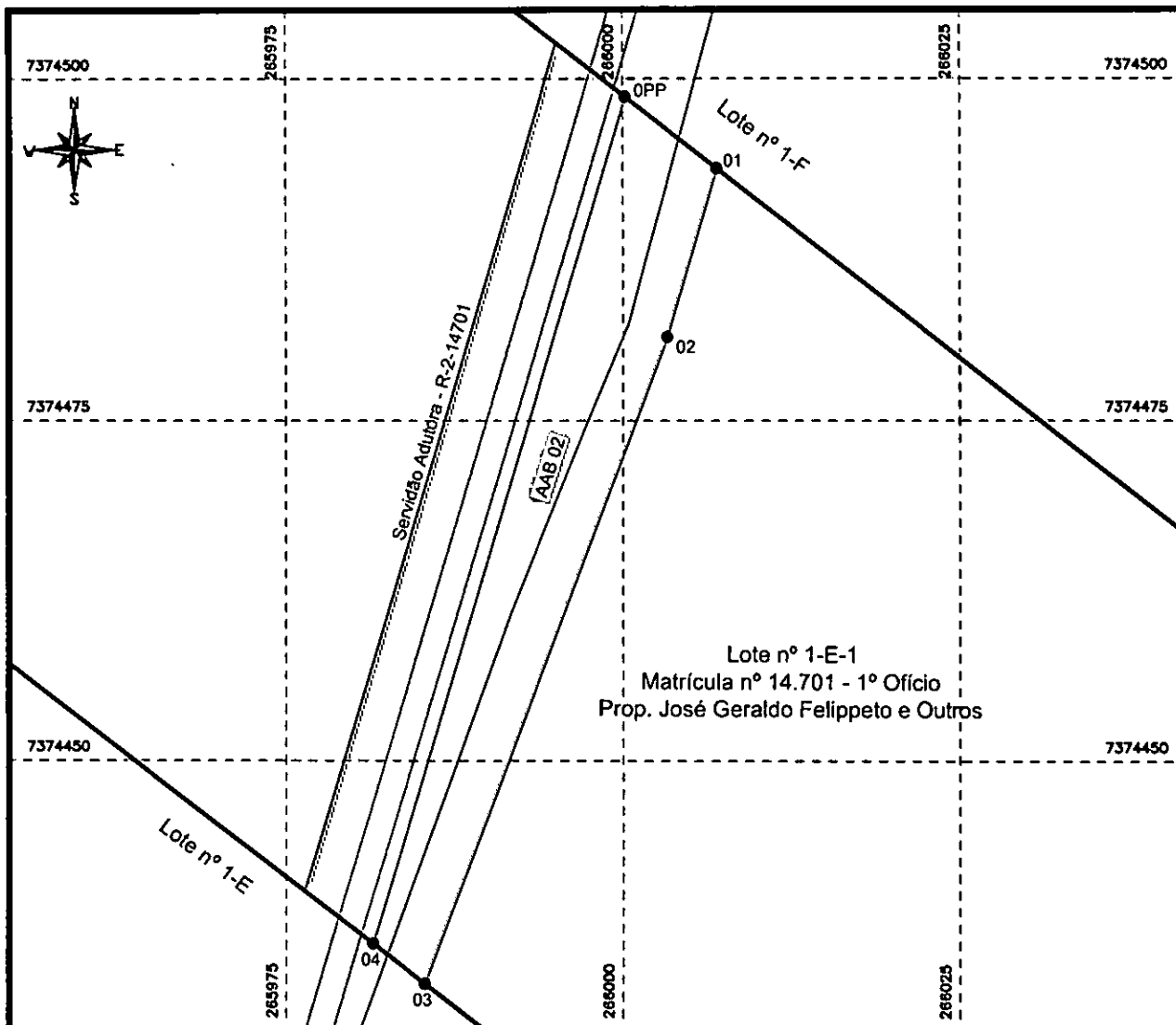
Perímetro : 142,10 m

Área: 431,37 m² 0,04314 ha

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 1	127°33'08"	6,56	7374498,718	266000,184	23°43'24,60508" S	53°17'43,20998" V
1 2	196°25'34"	12,92	7374493,503	266006,967	23°43'24,77807" S	53°17'42,97357" V
2 3	200°45'04"	50,83	7374481,114	266003,314	23°43'25,17869" S	53°17'43,10954" V
3 4	307°21'14"	4,83	7374433,579	265985,304	23°43'26,71373" S	53°17'43,77218" V
4 0=PP	16°44'57"	64,96	7374436,511	265981,463	23°43'26,61645" S	53°17'43,90607" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=431,37 m²
 Área=0,04314 ha
 Área=0,01783 Alqueires Paulistas
 Perímetro=142,10 m

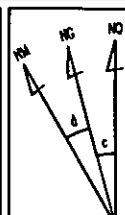
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IBERUTBA/SC
 Pontos: OPP
 Latitude = 23°43'23,51890" S
 Longitude = 53°17'42,83407" W
 14/07/2022
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W
 Coeficiente de Escala K = 1,00027255
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'26,01"
 Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0°15" W

Folha
41/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-E-1, da subdivisão do lote 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA
 1/500

EXECUTANTE
 **UMUGEO**
 Fone (41) 36722039

DETENTOR
 José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

ART
 nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

DATA
 14 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 SERGIO GUIMARAES MERCON
 VERA-04.77.2022.052
 Sergio Guimarães Mercon
 Engenheiro Agrônomo - CREA-PR-12.250-D

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.014.974-0

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 14.701-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA N° 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
 041-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
 041-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Roldão N° 275 - 8a. Andar - 1º andar - CEP 81200-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3363-0000
 ENOP ANDERSON FRANKLIN BARBOSA CREA N° 12.386 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 14701

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 14701

Data: -05 de dezembro de 1.983-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-E-1, da subdivisão do lote 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-Pr., com a área de 12,10 hectares, ou sejam 121.000 m², com as seguintes confrontações:-"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem do Córrego Jaborandi, segue confrontando com o lote nº 1-F no rumo SE 51º50' cerca de 2.285,00 metros, até um marco colocado na beira de uma Estrada, que vai para o Patrimônio Umuarama; daí mede-se pela dita estrada, rumo ao Patrimônio Umuarama, 69,80 metros, * aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 1-E no rumo NO 51º50' cerca de 2.295,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jaborandi e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". INCRA (1983) nº 718.211.974, área total 44,1; fr.m.p.3,0.-

Proprietários:- LUIZ FELIPPE; JOSE GERALDO FELIPPE, casados; CARLOS FELIPPE e SEBASTIÃO FELIPPE, solteiros, todos brasileiros, lavradores, residentes em Apucarana-Pr.-Reg. Antº nº 4.202, livro 3-B, do Ofício de Cruzeiro do Oeste-Pr.- *oall.*

R-1-14.701

-05 de dezembro de 1.983.-Prot.56.701.-Consoante Escri-

tura Pública de Compra e Venda, datada de 10.12.1982, em notas da tabeliã designada Alice Matchil Machado, 2º Ofício de notas desta cidade de Umuarama-Pr. (Lvº 64-N, fls 303), os * Srs. Luiz Felippete e s/m Leonilda Davanzo Felippete, agricultor e do lar, CPF nº 004.631.839-91; Sebastião Felippete e s/m Maria Lazarini Felipeto, lavrador e do lar, CPF nº 329.344.169-68 e Carlos Felippete e s/m Izabel Assolari Felipeto, do comércio e do lar, CPF nº 258.603.649-20, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes em Apucarana-Pr., transmitiram "Parte Ideal" de 3/4 (três quartos) do imóvel acima matriculado ao Sr. JOSE GERALDO FELIPPE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de * bens, agricultor, residente em Formosa do Oeste-Pr. CPF nº 258.404.289-49.-Valor:-Cr\$..... 2.250.000,00.-Condições:-As da Escritura.Os outorgantes vendedores possuíam o imóvel acima matriculado em comum com o ora adquirente, ficando este por força da presente escritura com a área total do referido imóvel.-INCRA (1983) nº 718.211.014.974, área total 44,1; fr.m.p.3,0.-I.T.I.nº 2908368-3.-Custas:-Cr\$.24.000,00.-Dou fé.-O Oficial:- *oall.*

R-2-14.701

-09 de Junho de 1.988.-Prot.79.048.-Consoante Escri-

ta Pública de Constituição de Servidão, datada de 19.04.1988, em notas da Tabelião Designada Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.276), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr. José Geraldo Felippete e s/m Valdivia Negri Felipeto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador ela do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 258.404.289-49, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, ** CGC/MF nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr. Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 418,80m², com a seguinte descrição: "Partindo-se da estaca 161 + 18,00 metros, afixada na divisa com o lote 1-E, seguiu-se em azimute 23º50' a distância de 15,27 metros, por área do lote 1-E-1 até a estaca 162 + 13,27 metros. Da estaca 162 + 13,27 metros em azimute 31º10' mediu-se 54,53 metros por área* do lote 1-E-1, até a estaca 165 + 7,80 metros afixada na divisa com o lote 1-F". Os azimutes acima descritos referem-se a declinação magnética e definem o eixo de uma faixa com * 6,00 metros de largura. Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 418,80m², da melhor maneira que aprouver e *

oall. (segue no verso)

de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento * pela SANEPAR, a importância de Cz\$.14.891,00 (Quatorze mil e oitocentos e noventa e um ** cruzados), por ordem de pagamento do Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade* de Umuarama, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Custas C.P.C.Cz\$.316,92.-Serventia Cz\$.1.501,24.-F.P.Cz\$.300,24.-Dou. fé.-O Oficial:-

R-3-14.701

-25 de fevereiro de 2.004.-Prot.147.386.-Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 140/96 de Arrolamento, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos, da Cidade de Xambê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araujo, em 09.06.2.000, transitado em julgado em 23.08.2.000; o espólio de Valdivia Negri Felippeto, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. JOSE GERALDO FELIPPETO, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF nº 258.404.289-49, residente em Umuarama-Pr, e aos herdeiros: ELISABETE FELIPPETO NATAL, brasileira, do lar, CPF nº 169.536.739-15, casada sob regime de comunhão universal de bens, com o Sr. JOSE CARLOS NATAL, brasileiro, técnico em contabilidade, residentes em Cianorte-Pr; JOSE CARLOS FELIPPETO, brasileiro, mecânico, CPF nº 570.508.649-00, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. CRISTINA FATIMA DA SILVA FELIPPETO, do lar, brasileira, residentes em Umuarama-Pr; ROSA FIRMINA FELIPPETO HENZEN, comerciante, CPP nº 554.576.659-68, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. NIVALDO HENZEN, comerciante, CPF nº 251.671.629-04, brasileiros, residentes em São José dos Pinhais-Pr, ROSIMERI FELIPETO, secretária, CPF nº 695.748.129-87, separada judicialmente, brasileira, residente em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).-Condições.-As do Formal de Partilha.-Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo ao viúvo meiro em pagamento de sua meação "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento), e para cada um dos herdeiros "Parte Ideal" de 12,5% (doze virgula cinco por cento).-Imposto Causa Mortis guia nº 319/2000.-Isenta do FUNREJUS, de acordo com o Decreto Lei 251/99, artigo 32, item XVIII.-CCIR (2.000/2001/2002) nº 718.211.014.974-0; nome do detentor: Jose Geraldo Felippeto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 1-E-I; 1-E e 1-F-Rem.; Gleba 14-Figueira; localização do imóvel: Umuarama-Pr; ITR (1.999 à 2003) nº do imóvel na Receita Federal 0448610-2; Certidão Negativa nº 218890 expedida pelo IAP via internet em 19.02.2.004.-Custas: 3.060,00 VRC = R\$ 321,30.-Dou. fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-04-14.701

-25 de Fevereiro de 2.004. Prot.147.388.-Procedo a presente averbação para constar a **Reserva Legal** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração de Área de Reserva Legal, SISLEG nº 1.029.927-1, Protocolo nº 5.840.285-0, assinado nesta cidade de Umuarama-Pr, em 06.01.2.004, pelos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados no R-3 acima, e pelo Sr. Valdir Balan, chefe do escritório regional de Umuarama do IAP. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 12.1000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. Os proprietários firmam o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 3269273. CCIR 2000/2001/2002 nº 718.211.014.974-0, nome do detentor: Jose Geraldo Felippeto, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Lotes nºs 1-E-I, 1-E; 1-F-Rem; Gleba 14 Figueira localização do imóvel: Umuarama-Pr, ITR (1.999 à 2003) (nº do imóvel na Receita Federal 0448610-2).-Custas: - 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou. fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyra2
eLk0C.MITqb

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **042-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-E, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 13.508 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.014.974-0**

Área de Atingimento: **513,46 m²**

Perímetro: **246,21 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.981,463 m e N= 7.374.436,511 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-3-13508, daí segue confrontado com o lote nº 1-E-1, com o azimuth de 127°21'14" e a distância de 4,83 m até o vértice '**01**' (E=265.985,304 m e N=7.374.433,579 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 200°45'04" e a distância de 36,19 m até o vértice '**02**' (E=265.972,482 m e N=7.374.399,739 m); com o azimuth de 190°45'49" e a distância de 25,66 m até o vértice '**03**' (E=265.967,690 m e N=7.374.374,532 m); com o azimuth de 194°27'10" e a distância de 25,81 m até o vértice '**04**' (E=265.961,248 m e N=7.374.349,537 m); com o azimuth de 195°21'51" e a distância de 30,09 m até o vértice '**05**' (E=265.953,275 m e N=7.374.320,522 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-D-1, com o azimuth de 307°13'47" e a distância de 6,83 m até o vértice '**06**' (E=265.947,834 m e N=7.374.324,656 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-3-13508, com o azimuth de 16°43'59" e a distância de 116,80 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.981,463 m e N=7.374.436,511 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 513,46 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:02:17 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

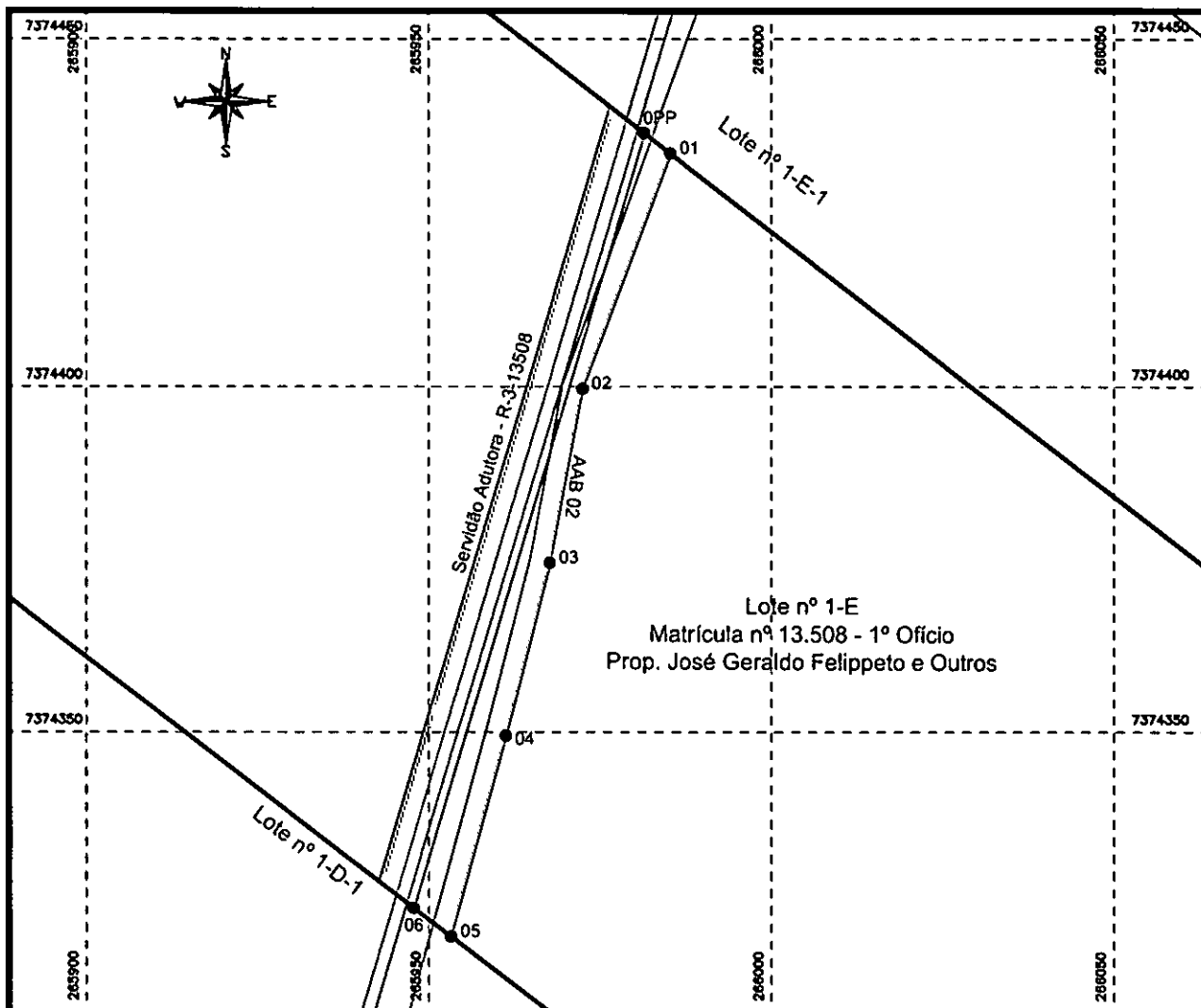
Art nº 1720222211338

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-E
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.436,511	265.981,463	127°21'14"	4,83	1,00027272	23°43'26,61645" S	53°17'43,90607" W
1	2	7.374.433,579	265.985,304	200°45'04"	36,19	1,00027270	23°43'26,71373" S	53°17'43,77218" W
2	3	7.374.399,739	265.972,482	190°45'49"	25,66	1,00027277	23°43'27,80651" S	53°17'44,24395" W
3	4	7.374.374,532	265.967,690	194°27'10"	25,81	1,00027280	23°43'28,62300" S	53°17'44,42741" W
4	5	7.374.349,537	265.961,248	195°21'51"	30,09	1,00027283	23°43'29,43174" S	53°17'44,66898" W
5	6	7.374.320,522	265.953,275	307°13'47"	6,83	1,00027288	23°43'30,37030" S	53°17'44,96688" W
6	0=PP	7.374.324,656	265.947,834	16°43'59"	116,80	1,00027291	23°43'30,23313" S	53°17'45,15654" W
Perímetro :		246,21 m						
Área:		513,46 m²			0,05135 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°21'14"	4,83	7374436,511	265981,463	23°43'26,61645" S	53°17'43,90607" W
01 02	200°45'04"	36,19	7374433,579	265985,304	23°43'26,71373" S	53°17'43,77218" W
02 03	190°45'49"	25,66	7374399,739	265972,482	23°43'27,80651" S	53°17'44,24395" W
03 04	194°27'10"	25,81	7374374,532	265967,690	23°43'28,62300" S	53°17'44,42741" W
04 05	195°21'51"	30,09	7374349,537	265961,248	23°43'29,43174" S	53°17'44,66898" W
05 06	307°13'47"	6,83	7374320,522	265953,275	23°43'30,37030" S	53°17'44,96688" W
06 0=PP	16°43'59"	116,80	7374324,656	265947,834	23°43'30,23313" S	53°17'45,15654" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=513,46 m2
 Área=0,05135 ha
 Área=0,02122 Alqueires Paulistas
 Perímetro=246,21 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limita em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: DMTBUSA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°43'26,61645" S Longitude = 53°17'43,90607" W 15/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'26,36" Declinação Magnética (d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W	Folha 42/70
--	--	-----------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Serviço - AAB 02
--

IMÓVEL	Lote nº 1-E, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro
DETENTOR	José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer
MUNICÍPIO/UF	Umuarama / PR
CÓDIGO DO IMÓVEL	CCIR nº 718.211.014.974-0
ARQUIVO ELETRÔNICO	042-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA	1/1.000
ART	nº 1720222211338
DATA	15 de Julho de 2.022
COORD. GERAL DO PROJETO	ENGº Monica Tebor Druzczk CREA Nº 50.489-D/PR
MEMORIAL DESCRITIVO	042-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE	Fone (41) 35222039
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON SERGIO GUIMARAES MERCON Engenheiro Agrônomo CREA 98.43.280-0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Rodolfo Spilim - 36.000 - 1º Andar - Água Verde - CEP 81250-000
 Curitiba - Paraná - Brasil (41) 35222039
 CNPJ 00.000.000/0001-00 CREA Nº 31.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 13508

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

mul.

MATRÍCULA N.º 13508

Data: -(18 de outubro de 1.982)-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-E, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Nũ//cleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 24,21 hectares, com as seguintes /confrontações:-"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem di//reita do córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 1-E-1, no rumo SE 51º50',//com 2.295,00 metros, até um marco colocado na beira de uma Estrada; daí mede-se pela di//ta estrada, rumo a Umuarama, 136,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste /ponto segue confrontando com o lote nº 1-D-1, no rumo NO 51º50' com 2.330,00 metros, até um marco fincado na margem direita do córrego Jaborandy e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida." INCRA nº 718.211.014.974, fr.m.p.15,0. - *mul.*
Proprietária:- COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A, sociedade anônima, com sede /na capital do Estado de São Paulo, CGC nº 61.082.962/0001-21.-Reg.Ant? nº 1.801 do Of- /cio de Peabirú-Pr. - *mul.*

R-1-13.508 -18 de outubro de 1.982.-Prot.51.118.-Transmitente:-Compa- /nhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, com sede na capital do Estado de /São Paulo, CGC nº 61.082.962/0001-21.-Adquirentes:-LUIZ FELIPPE, comerciante e agricul- /tor, residente em Apucarana-Pr, CPF nº 004.631.839-91, JOSE GERALDO FELIPPE, do comér- /cio, residente na cidade de Iracema, município de Formosa do Oeste-Pr, CPF nº 312.990.- /919-20, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens.-Escritura Pública /de Compra e Venda, datada de 21-11-80, em notas do tabelião Bel. Iêdo Marques do 1º Of- /cio de Apucarana-Pr, (lvº 159 fls. 189).-Valor:-Cr\$.150,00.-Condições:-As da escritura.- /CRS nº 268430, expedido pelo IAPAS agência de Maringá-Pr.-INCRA-(1981) nº 718.211.014.- /974, fr.m.p.15,0.-I.T.I. nº 2175068-0, (no valor de Cr\$.2.000.000,00).-Custas:-.....Cr\$. /15.000,00.-Dou fê.-O Oficial:- *mul.*

R-2-13.508 -05 de dezembro de 1.983.-Prot.56.700.-Consoante Escritura /Pública de Compra e Venda, datada de 10.12.1982, em notas da tabelião designada Alice Mat- /chil Machado, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr. (Lvº 64-N, fls 299), o Sr.Luiz Felip- /pete e s/m Leonilda Davanzo Felippete, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de- /bens, agricultor e do lar, residentes em Apucarana-Pr. CPF nº 004.631.839-91, transmiti- /ram "Parte Ideal" de 50%(cinquenta por cento) que possuíam no imóvel acima matriculado - /ao Sr.JOSE GERALDO FELIPPE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agri- /cultor, residente em Formosa do Oeste-Pr. CPF nº 258.404.289-49.-Valor:-Cr\$.3.000.000,00 /Condições:-As da Escritura.Os outorgantes vendedores possuíam o imóvel acima em comum -* /com o ora adquirente, ficando este por força desta escritura com a área total do referi- /do imóvel.-INCRA (1983) nº 718.211.014.974, área total 44,1; fr.m.p.3,0.-I.T.I.nº 290836 /9-1.-Custas:-Cr\$.24.000,00.-Dou fê.-O Oficial:- *mul.*

R-3-13.508 -09 de Junho de 1.988.-Prot.79.048.-Consoante Escritura Pú- /blica de Constituição de Servidão, datada de 19.04.1988, em notas da Tabelião Designada* /Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.276), em que comparecem como par- /tes de um lado como outorgantes o Sr.José Geraldo Felippeto e s/m Valdivia Negri Felipe- /to, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador ela do lar, resi- /dentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 258.404.289-49, e de outro lado como outorga- /da a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, * /CGC/MF nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr. Que de acordo com a implantação * /do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outor- /gada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse * /objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgan- /tes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de* /propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 816,00 m2, com a se- **

(segue no verso)

quinte descrição: -"Partindo-se da estaca 155 + 2,00 metros afixada na divisa com o lote * 1.0-1, seguiu-se em azimute 269°57' a distância de 54,00 metros, por área do lote 1-E até a estaca 157 + 16,00 metros. Da estaca 157 + 16,00 metros em azimute 239°50' mediu-se 82,00 metros por área do lote 1-E até a estaca 161 + 18,00 metros afixada na divisa com o lote 1-E-1. Os azimutes acima descritos referem-se a declinação magnética e define o eixo de * uma faixa com 6,00 metros de largura. Para que outorgada mantenha a passagem subterrânea* da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 816,00m2, da melhor maneira que ** aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, ** permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento pela SANEPAR, a importância de Cz\$.14.891,00 (Quatorze mil e oitocentos e noventa e um cruzados), por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura.-De* mais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída sob nº 1244/88.-Custas C.P.C.Cz\$.316,92.-Serventia Cz\$.1.501,24.-F.P.Cz\$.300,24.-Dou fé.-O Oficial:*

R-4-13.508 -25 de fevereiro de 2.004.-Prot.147.386.-Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 140/96 de Arrolamento, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos, da Cidade de Xanbrê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araujo, em 09.06.2.000, transitado em julgado em 23.08.2.000; o espólio de Valdivia Negri Felippeto, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**JOSE GERALDO FELIPPETO**, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF nº 258.404.289-49, residente em Umuarama-Pr; e aos herdeiros: **ELISABETE FELIPPETO NATAL**, brasileira, do lar, CPF nº 169.536.739-15, casada sob regime de comunhão universal de bens, com o Sr.**JOSE CARLOS NATAL**, brasileiro, técnico em contabilidade, residentes em Cianorte-Pr; **JOSE CARLOS FELIPPETO**, brasileiro, mecânico, CPF nº 570.508.649-00, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra.**CRISTINA FATIMA DA SILVA FELIPPETO**, do lar, brasileira, residentes em Umuarama-Pr; **ROSA FIRMINA FELIPPETO HENZEN**, comerciante, CPF nº 554.576.659-68, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com o Sr.**NIVALDO HENZEN**, comerciante, CPF nº 251.671.629-04, brasileiros, residentes em São José dos Pinhais-Pr, **ROSIMERI FELIPETO**, secretária, CPF nº 695.748.129-87, separada judicialmente, brasileira, residente em Umuarama-Pr; pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).-Condições.-As do Formal de Partilha.-Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo ao viúvo meeiro em pagamento de sua meação "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento), e para cada um dos herdeiros "Parte Ideal" de 12,5% (doze virgula cinco por cento).-Imposto Causa Mortis guia nº 329/2000.-Isenta do FUNREJUS, de acordo com o Decreto Lei 251/99, artigo 32, item XVIII.-CCIR (2.000/2001/2002) nº 718.211.014.974-0; nome do detentor: Jose Geraldo Felippeto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 1-E-I; 1-E e 1-F-Rem.; Gleba 14-Figueira; localização do imóvel: Umuarama-Pr; ITR (1.999 à 2003) nº do imóvel na Receita Federal 0448610-2; Certidão Negativa nº 218890 expedida pelo IAP via internet em 19.02.2.004.-Custas: -4.318,00 VRC = R\$ 452,76.-Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-05-13.508 -25 de Fevereiro de 2.004. Prot.147.389- Procedo a presente averbação para constar a **Reserva Legal** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração de Área de Reserva Legal, SISLEG nº 1.029.929-1, Protocolo nº 5.840.267-7, assinado nesta cidade de Umuarama-Pr, em 06.01.2.004, pelos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados no R-3 acima, e pelo Sr. Valdir Balan, chefe do escritório regional de Umuarama do IAP. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4.8400 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 24.2000 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A presente limitação e inalienabilidade de uso se farão, em

segue ficha 02

cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. Os proprietários firmam o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 3269273. CCIR 2000/2001/2002 nº 718.211.014.974-0, nome do detentor: Jose Geraldo Felippeto, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Lotes nºs I-F-I. I-E; I-F-Rem; Gleba 14 Figueira localização do imóvel: Umuarama-Pr. ITR (1.999 à 2003), (nº do imóvel na Receita Federal 0448610-2). -Custas - 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fê. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

EMOLUMENTOS

139,17 VRC - R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fê.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyIa2
eLACu.MITq3<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **043-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.705 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.022.802-0**

Área de Atingimento: **432,03 m²**

Perímetro: **144,26 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.947,834 m e N= 7.374.324,656 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com o azimuth de 127°13'47" e a distância de 6,83 m até o vértice '**01**' (E=265.953,275 m e N=7.374.320,522 m); situado no limite com a Servidão da Adutora R-3-13508, daí segue confrontado com o lote B, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 195°21'51" e a distância de 12,49 m até o vértice '**02**' (E=265.949,965 m e N=7.374.308,474 m); com o azimuth de 196°44'21" e a distância de 52,73 m até o vértice '**03**' (E=265.934,777 m e N=7.374.257,976 m); daí segue confrontado com o lote A, com o azimuth de 307°13'47" e a distância de 7,07 m até o vértice '**04**' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 65,14 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.947,834 m e N=7.374.324,656 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 432,03 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:03:23 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Fone: (44) 36222099

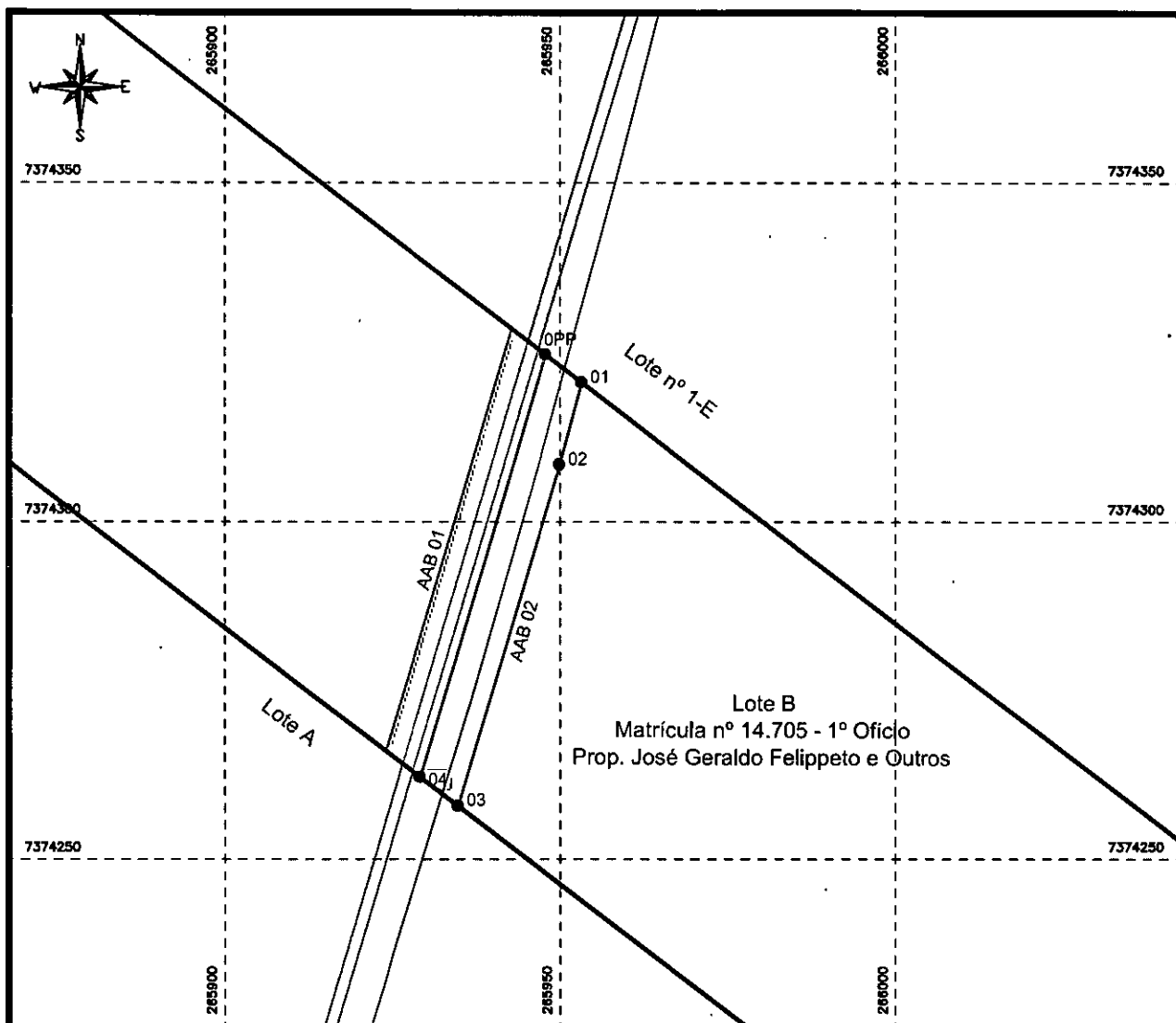
IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote B
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.324,656	265.947,834	127°13'47"	6,83	1,00027291	23°43'30,23313" S	53°17'45,15654" W
1	2	7.374.320,522	265.953,275	195°21'51"	12,49	1,00027288	23°43'30,37030" S	53°17'44,96688" W
2	3	7.374.308,474	265.949,965	196°44'21"	52,73	1,00027290	23°43'30,76001" S	53°17'45,09055" W
3	4	7.374.257,976	265.934,777	307°13'47"	7,07	1,00027299	23°43'32,39279" S	53°17'45,65530" W
4	0=PP	7.374.262,256	265.929,144	16°40'26"	65,14	1,00027302	23°43'32,25078" S	53°17'45,85166" W

Perímetro : 144,26 m
Área: 432,03 m² 0,04320 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°13'47"	6,83	7374324,656	265947,834	23°43'30,23313" S	53°17'45,15654" W
01 02	195°21'51"	12,49	7374320,522	265953,275	23°43'30,37030" S	53°17'44,96688" W
02 03	196°44'21"	52,73	7374308,474	265949,965	23°43'30,76001" S	53°17'45,09055" W
03 04	307°13'47"	7,07	7374257,976	265934,777	23°43'32,39279" S	53°17'45,65530" W
04 0=PP	16°40'26"	65,14	7374262,256	265929,144	23°43'32,25078" S	53°17'45,85166" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=432,03 m2
 Área=0,04320 ha
 Área=0,01785 Alqueires Paulistas
 Perímetro=144,26 m

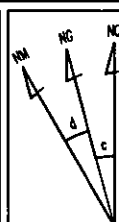
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°43'30,23313" S

Longitude = 53°17'45,15654" W

15/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'27,00"

Declinação Magnética (d) = -18,49° W Var. anual = -0'16" W

Folha

43/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA 1/1.000

EXECUTANTE



DETENTOR José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

ART nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR

COMARCA Umuarama

DATA 15 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.022.802-0

CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 14.705-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tabor Druzocz CREA N°50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO 043-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO 043-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Rodolpho, nº 378 - 84.164-000 - Jd. Avelar - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3338-2206
 ENGª ANDERSON FRANCINE BARBAO CREA Nº 33.868 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 14705

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 14705

Data: -06 de dezembro de 1.983-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-Pr., com a área de 72.600m2, * ou sejam 7,26 hectares, com as seguintes confrontações:-"Começa no marco 0, cravado nas divisas dos lotes 1-D-1 e 1-D-2/Rem. e 1-E, deste marco segue no rumo de 51º50'NW, numa extensão de 1.220,69 metros, confrontando com o lote nº 1-E, até o marco 1, cravado na margem do córrego Jaborandy, deste marco segue margeando o referido córrego até o marco 2 cravado na divisa do lote A, desta sub-divisão, deste marco segue no rumo de 51º50'SE, numa extensão de 1.166,50 metros, confrontando com o lote A, desta subdivisão, até o marco 3, cravado na divisa do lote 1-D-1 e 1-D-2/Rem. desta subdivisão, deste marco segue finalmente pela divisa do mesmo, no rumo de 38º10'NE, numa extensão de 61,00 metros até o marco 0, ponto de partida desta descrição." INCRA (1983) nºs 718.211.048.313, área total 14,5; fr.m.p.3,0 e 718.211.022.802, área total 14,5; fr.m.p.3,0.-
Proprietário:-ERMELINDO DEPIERI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agricultor, residente em Umuarama-Pr. CPF nº 116.805.639-04.-Regs.Antºs nºs 1, matrícula nº ** 11.304 e 4, matrícula 3.559, matriculado sob nº 11.349, todos do livro 2-RG, deste Ofício.-

R-1-14.705 -06 de dezembro de 1.983.-Prot.56.733.-Transmitentes:-* Ermelindo Depieri e s/m Maria Aparecida Stecca Depieri, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes em Umuarama-Pr. CPF nº 116.805.639-04.-Adquirentes:-ARLINDO DE BORTOLI, CPF nº 277.286.179-15, professor; LUIZ DE BORTOLI, CPF nº 324.504.789-49, agricultor; IOLANDA DE BORTOLI, CPF nº 116.549.299-72, estudante, todos maiores e JOSE CARLOS BORTOLI, CPF nº 116.549.299-72 (dependente), estudante, menor púbere, todos brasileiros, solteiros, residentes em Umuarama-Pr.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03.11.1983, em notas da tabelião designada Alice Matchil Machado, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr. (Lvº 69-N, fls 181).-Valor:-Cr\$.4.500.000,00.-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1983) nºs 718.211.048.313, área total 14,5; fr.m.p.3,0, e 718.211.022.802, área total 14,5; fr.m.p.3,0.-I.T.I.Guia nº 1.659/83.-Custas:-Cr\$.30.000,00.-Dou fé.-O Oficial:- *opiasse*.-

Av-2-14.705 -25 de Fevereiro de 1.991.-Prot.96.915.-Em virtude de * seu casamento com a Sra. Ida Gonçalves Ferreira de Bortoli, assentado no lvº B/12, fls.282 vº, sob nº 5564, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, faço a presente averbação para constar que fica alterado o estado civil do Sr. ARLINDO DE BORTOLI, mencionado no R-1 da presente matrícula, de solteiro para "CASADO".-Casamento realizado sob o regime de Comunhão parcial de bens, em 20.12.86.-Custas 4 associações Cr\$.23,20.-C.P.C. Cr\$.29,00.-Sententia Cr\$.551,00.-Total Cr\$.603,20.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-** *Sandra*

Av-3-14.705 -25 de Fevereiro de 1.991.-Prot.96.916.-Em virtude de ** seu casamento com a Sra. Sandra Fatima de Castro de Bortoli, assentado no lvº B/11, fls.260, sob nº 4919, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, faço a presente averbação para constar que fica alterado o estado civil do Sr. Luiz de Bortoli, mencionado no R-1 da presente matrícula de solteiro para "CASADO".-Casamento realizado sob o regime de comunhão de bens, em 14.12.85.-Custas 4 associações Cr\$.23,20.-C.P.C. Cr\$.29,00.-Sententia Cr\$.551,00.-Total Cr\$.603,20.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-***** *Sandra*

Av-4-14.705 -25 de Fevereiro de 1.991.-Prot.96.917.-Em virtude de ** seu casamento com o Sr. Valmir Lavoratto, assentado no lvº B/12, fls.139, sob nº 5277, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, faço a presente averbação para constar que fica alterado o nome da Sra. Iolanda de Bortoli, mencionado no R-1 da presente matrícula, para "IOLANDA DE BORTOLI LAHORATTO", e o seu estado civil de solteira para *** "CASADA".-Casamento realizado sob o regime de comunhão de bens, em 05.07.1988.-Custas 4 as

(segue no verso)

sociações Cr\$.23,20.-C.P.C.Cr\$.29,00.-Serventia Cr\$.551,00.-Total Cr\$.603,20.-Dou fé.-A *
 Funcionária Juramentada: *[Assinatura]*

R-4-14.705

-2º de Fevereiro de 1.991.-Prot.96.918.-Consoante Es-
 critura Pública de Compra e Venda, datada de 12.09.89, em notas do Tabelião Amilton Ribi-
 ro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 97-N, fls.177), os Srs.Arlindo de Bortoli e
 s/m Ida Gonçalves Ferreira de Bortoli, casados sob o regime de comunhão parcial de bens,*
 ele professor ela do lar, CPF nº 277.286.179-15; Luiz de Bortoli e s/m Sandra Fatima de
 Castro de Bortoli, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor ela do lar, *
 CPF nº 324.504.789-49; José Carlos Bortoli, solteiro, maior, lavrador, CPF nº 555.732.829
 72; Iolanda de Bortoli Lavoratto e s/m Valmir Lavoratto, casados sob o regime de comunhão
 de bens, ela professora ele operador de máquinas, CPF nº 346.226.401-04; todos brasilei-
 ros, residentes neste município de Umuarama-Pr; VENDERAM o imóvel objeto da presente ma-
 trícula ao Sr.JOSÉ GERALDO FELIPPETO, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens *
 com VALDIVIA NEGRI FELIPPETO, brasileiros, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 258.404.289-4
 9; pelo valor de NCz\$.18.000,00 (Dezoito mil cruzados novos).-Condições:-As da Escritura.
 ITBI guia nº 1209/89.-Distribuída sob nº 473/90.-INCRA (1990) nº 718.211.022.802.-Certi-
 dão Negativa nº 125/91, expedida em 15.02.91, pelo ITCF nesta cidade.-Custas 4 associa-
 ções Cr\$.23,20.-C.P.C.Cr\$.246,50.-Serventia Cr\$.1.203,50.-Total Cr\$.1.473,20.-Dou fé.-A *
 Funcionária Juramentada: *[Assinatura]*

Av-06/M-14.705

- Prenotado sob nº 210.529 em 16 de janeiro de 2017, no livro 1-P.
AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR) - Consoante requerimento datado de 03 de fevereiro de 2017, firmado
 pelo Sr. José Geraldo Felippeto nesta Serventia, neste ato representado por seu bastante procurador Sr.
 Idelson de Andrade, conforme procuração lavrada em 16/07/2100, Lvº 141-P, fls. 131/132, do 2º Serviço
 Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto
 da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o **NIRF 0.448.609-9**,
 conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
 expedida via internet em 03/02/2017 (válida até 02/08/2017) pela Secretaria da Receita Federal.
 Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de fevereiro de
 2017. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). *[Assinatura]*

R-07/M-14.705

- Prenotado sob nº. 210.529, em 16 de janeiro de 2017, no Livro 1-P.
 Consoante Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 140/96, de Arrolamento, expedido pelo Cartório da
 Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Xambrê-PR, feito que iniciou com sua distribuição em data
 de 27 de maio de 1996, tendo sido no final julgado por sentença em 09 de junho de 2.000, a qual transitou
 em julgada a mesma data, ou seja, 23 de agosto 2.000, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Caldas de
 Araújo, o espólio de VALDIVIA NEGRI FELIPPETO, CPF nº 832.308.589-72 e requerimento datado de
 16 de janeiro de 2017, firmado pelo Sr. José Geraldo Felippeto, Rosimeri Felipeto nesta Serventia, neste ato
 representado por seu bastante procurador Sr. Idelson de Andrade, conforme procuração lavrada em
 16/07/2010, Lvº 141-P, fls. 131/132, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; TRANSMITIU
 o imóvel objeto da presente matrícula ao viúvo-meeiro Sr. **JOSÉ GERALDO FELIPPETO**, brasileiro,
 viúvo, agricultor, portador da CI. RG. nº 303.908-0-PR, inscrito no CPF sob nº. 258.404.289-49, residente
 nesta cidade de Umuarama-PR; e dos herdeiros filhos: a Sra. **ELISABETE FELIPPETO NATAL**,
 brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº. 5.774.950-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.478.409-08,
 casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior a lei nº. 6.515/77), com o Sr. **JOSÉ CARLOS**
NATAL, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da CI. RG. nº 1.488.517-SESP/PR, inscrito no CPF
 sob nº. 169.536.739-15, residentes na cidade de Cianorte-PR; Sr. **JOSÉ CARLOS FELIPPETO**,
 brasileiro, mecânico, portador da CI. RG. nº 3.969.721-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 570.508.649-00,
 casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a lei nº. 6.515/77), com a Sra. **CRISTINA**
FÁTIMA DA SILVA FELIPPETO, brasileira, do lar, portadora da CI. RG nº 3.249.349-1-SSP/PR,
 residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Sra. **ROSA FIRMINA FELIPPETO HENZEN**, brasileira,
 comerciante, portadora da CI. RG. nº. 1.488.503-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 554.576.659-68, casada
[Assinatura] segue fls. n.º 02

sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a lei nº. 6.515/77), com o Sr. NIVALDO HENZEN, brasileiro, comerciante, portador da CI. RG. nº. 1.182.530-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 251.671.629-04, residentes na cidade de São José dos Pinhais-Pr; e Sra. **ROSIMERI FELIPETO**, brasileira, separada judicialmente, secretária, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portadora da CI. RG. nº. 4.206.265-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 695.748.129-87; pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, e quatrocentos reais). Condições. As do Formal de Partilha. Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo ao viúvo meeiro Sr. José Geraldo Felippeto, em pagamento de sua meação "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento), e para cada um dos herdeiros filhos "Parte Ideal" de 12.5% (doze vírgula cinco por cento), todos em comum na totalidade do imóvel. Imposto "causa mortis" guia nº 323/2.000, recolhida em 27/07/2000. CCIR 2015/2016, código do imóvel rural: 718.211.022.802-0; denominação do imóvel rural: Lote A e B ; área total: 14,5200 ha; localização do imóvel rural: GI 14-Figueira, Município de Umuarama-PR; nome do detentor: José Geraldo Felippeto; nacionalidade: brasileiro. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 03/02/2017 (válida até 02/08/2017), pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº 0.448.609-9). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 01569745-71, expedida em 31/01/2.017 (válida até 31/05/2017) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 03/05/2.000. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1276372, expedida em 04/01/2017 (válida até 03/02/2017), pelo Instituto Ambiental do Paraná. Imóvel avaliado em R\$ 240.000,000, conforme avaliação fazendaria de ITBI, datada de 04/01/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Esta serventia emitirá a DOI no prazo legal. Isento de FUNREJUS de acordo com art. 32, item 8 do Decreto Judiciário nº 251/99. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de fevereiro de 2.017. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 15 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 044-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D, e este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Joel de Carvalho, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 66.232 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.068.616-8**

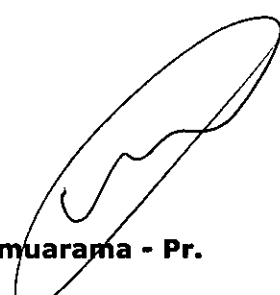
Área de Atingimento: **671,74 m²**

Perímetro: **218,60 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.929,144 m e N= 7.374.262,256 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote B, com o azimuth de 127°13'47" e a distância de 7,07 m até o vértice '**01**' (E=265.934,777 m e N=7.374.257,976 m); daí segue confrontado com o lote A-Remanescente, com o azimuth de 196°44'21" e a distância de 102,28 m até o vértice '**02**' (E=265.905,318 m e N=7.374.160,026 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimuth de 307°32'40" e a distância de 6,96 m até o vértice '**03**' (E=265.899,796 m e N=7.374.164,270 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 102,29 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 671,74 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.
SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 16:04:34
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

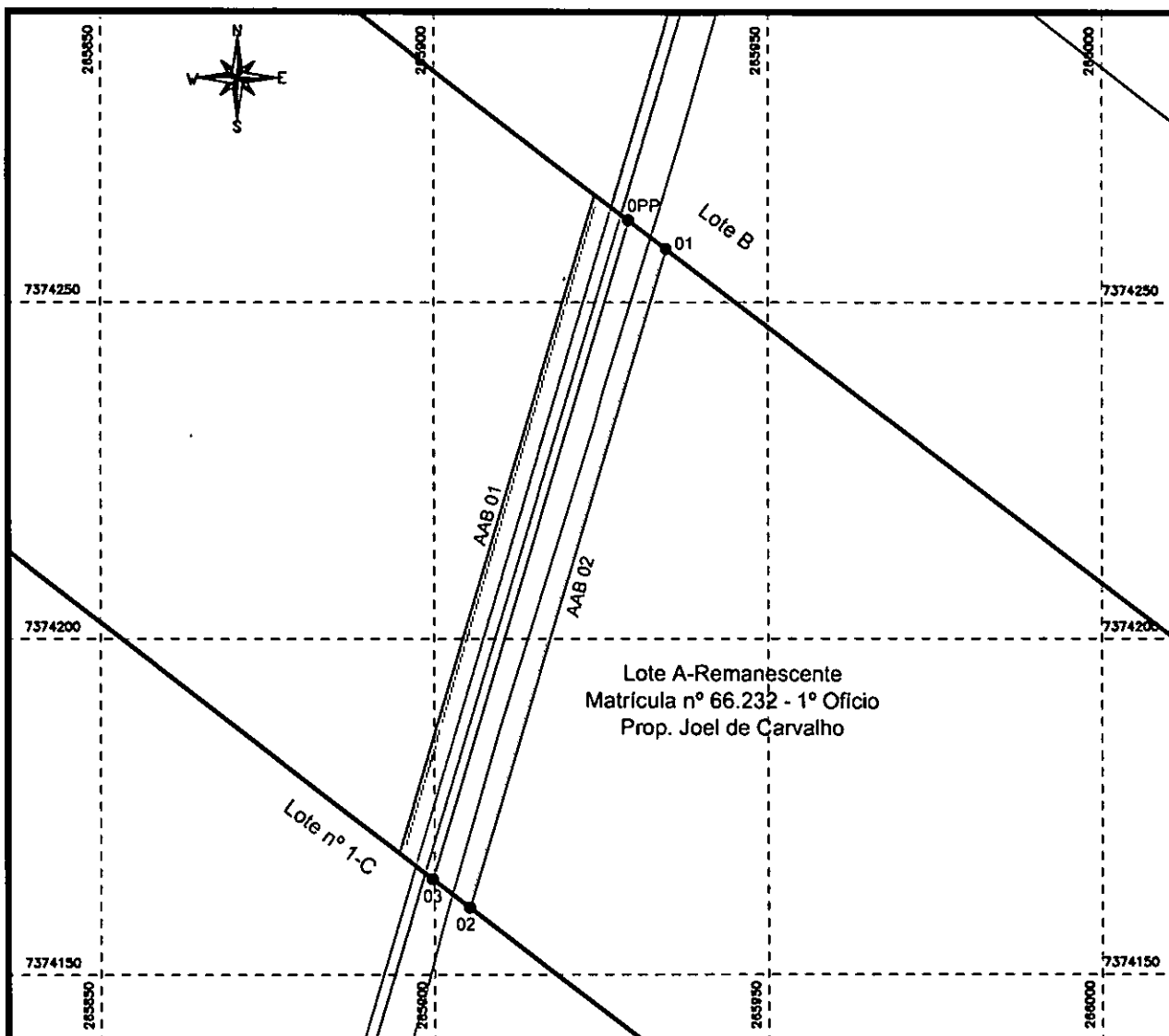


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote A-Remanescente
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.262,256	265.929,144	127°13'47"	7,07	1,00027302	23°43'32,25078" S	53°17'45,85166" W
1	2	7.374.257,976	265.934,777	196°44'21"	102,28	1,00027299	23°43'32,39279" S	53°17'45,65530" W
2	3	7.374.160,026	265.905,318	307°32'40"	6,96	1,00027316	23°43'35,55986" S	53°17'46,75073" W
3	0=PP	7.374.164,270	265.899,796	16°40'26"	102,29	1,00027319	23°43'35,41907" S	53°17'46,94319" W
Perímetro :				218,60 m				
Área:				671,74 m ²	0,06717 ha			



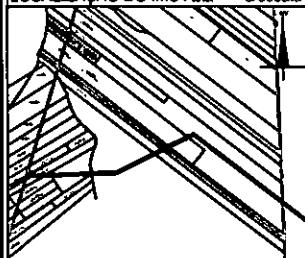
Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°13'47"	7,07	7374262,256	265929,144	23°43'32,25078" S	53°17'45,85166" W
01 02	196°44'21"	102,28	7374257,976	265934,777	23°43'32,39279" S	53°17'45,65530" W
02 03	307°32'40"	6,96	7374160,026	265905,318	23°43'35,55986" S	53°17'46,75073" W
03 0=PP	16°40'26"	102,29	7374164,270	265899,796	23°43'35,41907" S	53°17'46,94319" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=671,74 m²
 Área=0,06717 ha
 Área=0,02776 Alqueires Paulistas
 Perímetro=218,60 m

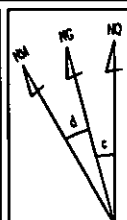
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha escala
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: MBITUBA/SC

Posto: OPP

Latitude = 23°43'32,25078" S

Longitude = 53°17'45,85166" W

15/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'27,35"

Declinação Magnética (d) = -18,49° W Var. anual = -0'16" W

Folha

44/70

MERIDIANO CENTRAL: 51° W

Coefficiente de Escala K = 1,00027302

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D, e este da subdivisão do lote nº 01 da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro.

ESCALA
1/1.000

EXECUTANTE



Fone (41) 35722039

DETENTOR
Joel de Carvalho, ou a quem de direito pertencer

ART
nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

DATA
15 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON

SERGIO GUIMARAES MERCON

CPF: 077.727.318-32

Engenheiro Agrônomo CREA-PR: 42.780-0

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.068.616-8

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 66.232-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO

ENGº Monica Tabor Druzcz CREA Nº 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
044-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO

044-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
Rua Indústrias Resolva, 491-375 - 8a. Andar - Água Verde - CEP 81250-000
CURITIBA - PARANÁ - FONE: 3411894-0000
CHOF ANDERSON TEIXEIRA BARBOSA CREA Nº 33.888 - OPP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



[Assinatura]

M. 66.232

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 66.232

Data: 03/09/2019

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D e este da subdivisão do lote nº 01; e do lote A, da subdivisão dos lotes nºs 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama-PR, com a área de 4,89000 hectares, com as seguintes confrontações: Principiando na margem direita do córrego Jaborandi, segue confrontando o lote B no rumo SE 51°50' na extensão de 546,16m. Daí, segue confrontando o lote nº A-3 desta subdivisão no rumo SO 38°10' ao longo de 94,36m. Segue confrontando o lote nº 1-C no rumo NO 51°50' na extensão de 466,13m até a margem direita do córrego Jaborandi. Por fim, desce o córrego, até o ponto inicial da descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 08/04/2019 (válida até 05/10/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.218.535-9). CCIR (2018) nº 718.211.068.616-8; área total: 10,8900 ha; nome do detentor: Jose Carlos Bortoli; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A e 1-D-B; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-87DE.1791.9A51.4E0A.8633.209A.3C2E.E4B9, data de cadastro: 30/04/2015.

Proprietário: Sr. JOSE CARLOS BORTOLI e s/m Sra. LILIA CRISTINA SARTORI BORTOLI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.936.498-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 555.732.829-72, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.392.047-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 735.718.659-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anteriores nº 05 (datado de 15/07/1999), nº 06 (datado de 13/10/2003) e averbação nº 11 (datada de 03/09/2019), todos da matrícula nº 14.704; e registros anteriores nº 05 (datado de 31/10/2008), da matrícula nº 16.282, nº 02 (datado de 29/11/2018) e averbação nº 04 (datada de 03/09/2019), ambos da matrícula nº 65.378, e averbação nº 03 (datada de 03/09/2019), da matrícula nº 66.228, todos Lv 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-66.232

- Protocolo nº 226.838 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S.

TRANSPORTE TÍTULO RATIFICATÓRIO - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 01 na matrícula nº 16.282, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o Lote nº 1-D, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº4(09) 82 (1) 706, datado de 23/01/1981, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1194/5ºSC/2552/80, constando a outorga do Título Ratificatório a Eraldo Lima Primo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-66.232

-Protocolo nº 226.838 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. **TRANSPORTE DE**

SERVIDÃO. Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbadado sob nº 03, da matrícula nº 65.378, RG-02, desta serventia que o imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 20 de março de 2018, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 421-N; folhas 068/071), registrada sob nº 04 na matrícula nº 65.377. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

segue no verso

14072022 14:17 PROTOCOLO: S22070139225D-66232

Av-03/M-66.232

Av-03/M-66.232 -Protocolo nº 226.837 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. Procedê-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de abril de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 501-N; folhas 283/293), registrada sob nº 04 na matrícula nº 66.229. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-04/M-66.232

Av-04/M-66.232 -Protocolo nº 226.837 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. Procede-se a presente averbação para constar que **o imóvel da presente matrícula é beneficiado por SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de abril de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 501-N; folhas 283/293), registrada sob nº 05 na matrícula nº 66.230. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-05/M-66.232

Av-05/M-66.232 -Protocolo nº 226.839 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de abril de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 501-N; folhas 283/293), registrada sob nº 06 na matrícula nº 66.231. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-06/M-66.232

Av-06/M-66.232 - Protocolo nº 231.285 em 18 de junho de 2.020, no livro 1-T. **AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR)** - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19/05/2.020, Lvº 519/N, às fls. 151/155, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o **NIRF 9.407.548-4**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 18/05/2.020 (válida até 14/11/2.020) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de julho de 2.020. namr/ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-07/M-66.232

R-07/M-66.232 - Protocolo nº 231.285 em 18 de junho de 2.020, no livro 1-T. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 19 de maio de 2.020, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 519-N; folhas 151/155); o Sr. JOSE CARLOS BORTOLI, lavrador, portador da CI. RG. nº 3.936.498-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 555.732.829-72, e s/m Sra. LILIA CRISTINA SARTORI BORTOLI, do lar, portadora da CI. RG. nº 4.392.047-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 735.718.659-87, ambos brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes em Icaraíma-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOEL DE CARVALHO**, portador da CI. RG. nº 3.787.317-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 332.070.039-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. ZENI MOYSES DOS SANTOS DE CARVALHO, portadora da CI. RG. nº 8.287.471-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 525.471.169-87, ambos brasileiros, maiores, capazes, paisagistas, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 1313/2020 recolhida em 16/06/2020 no valor de R\$ 4.160,00 (valor base de cálculo: R\$ 208.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1872/2020 datada de 03/07/2020, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 19/05/2020 no valor de R\$ 416,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via

MATRÍCULA Nº

02 da matrícula nº 66.232 - LxHA 02 - RG

internet em 18/05/2020 (válida até 14/11/2.020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 9.407.548-4). CCIR (2019) nº 718.211.068.616-8; área total: 4,8900 ha; nome do declarante: Jose Carlos Bortoli; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A-Remanescente; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira, Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-87DE:1791.9A51.4E0A.8633.209A.3C2E.E4B9, data de cadastro: 30/04/2015. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 25/04/2020 (válida até 22/10/2.020) pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas nºs 021823821-87 e 021823823-11 expedidas via internet em 25/04/2020 (válidas até 23/08/2.020) pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Negativas de Ações Cíveis e Criminais expedidas em 25/04/2020, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas nºs 2020.04.25-8b232b7e e 2020.04.25-d48d5b92 expedidas em 25/04/2020 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR, todas em nome dos transmitentes. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19/05/2020; em nome dos transmitentes e adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de julho de 2.020. namr/ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-08-M/66.232

- Protocolo nº 231.285 em 18 de junho de 2.020, no livro 1-T.

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Joel de Carvalho é casado com a Sra. Zeni Moysés dos Santos, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, nos termos da Lei 6.515/77, de 26/12/1.977, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 01/02/1.997, do Serviço Distrital de Jaracatiá, Município de Goioerê-PR, no livro de Escrituras nº 01, às fls.058, registrada sob nº **42.950**, lvº 03-RA no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 3,86. Funrejus R\$ 0,96. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de julho de 2020. namr/ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jysa2
eLeGb.MITqh

<https://selo.funarpen.com.br>